



**Câmara Municipal de Curitiba**

---

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA  
2025**

---

**Curitiba  
Março/2026**

## Sumário

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                                     | 6  |
| 1. Estrutura Organizacional da Controladoria.....                                     | 7  |
| 2. Plano de Atividades.....                                                           | 8  |
| 3. Programas e Diretrizes.....                                                        | 9  |
| 3.1 Programa CONLEGIS PRESENTE.....                                                   | 9  |
| 3.1.1 Como funciona o Programa CONLEGIS PRESENTE.....                                 | 9  |
| 3.1.2 Objetivos do Programa CONLEGIS PRESENTE.....                                    | 10 |
| 3.2 Programa CONLEGIS + CIDADÃO.....                                                  | 10 |
| 3.2.1 Como funciona o Programa CONLEGIS + CIDADÃO.....                                | 11 |
| 3.2.2 Objetivos do Programa CONLEGIS + CIDADÃO.....                                   | 12 |
| 3.3 Programa de Integridade e Conformidade.....                                       | 12 |
| 3.3.1 Detalhamento das fases.....                                                     | 12 |
| 3.3.1.1 Fase 1 - Diagnóstico e Planejamento.....                                      | 13 |
| 3.3.1.2 Fase 2 - Desenvolvimento e Estruturação do Programa.....                      | 13 |
| 3.3.1.3 Fase 3 - Implementação e Comunicação.....                                     | 14 |
| 3.3.1.4 Fase 4 - Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua.....                    | 15 |
| 3.3.1.5 Código de Ética, Conduta e Integridade.....                                   | 15 |
| 3.4 Planejamento Estratégico.....                                                     | 16 |
| 3.5 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.....                               | 17 |
| 3.6 Criação de identificação visual e nova página no site.....                        | 18 |
| 3.7 Parceria com a Controladoria do Município de Curitiba.....                        | 18 |
| 3.8 Comissão de Inventário.....                                                       | 19 |
| 3.8.1 Conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária.....                         | 20 |
| 3.9 Instrução Normativa nº 01/2025.....                                               | 22 |
| 3.10 Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - SPAE.....                        | 22 |
| 3.11 Fiscais de Contrato.....                                                         | 22 |
| 3.12 Índice de Transparência da Administração Pública – ITP 2025.....                 | 23 |
| 3.13 Demandas do TCE/PR.....                                                          | 24 |
| 3.14 e-Prevenção.....                                                                 | 25 |
| 3.15 Verificação de adequação do SPAE à Lei de Processo Administrativo Municipal..... | 25 |
| 4. Atividades de auditoria, avaliação de controles internos e monitoramento.....      | 26 |
| 4.1 Administração e gestão administrativa.....                                        | 27 |
| 4.1.1 Portal da transparência.....                                                    | 27 |
| 4.1.1.1 Auditorias realizadas.....                                                    | 27 |
| 4.1.1.2 Conclusões da Controladoria.....                                              | 27 |
| 4.1.2 Sistema de Informações Municipais / Acompanhamento Mensal – SIM-AM.....         | 28 |
| 4.1.2.1 Auditorias realizadas.....                                                    | 28 |
| 4.1.2.2 Conclusões da Controladoria.....                                              | 29 |
| 4.2 Planejamento e orçamento.....                                                     | 29 |
| 4.2.1 Leis orçamentárias – Plano Plurianual – PPA.....                                | 29 |
| 4.2.2 Resumo do Plano de Ação.....                                                    | 30 |
| 4.2.3 Execução Orçamentária do PPA.....                                               | 32 |
| 4.2.4 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....                                      | 32 |
| 4.2.5 Lei Orçamentária Anual – LOA.....                                               | 33 |
| 4.2.6 Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.....                                 | 33 |
| 4.2.7 Definição do Orçamento da Câmara Municipal de Curitiba.....                     | 34 |
| 4.2.8 Programa de Trabalho na LOA.....                                                | 35 |

|                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 4.2.9 Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.....                                                               | 36 |
| 4.2.10 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.....                                                          | 38 |
| 4.2.11 Alterações Orçamentárias.....                                                                             | 39 |
| 4.3. Execução Orçamentária.....                                                                                  | 40 |
| 4.3.1. Transferências Financeiras Recebidas.....                                                                 | 40 |
| 4.3.2. Execução da Despesa Orçamentária.....                                                                     | 41 |
| 4.3.3. Limite da LRF – Limites de Gastos com Pessoal.....                                                        | 44 |
| 4.3.4. Limite Constitucional.....                                                                                | 45 |
| 4.4. Registros Contábeis.....                                                                                    | 46 |
| 4.4.1 Depreciações.....                                                                                          | 46 |
| 4.4.2. Apropriação da Despesa por Competência.....                                                               | 46 |
| 4.4.3. Conciliações Bancárias e Disponibilidades.....                                                            | 46 |
| 4.5 Conclusões da Controladoria sobre planejamento e orçamento, execução orçamentária e registros contábeis..... | 49 |
| 4.6. Financeiro.....                                                                                             | 50 |
| 4.6.1. Processos de liquidação e pagamento.....                                                                  | 50 |
| 4.6.1.1 Auditorias realizadas.....                                                                               | 50 |
| 4.6.1.2 Síntese dos resultados e conclusões da Controladoria.....                                                | 50 |
| 4.6.1.3 Conclusões da Controladoria sobre os processos de pagamento.....                                         | 51 |
| 4.6.2. Processos de diárias.....                                                                                 | 52 |
| 4.6.2.1 Auditorias realizadas.....                                                                               | 52 |
| 4.6.2.2 Síntese dos resultados das auditorias.....                                                               | 52 |
| 4.6.2.2.1 Processos regulares.....                                                                               | 53 |
| 4.6.2.2.2 Processos com ausência de convite.....                                                                 | 53 |
| 4.6.2.2.3 Processos com solicitação fora do prazo mínimo de antecedência da viagem.....                          | 53 |
| 4.6.2.2.4 Processos com relatório entregue fora do prazo.....                                                    | 54 |
| 4.6.2.2.5 Processos com finalização sem conclusão dos trâmites.....                                              | 54 |
| 4.6.2.2.6 Processos em que não consta assinatura do servidor na Nota de Liquidação de Empenho.....               | 55 |
| 4.6.2.2.7 Processos em que não consta a Nota de Liquidação de Empenho.....                                       | 55 |
| 4.6.2.2.8 Processos com devolução de valores indevidos.....                                                      | 55 |
| 4.6.2.2.9 Processos com divergências entre solicitação e execução.....                                           | 55 |
| 4.6.2.2.10 Processos em que não consta a informação de que o usuário da diária não contém contas em aberto.....  | 55 |
| 4.6.2.2.11 Processos em que não consta cópia da Portaria publicada.....                                          | 55 |
| 4.6.2.2.12 Processos em que não consta assinatura do Presidente (ordenador de despesa) na Nota de Empenho.....   | 55 |
| 4.6.2.2.13 Processos com inconformidade no cálculo de diárias e refeições.....                                   | 55 |
| 4.6.2.3 Conclusões da Controladoria sobre diárias.....                                                           | 56 |
| 4.6.3. Despesas de pronto pagamento.....                                                                         | 57 |
| 4.6.3.1 Auditorias realizadas.....                                                                               | 57 |
| 4.6.3.2 Conclusões da Controladoria sobre despesas de pronto pagamento.....                                      | 60 |
| 4.6.4. Baixa de bens móveis.....                                                                                 | 60 |
| 4.6.4.1 Conclusões da Controladoria sobre a baixa de bens móveis.....                                            | 61 |
| 4.6.4.2 Sistema Patrimonial.....                                                                                 | 62 |
| 4.6.4.3 Conclusões da Controladoria sobre o sistema de baixa.....                                                | 63 |
| 4.7 Patrimônio e almoxarifado.....                                                                               | 63 |
| 4.7.1. Patrimônio.....                                                                                           | 63 |
| 4.7.1.1 Considerações sobre o patrimônio.....                                                                    | 63 |
| 4.7.1.2 Inventário 2025.....                                                                                     | 63 |
| 4.7.1.3 Conclusões da Controladoria sobre o patrimônio.....                                                      | 65 |
| 4.7.2. Controle de materiais de consumo.....                                                                     | 65 |

|                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.7.2.1 Auditorias realizadas.....                                                | 65  |
| 4.7.2.2 Conclusões da Controladoria sobre o controle de materiais de consumo..... | 66  |
| 4.8. Compras, licitações e contratos.....                                         | 66  |
| 4.8.1 Auditorias realizadas.....                                                  | 66  |
| 4.8.2 Conclusões da Controladoria sobre compras e licitações.....                 | 68  |
| 4.8.3 Conclusões da Controladoria sobre contratos - aditamentos.....              | 68  |
| 4.8.3.1 Sugestões de melhoria.....                                                | 69  |
| 4.9 Recursos humanos.....                                                         | 69  |
| 4.9.1 Folha de pagamento.....                                                     | 69  |
| 4.9.1.1 Auditorias realizadas em servidores efetivos.....                         | 70  |
| 4.9.1.2 Auditorias realizadas em servidores comissionados.....                    | 70  |
| 4.9.1.3 Auditorias realizadas em vereadores.....                                  | 72  |
| 4.9.1.4 Conclusões da Controladoria sobre a folha de pagamento.....               | 72  |
| 4.9.2 Processos de aposentadoria.....                                             | 73  |
| 4.9.2.1 Auditorias realizadas.....                                                | 73  |
| 4.9.2.2 Conclusões da Controladoria sobre aposentadorias.....                     | 74  |
| 4.9.3 Auxílio-saúde - averiguação de pagamentos indevidos.....                    | 74  |
| 4.9.3.1 Auditorias realizadas.....                                                | 74  |
| 4.9.3.2 Conclusão da Controladoria sobre ressarcimento de auxílio-saúde.....      | 75  |
| 4.10 Frota e combustíveis/gestão de pesso.....                                    | 75  |
| 5. Avaliação de controles internos.....                                           | 76  |
| 5.1 Processos administrativos.....                                                | 76  |
| 6. Monitoramento.....                                                             | 77  |
| 7. Resultados Institucionais da Controladoria em 2025.....                        | 78  |
| 7.1 Indicadores das Atividades da Controladoria.....                              | 79  |
| 7.2 Síntese das Atividades de Auditoria.....                                      | 79  |
| 7.3 Contribuições para o Aperfeiçoamento da Gestão.....                           | 80  |
| 7.4 Avaliação Institucional.....                                                  | 80  |
| 8. Considerações Finais.....                                                      | 81  |
| ANEXO I – Auditorias em processos de liquidação e pagamento.....                  | 83  |
| 1. Processos auditados em janeiro/2025.....                                       | 83  |
| 2. Processos auditados em fevereiro/2025.....                                     | 84  |
| 3. Processos auditados em março/2025.....                                         | 85  |
| 4. Processos auditados em abril/2025.....                                         | 87  |
| 5. Processos auditados em maio/2025.....                                          | 88  |
| 6. Processos auditados em junho/2025.....                                         | 90  |
| 7. Processos auditados em julho/2025.....                                         | 91  |
| 8. Processos auditados em agosto/2025.....                                        | 93  |
| 9. Processos auditados em setembro/2025.....                                      | 127 |
| 10. Processos auditados em outubro/2025.....                                      | 152 |
| 11. Processos auditados em novembro/2025.....                                     | 154 |
| 12. Processos auditados em dezembro/2025.....                                     | 156 |
| ANEXO II – Auditorias em processos de diárias.....                                | 159 |
| ANEXO III – Auditorias em compras, licitações e contratos.....                    | 180 |
| 1. Processos Dispensáveis.....                                                    | 180 |
| 2. Processos de Dispensa Eletrônica.....                                          | 185 |
| 3. Processos de Dispensa TCE.....                                                 | 187 |
| 4. Processos de Inexigibilidades.....                                             | 187 |
| 5. Processos de Licitação – Pregão.....                                           | 191 |
| 6. Processos de Aditamento.....                                                   | 197 |
| Processos de aditamentos Concluídos.....                                          | 221 |
| Processos de aditamentos Cancelados.....                                          | 233 |

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| Processos de aditamentos Indevidos.....     | 237 |
| Processos de aditamentos em Tramitação..... | 239 |

## **APRESENTAÇÃO**

A Controladoria do Legislativo (Conlegis) constitui o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Curitiba, desempenhando funções de fiscalização, orientação técnica e avaliação dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

No exercício de suas competências institucionais, a Conlegis promove o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), bem como a análise da execução orçamentária do Poder Legislativo, verificando a conformidade dos atos administrativos com as disposições legais e regulamentares vigentes, em especial aquelas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas aplicáveis à administração pública.

Compete ainda à Controladoria examinar a legalidade, legitimidade e regularidade dos atos de gestão, avaliando os resultados das ações administrativas quanto à eficiência, eficácia e economicidade, de modo a contribuir para o aprimoramento dos mecanismos de governança e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Conlegis realiza o acompanhamento sistemático das fases da execução da despesa pública, procedendo à análise da regularidade dos processos administrativos relativos às licitações, contratações e pagamentos, sob os aspectos da conformidade legal, legitimidade, razoabilidade e economicidade. Adicionalmente, exerce ações voltadas à identificação, avaliação e mitigação de riscos administrativos, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle preventivo e corretivo.

A atuação da Controladoria também contempla a emissão de recomendações técnicas, orientações normativas e relatórios de avaliação, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos e a melhoria da qualidade da gestão pública.

Dessa forma, a atuação institucional da Conlegis contribui para o fortalecimento da governança pública, da integridade administrativa e da transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando maior confiabilidade aos processos administrativos e apoiando a tomada de decisões estratégicas da administração da Câmara Municipal de Curitiba.

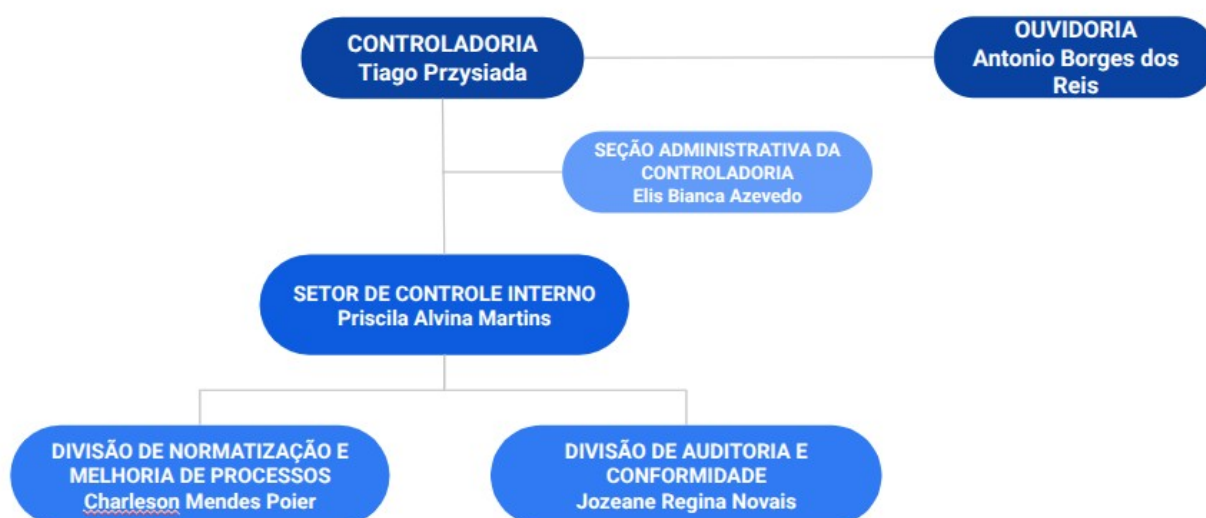
# Relatório Anual de Controle Interno – 2025

Relatório elaborado pela Controladoria do Legislativo, com dados e informações relativos às principais atividades realizadas pela equipe de controle interno no ano de 2025.

Com base nas normas vigentes que regulamentam as atividades da Controladoria e nas Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno para Jurisdicionados de 2017 e 2024, do Tribunal de Contas do Estado e em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de 2025, o corpo técnico da Controladoria do Legislativo elaborou o presente Relatório Anual de Atividades, no qual são apresentadas as principais ações desenvolvidas no exercício de 2025, com base em auditagens, avaliações e monitoramentos realizados nas unidades que compõem a estrutura organizacional administrativa desta Câmara Municipal.

## 1. Estrutura Organizacional da Controladoria

A estrutura organizacional da Controladoria é disciplinada pela Lei Municipal nº 16.546, de 01 de julho de 2025, art. 7º, art. 14 e art. 38, XXII. O órgão é vinculado ao Presidente, chefiado pelo servidor nomeado Controlador, assessorado pelo Setor de Controle Interno, que é apoiado pela Divisão de Auditoria e Conformidade e pela Divisão de Normatização e Melhoria de Processos. A Controladoria conta ainda com apoio da Seção Administrativa da Controladoria.



A Controladoria conta também em seu corpo técnico com a servidora Margarete Zimmermann, Contadora de carreira da Câmara Municipal de Curitiba.

No primeiro semestre de 2025 a Controladoria contou com o apoio do servidor Daniel Dallagnol - Assessor Orçamentário e Financeiro da Controladoria e do servidor Ricardo Dos Reis Pereira - Assessor Jurídico da Controladoria. Com a reformulação da estrutura da Câmara, (Lei Municipal n. 16.545, de 1º de julho de 2025), os referidos cargos passaram a compor a estrutura do Gabinete da Presidência.

## **2. Plano de Atividades**

Conforme artigo 10-A da Lei Municipal nº 10.131, de 28 de dezembro de 2000<sup>1</sup>, foi realizada a eleição do Controlador do Legislativo para o biênio de 2025-2026, sendo formalizada a escolha do Controlador Tiago Przysiada para início das atividades em 1º de abril de 2025<sup>2</sup>. Durante os três meses subsequentes, o novo titular do órgão de controle interno reavaliou as atividades a serem desenvolvidas durante 2025 e estabeleceu um novo plano de atividades para realização de auditorias, inspeção, fiscalização e acompanhamento das atividades realizadas pelas diversas áreas da estrutura organizacional administrativa, com objetivo de avaliar resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, adicionando novos programas de atuação e fortalecendo o desenvolvimento de programas já estabelecidos, buscando uma nova proposta institucional e de governança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria.

A elaboração do atual Plano Anual de Atividades para 2025 foi feita com base nas Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno para Jurisdicionados de 2024<sup>3</sup>, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que descreve de forma sintética o escopo de atividades previstas para serem executadas no ano corrente, envolvendo as áreas administrativas, tais como: planejamento e orçamento, contabilidade e finanças, patrimônio, almoxarifado, compras e licitações, recursos humanos, dentre outras, a fim de verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Todas as atividades planejadas se submetem aos conceitos, aspectos legais, princípios e diretrizes aplicáveis ao controle interno de uma forma ampla e detalhada, alinhada às diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, aprovada por meio da Resolução nº 05/2014 - Controle Interno dos Jurisdicionados.

---

1 A Lei nº 10.131, de 28 de dezembro de 2000 esteve vigente durante o primeiro semestre de atividades da Controladoria do Legislativo e foi revogada em 1º de julho de 2025, com o advento da Lei nº 16.546/2025.

2 Ato da Comissão Executiva nº 106, de 31 de março de 2025.

3 Documento disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385434.pdf>. Acesso em 08/08/2025.



### 3. Programas e Diretrizes

#### 3.1 Programa CONLEGIS PRESENTE



A integração e a cooperação são valores fundamentais para o fortalecimento da governança institucional e o aprimoramento da eficiência da Administração Pública. No âmbito do controle interno, somente a atuação coordenada e interdependente de todos os colaboradores da CMC é capaz de garantir a adequada observância dos processos internos que levarão ao cumprimento dos objetivos institucionais definidos pela Alta Administração.

Seguindo esses valores centrais de integração e cooperação entre todas as áreas da Câmara Municipal de Curitiba, a Controladoria do Legislativo desenvolveu o programa CONLEGIS PRESENTE, que consistirá numa série de medidas voltadas a uma maior aproximação do órgão de controle interno das demais

unidades.

O Programa é fruto do diálogo colaborativo realizado com a Mesa Diretora e Diretorias que compõem este Legislativo, diálogo este que será foco para o biênio 2025/2026.

##### 3.1.1 Como funciona o Programa CONLEGIS PRESENTE

Durante o ano de 2026 serão realizadas visitas periódicas da equipe da CONLEGIS aos gestores e servidores das unidades administrativas, mediante prévio agendamento e conforme disponibilidade das áreas. Nesses encontros, a equipe da Controladoria se colocará à disposição dos servidores para uma troca de experiências, visando:

- Resgatar os objetivos institucionais;
- Mapear os processos internos das unidades;
- Identificar as principais dificuldades e desafios da unidade;
- Monitorar as demandas de formação e capacitação dos servidores (em parceria com a Escola do Legislativo e DGEP);
- Prestar orientação sobre normas e procedimentos;
- Identificar riscos e vulnerabilidades administrativas;
- Difundir a cultura de integridade e conformidade;
- Registrar sugestões, críticas, elogios ou reclamações dos servidores e gestores.

Essa atuação integrativa da Controladoria do Legislativo levará à detecção precoce de inconformidades (controle preventivo), permitindo a adequação nos procedimentos das áreas, sempre que necessário, em benefício não apenas da Administração Pública, mas também dos próprios colaboradores da Câmara Municipal de Curitiba, que terão mais suporte para a tomada de decisão, correção de inconformidades, formalização de procedimentos, etc.

Os registros e relatórios resultantes dessas ações do programa CONLEGIS PRESENTE servirão como instrumentos estratégicos para a Alta Administração da Câmara Municipal de Curitiba. A sistematização das informações coletadas permitirá identificar padrões recorrentes de dificuldades, avaliar a necessidade de capacitações específicas e aprimoramento de fluxos administrativos. Com base nos dados das auditorias, a Administração poderá desenvolver ou revisar normativas internas, simplificar procedimentos burocráticos, otimizar a alocação de recursos e fortalecer mecanismos de controle e governança.

Dessa forma, o programa CONLEGIS PRESENTE não apenas promove a transparência e a conformidade na CMC enquanto Instituição, mas também se torna um elemento essencial para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública, sempre a partir da perspectiva integrada e colaborativa, que entende os colaboradores no centro das instâncias de planejamento estratégico.

### **3.1.2 Objetivos do Programa CONLEGIS PRESENTE**

São objetivos do programa CONLEGIS PRESENTE:

- Aproximar as unidades administrativas;
- Ampliar a interlocução com servidores e gestores;
- Apoiar a tomada de decisão dos gestores;
- Melhorar processos e normativas internas;
- Mapear riscos administrativos;
- Detectar inconformidades;
- Colaborar para a boa governança;
- Subsidiar a gestão com relatórios confiáveis.

### **3.2 Programa CONLEGIS + CIDADÃO**



A participação social é uma ferramenta fundamental para o aprofundamento das ações de controle no âmbito da Administração Pública. É necessário, pois, que a Câmara Municipal busque alcançar as diferentes camadas da população, fornecendo informação de forma descomplicada e acessível aos cidadãos, integrando toda a sociedade nos assuntos do Poder Legislativo. O cidadão, enquanto beneficiário e destinatário das políticas públicas, precisa cada vez mais estar conectado às esferas do Poder Público, para desenvolver sua cidadania e colaborar com os mecanismos de prevenção de inconformidades.

Partindo dessa compreensão, a Controladoria do Legislativo desenvolveu o programa CONLEGIS + CIDADÃO, que prevê uma série de ações para aproximar o cidadão curitibano da Câmara Municipal de Curitiba e complementar o controle institucional já exercido pelo órgão de controle interno.

A Controladoria do Legislativo entende que a democracia se fortalece quando há diálogo constante entre o poder público e a sociedade. A proximidade do cidadão é um

pilar fundamental para a construção de políticas mais justas, eficientes e representativas. Quando o cidadão compreende o funcionamento das instituições e participa ativamente da vida pública, todos ganham: a gestão se torna mais sensível às reais necessidades da população, os recursos públicos são utilizados de forma mais responsável e os princípios da ética, legalidade e eficiência ganham centralidade nas decisões.

O Programa busca fortalecer o trabalho colaborativo entre a Controladoria e os Vereadores, sempre em busca de elevar o nível de transparência e prestação de contas à sociedade.

### **3.2.1 Como funciona o Programa CONLEGIS + CIDADÃO**

Estruturado a partir dos valores de transparência e simplicidade na divulgação de informações do Poder Legislativo, o programa vai estabelecer:

- um “hot site” na página da CONLEGIS com apresentação do programa;
- banner com a “Mensagem do Presidente”, para divulgação de vídeos do Presidente com mensagens aos cidadãos referentes às boas práticas de governança, integridade e conformidade na CMC;
- link para os contatos institucionais dos Vereadores e suas respectivas redes sociais (se do interesse do parlamentar);
- link para o Portal da Transparência da CMC;
- link para o Podcast da CMC;
- link para a página do Programa de Integridade e Conformidade da CMC;
- link para a página do Planejamento Estratégico da CMC;
- link para órgãos externos (CGU, PMC, TCE/PR, MP/PR, etc.);
- publicação de relatórios gerenciais atualizados (economias, gastos, licitações, contratações, etc.);
- publicação dos focais administrativos da CMC relativas a fiscalização de contratos;
- divulgação de ferramentas de transparência e participação popular;
- links e descritivos relativos à prestação de contas;
- realização de eventos em parceria com a Escola do Legislativo, Controladoria Geral do Município e entidades externas (OAB, MPPR, Universidades, etc);
- participação dos membros da CONLEGIS nas visitas realizadas pela Escola do Legislativo, para apresentar o programa aos estudantes, visitantes, cidadãos, etc.
- publicação de cartilhas para o público interno e externo, demonstrando as possibilidades de atuação do cidadão junto ao Poder Legislativo Municipal - link para manifestações dos cidadãos, no site da CONLEGIS (em parceria com a Ouvidoria do Legislativo);

- link para contribuição dos cidadãos, com possibilidade de envio de mensagens diretamente ao Controlador;
- emissão de relatórios periódicos para a Alta Administração da CMC, expondo as principais percepções dos cidadãos e os resultados alcançados com o programa (em parceria com a Ouvidoria do Legislativo);
- link para acesso do cidadão à produção legislativa e aos atos de fiscalização dos Vereadores.

### 3.2.2 Objetivos do Programa CONLEGIS + CIDADÃO

São objetivos do Programa CONLEGIS + CIDADÃO:

- fortalecimento da democracia participativa;
- divulgação das boas práticas gerenciais da CMC;
- aproximação do cidadão curitibano;
- difusão da cultura de integridade e conformidade;
- aprofundamento dos mecanismos de controle;
- aumento da confiança do cidadão.

### 3.3 Programa de Integridade e Conformidade



Iniciado com a criação de Grupo de Trabalho destinado à implantação do Programa de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba, conforme Portaria nº 153 de 29 de outubro de 2021, consolidado com a Portaria nº 255 de 24 de novembro de

2022, o Programa foi formalmente instituído através da Resolução nº 1, de 21 de maio de 2024.

A partir de então, iniciou-se uma nova fase com a publicação da Portaria nº 127 de 15 de abril de 2025, atualizada pela Portaria 223/2025, que nomeou os membros do Conselho Superior de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba. Em junho de 2025, foi realizada reunião plenária do Conselho Superior, com apresentação de proposta do Cronograma de Implementação a ser realizado nos próximos 18 meses.

#### 3.3.1 Detalhamento das fases

O Plano de Implementação do Programa de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba foi delineado em 4 fases que podem ser revisadas e adequadas conforme necessidade.

A implementação de um Programa de Integridade e Conformidade é um processo complexo e de longo prazo que requer o comprometimento de toda a Câmara

Municipal de Curitiba. Este plano de implementação serve como um guia inicial e deverá ser adaptado e detalhado conforme o desenvolvimento do programa e as necessidades específicas da instituição. O sucesso do programa dependerá da colaboração, da comunicação transparente e do engajamento de todos os servidores e da alta administração. A Controladoria e o Conselho Superior desempenharão um papel fundamental na coordenação e no monitoramento da implementação, garantindo a sustentabilidade e a efetividade do Programa de Integridade e Conformidade.

#### **3.3.1.1 Fase 1 - Diagnóstico e Planejamento**

A Fase 1 - Diagnóstico e Planejamento do Programa já foi realizada e teve como objetivo estabelecer o cronograma de implementação do Programa de Integridade e Conformidade em dezoito meses. As etapas realizadas nessa fase foram as seguintes:

- Constituição da Unidade de Integridade e Conformidade - Designação formal dos membros do Conselho Superior de Integridade e Conformidade (servidores de diferentes áreas e Vereadores), resultando no Ato de Constituição do Conselho Gestor.
- Definição da estratégia e do escopo do programa - Definição dos objetivos específicos, áreas e processos abrangidos, pilares e prioridades de implementação, com a entrega do Documento da Estratégia e Escopo do Programa de Integridade e Conformidade.
- Elaboração do Plano de Implementação Detalhado - Detalhamento das etapas, atividades, responsáveis, prazos e recursos para cada fase, incluindo a definição de indicadores de desempenho, resultando no Plano de Implementação Detalhado.
- Aprovação do Plano de Implementação - Apresentação e aprovação formal do plano pela Mesa Diretora, com a entrega do Ato de Aprovação do Plano de Implementação.
- Reunião de encerramento da Fase 1 - Realização de uma reunião do Conselho Gestor, marcando o encerramento da fase.

#### **3.3.1.2 Fase 2 - Desenvolvimento e Estruturação do Programa**

A Fase 2 do Plano de Implementação do Programa de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba, parcialmente executada, foca no Desenvolvimento e Estruturação do Programa. As etapas desta fase incluem:

- Avaliação de riscos de integridade - A Controladoria é responsável por identificar e analisar os principais riscos de integridade e conformidade. Isso inclui a disponibilização de urnas físicas em locais estratégicos para que servidores possam sugerir riscos e vulnerabilidades.
- Criação de canais de denúncia - A Controladoria e a Ouvidoria são responsáveis pela implementação de canais de denúncia seguros, confidenciais e acessíveis (plataforma online, telefone, etc.). Serão definidos procedimentos para o recebimento, tratamento e investigação de denúncias.

- Elaboração de manual - A Controladoria e o Conselho Superior desenvolverão um manual com detalhamento dos objetivos institucionais e medidas a serem adotadas em sua posterior divulgação.

- Elaboração do Código de Conduta e Ética - A Controladoria e a Projuris desenvolverão um Código de Conduta e Ética claro e abrangente para todos os agentes públicos, incluindo consultas e eventos com servidores.

- Desenvolvimento de políticas e procedimentos de integridade - A Controladoria elaborará políticas e procedimentos específicos para mitigar riscos de integridade (conflito de interesses, gestão de presentes e hospitalidades, licitações e contratos, etc.), gerando Políticas e Procedimentos de Integridade.

- Implementação de controles internos - As Áreas Administrativas e Legislativas, em conjunto com a Controladoria, revisarão e fortalecerão os controles internos existentes e implementarão novos mecanismos para prevenir, detectar e remediar irregularidades.

- Programa de treinamento e conscientização - A Controladoria, a Escola do Legislativo e a Diretoria de Gestão de Pessoas desenvolverão e implementarão um programa de treinamento contínuo sobre o Código de Conduta, políticas de integridade e canais de denúncia para todos os servidores e colaboradores.

- Definição de cargo - A Controladoria, Conselho Superior e Comissão Executiva discutirão a criação de um Cargo/Setor para o desenvolvimento do Programa.

- Reunião de encerramento da Fase 2 - Realização de uma reunião do Conselho Gestor, marcando o encerramento da fase.

### **3.3.1.3 Fase 3 - Implementação e Comunicação**

A Fase 3 do Plano de Implementação do Programa de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba, a ser executada, foca na Implementação e Comunicação do Programa. As etapas desta fase incluem:

- Divulgação e comunicação do programa - A Controladoria e a Comunicação Social são responsáveis pelo lançamento oficial do Programa de Integridade e Conformidade, com ampla divulgação para servidores, colaboradores e a sociedade em geral. Isso inclui a criação de materiais informativos e o início das sessões de treinamento e conscientização.

- Execução do programa de treinamento - A Controladoria, a Comunicação e a Escola do Legislativo são responsáveis pela realização dos treinamentos.

- Operacionalização dos canais de denúncia - A Controladoria e a Ouvidoria são responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos canais de denúncia, além da implementação dos procedimentos de tratamento de denúncias.

- Monitoramento da implementação dos controles internos - A Controladoria acompanha a efetiva implementação dos controles internos definidos gerando Relatórios de Monitoramento dos Controles Internos.

- Identificação de inconformidades e notificação da autoridade competente - A Controladoria, o Conselho Superior, a Presidência e a Mesa Diretora são responsáveis pela emissão de comunicação conclusiva sobre a identificação de eventuais inconformidades e a notificação da autoridade competente.

- Reunião de encerramento da Fase 3 - Realização de uma reunião do Conselho Gestor, marcando o encerramento da fase.

#### **3.3.1.4 Fase 4 - Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua**

A Fase 4 do Plano de Implementação do Programa de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba, a ser executada, concentra-se em monitoramento, avaliação e melhoria contínua do programa. As etapas desta fase incluem:

- Monitoramento contínuo do programa - A Controladoria é responsável por acompanhar os indicadores de desempenho do programa, analisar dados de denúncias e avaliar a efetividade dos controles internos e das ações de treinamento gerando Relatórios de Monitoramento Periódicos.

- Avaliação da efetividade do programa - A Controladoria, o Conselho Superior e, se necessário, uma consultoria externa realizam avaliações periódicas para verificar a efetividade do programa em prevenir, detectar e remediar atos de corrupção e outras irregularidades.

- Identificação de oportunidades de melhoria - A Controladoria, com a participação dos servidores, analisa os resultados do monitoramento e da avaliação para identificar áreas de aprimoramento do programa, coletando *feedback* dos servidores.

- Revisão e atualização do programa - A Controladoria, o Conselho Superior e a Presidência revisam e atualizam o Código de Conduta, as políticas, os procedimentos e o próprio plano de implementação, com base nas oportunidades de melhoria identificadas e nas mudanças na legislação e no ambiente interno.

- Reunião de encerramento da Fase 4 - Realização de uma reunião do Conselho Gestor, marcando o encerramento da fase.

#### **3.3.1.5 Código de Ética, Conduta e Integridade**

No dia 16 de dezembro de 2025, foi protocolada a Proposição nº 004.00001.2025, que institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Câmara Municipal de Curitiba. A iniciativa é resultado de um trabalho técnico conduzido pela Controladoria, em conjunto com o Conselho Superior de Integridade e Conformidade deste Legislativo, após um processo de estudo, análise de boas práticas e alinhamento com os princípios de governança, integridade e transparência na administração pública.

A elaboração do referido Código demandou significativo esforço das equipes envolvidas, incluindo a realização de reuniões técnicas, análise de normativas correlatas e a construção de diretrizes voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade

institucional. O objetivo central da proposta é estabelecer parâmetros claros de conduta ética, orientar a atuação dos agentes públicos e reforçar os mecanismos de prevenção a desvios e inconformidades no âmbito da Câmara Municipal.

Destaca-se que o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das políticas de integridade constituem um processo contínuo. Nesse sentido, os trabalhos iniciados ao longo de 2025 terão prosseguimento no exercício de 2026, com a implementação de ações complementares, como o Manual de Integridade e Conformidade, regulamentação de procedimentos, a divulgação das normas, a realização de atividades de capacitação e o acompanhamento da efetiva aplicação das diretrizes estabelecidas.

### **3.4 Planejamento Estratégico**

Em conformidade com a Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2021, foram estabelecidas as diretrizes para a elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Curitiba. Nesse contexto, instituiu-se o Comitê Gestor, responsável por definir metas a serem alcançadas em, no mínimo, quatro anos, preferencialmente com uma projeção de longo prazo (dez anos).

O Comitê Gestor atualmente em exercício foi designado por meio da Portaria nº 129, de 16 de abril de 2025, em atendimento às disposições da referida Resolução.

A primeira reunião do Comitê Gestor ocorreu em 11 de junho de 2025, ocasião em que foram debatidas as seguintes pautas principais:

- resgate do material produzido por gestões anteriores;
- encaminhamento do material atual às diretorias para revisão;
- análise e revisão do conteúdo pelo comitê;
- avaliação da possibilidade de contratação de consultoria externa (ex.: FIEP, Saberes, OAB, entre outros);
- proposta de capacitação para os membros do comitê;
- estreitamento do diálogo com a Mesa Diretora da Câmara Municipal;
- definição de papéis e responsabilidades dos integrantes do comitê.

Como desdobramento dessa primeira reunião, realizou-se, em 30 de junho de 2025, a segunda reunião do Comitê, desta vez em conjunto com a Mesa Diretora. Nessa ocasião, foram abordados os seguintes temas:

- apresentação do Planejamento Estratégico vigente e panorama atual;
- diretrizes e engajamento da alta administração;
- papel institucional e atribuições dos membros do Comitê.

Posteriormente, por intermédio da Diretoria Geral, o plano de ação vigente foi encaminhado a todos os diretores da CMC, com o objetivo de atualização das informações por parte dos respectivos gestores. No referido documento, cada gestor deverá preencher os seguintes campos relativos às ações sob sua responsabilidade:

- situação atual;



- percentual de conclusão;
- data da última execução ou conclusão;
- justificativa;
- considerações gerais;
- responsável pela atualização das informações.

O retorno desse material atualizado permitirá ao Comitê Gestor realizar a devida análise do cenário atual de execução do Planejamento Estratégico, bem como emitir parecer técnico e estratégico a respeito de seu andamento.

### **3.5 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**

A Resolução nº 3 da Câmara Municipal de Curitiba, de 2022, regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da instituição. Ela define os legítimos interesses da Câmara no tratamento de dados, como suas funções legislativas e de fiscalização.

A Diretoria Geral e a Comissão Executiva são responsáveis por implementar e aperfeiçoar as normas de proteção de dados. Buscando fortalecer a parceria no desenvolvimento do tema e o aprimoramento contínuo, a Controladoria se colocou à disposição para a formação de um grupo de trabalho dedicado a avançar na implementação e aprimoramento das diretrizes da LGPD, sendo como primeira medida tomada a reavaliação da Resolução nº 03/2022 junto à Presidência, a fim de darmos continuidade na execução dos trabalhos, e também definindo o plano de ação a ser desenvolvido durante o ano de 2025.

Considerando o disposto no art. 41, inciso IV, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como o art. 6º da Resolução nº 03/2022, promulgada por este Legislativo, e o parágrafo único do referido artigo, foi encaminhado a todos os Vereadores o Termo de Ciência e Responsabilidade, constante no Anexo I da mencionada Resolução.

O referido termo tem por finalidade formalizar a ciência e a responsabilidade dos gabinetes parlamentares quanto à observância da conformidade legal de suas condutas, especialmente no que se refere ao cumprimento dos dispositivos legais vigentes relacionados ao armazenamento, à proteção e ao tratamento de dados pessoais dos titulares que se encontrem sob sua responsabilidade.

Com essa medida, busca-se reforçar a importância da adequada gestão e proteção de dados pessoais no âmbito dos gabinetes parlamentares, promovendo maior segurança jurídica, responsabilidade institucional e aderência às normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pelas regulamentações internas desta Casa Legislativa.

Paralelamente, a Controladoria deste Legislativo tem envidado esforços no sentido de verificar o adequado atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos processos internos da instituição, abrangendo tanto os

processos eletrônicos quanto os demais fluxos administrativos que envolvam o tratamento de dados pessoais.

Nesse contexto, conforme avançam os trabalhos desta Controladoria, são realizadas análises e verificações quanto às práticas adotadas no tratamento, armazenamento, acesso e eventual compartilhamento de dados pessoais nos diversos sistemas e procedimentos administrativos utilizados pela Câmara Municipal de Curitiba. A partir dessas avaliações, têm sido realizadas reuniões e orientações às áreas responsáveis, com o objetivo de promover as adequações necessárias, aprimorar os mecanismos de proteção de dados e assegurar maior conformidade com a legislação vigente.

Tais medidas buscam reforçar a cultura institucional de proteção de dados e garantir que todas as informações pessoais sob a guarda da instituição sejam tratadas com o devido cuidado, responsabilidade e sigilo, assegurando aos titulares de dados o pleno respeito aos seus direitos, especialmente no que se refere à privacidade, à confidencialidade e à proteção de suas informações pessoais, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

### **3.6 Criação de identificação visual e nova página no site**

A Controladoria, em colaboração com a Diretoria de Comunicação Social, trabalhou na criação das identidades visuais e conceituais dos programas a serem desenvolvidos. Além disso, em 2026 será implementada uma nova página da Controladoria com informações mais detalhadas, visando sempre aumentar o nível de transparência da Câmara Municipal de Curitiba, em atendimento aos novos paradigmas do órgão de controle interno, visando maior acesso por parte dos munícipes.

### **3.7 Parceria com a Controladoria do Município de Curitiba**

No primeiro semestre de 2025, na sede da Controladoria-Geral do Município de Curitiba, a Câmara Municipal de Curitiba, por meio de sua Controladoria e Ouvidoria, reuniu-se com o Controlador-Geral do Município de Curitiba, Bruno Pandini, e sua equipe, ocasião em que foram discutidas e iniciadas as tratativas para o estabelecimento de uma parceria institucional entre os órgãos de controle.

O principal objetivo da iniciativa é a criação de um grupo de trabalho colaborativo, visando promover maior aproximação entre as Controladorias, possibilitando a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle, integridade, transparência e governança na administração pública.

Destaca-se que as tratativas iniciadas ao longo de 2025 representam um importante passo para a consolidação dessa cooperação institucional, sendo que a expectativa é de que, no decorrer de 2026, a parceria seja aprofundada e ampliada, com o avanço das discussões e a implementação de iniciativas conjuntas que contribuam para

o aprimoramento das atividades de controle e fiscalização exercidas por ambas as instituições.

### **3.8 Comissão de Inventário**

Desde o início da atual gestão da Controladoria do Legislativo, em abril de 2025, o órgão de controle interno acompanhou os trabalhos da Comissão Extraordinária de Baixa de Bens instituída por meio da Portaria nº 307, de 17 de dezembro de 2024 e ss., visando à identificação de riscos administrativos e inconformidades em matéria de gestão patrimonial, de modo a contribuir com a governança e desenvolver mecanismos efetivos de controle do patrimônio do Poder Legislativo municipal.

Essa Comissão Extraordinária é composta por quatro servidores da CMC e foi instituída pela Presidência após a identificação de inconformidade patrimonial, consistente na não localização de 1.291 bens móveis. Durante a realização do Inventário Anual de 2023 (processo administrativo 00641/2023). Àquele colegiado compete regularizar especificamente os Inventários Anuais de 2019, 2022 e 2023 (dos quais originam-se os bens não localizados), mas nesse processo também deverá identificar outras possíveis irregularidades em todas as etapas do controle patrimonial, para que a alta administração possa dar o tratamento jurídico adequado às situações que se apresentarem.

O prazo de 90 dias originalmente estabelecido para realização dos trabalhos se esgotou em março de 2025, mas foi prorrogado sucessivamente pelas Portarias nº 88/2025 e nº 217/2025, com previsão de encerramento em 29/08/2025 (ver item 3.8.1) e emissão de Relatório Final com possível indicação de baixa de bens e demais providências cabíveis.

A Controladoria do Legislativo identificou um quadro de informalidade no âmbito do controle patrimonial da Câmara Municipal de Curitiba, com deficiências na normatização dos procedimentos, na realização dos inventários anuais, no registro dos bens móveis em sistemas, no controle de suas movimentações de lotação, no registro e documentação de baixas, nos procedimentos de valoração e depreciação de bens. Em resumo, observou-se um quadro de inconformidade com importantes riscos administrativos causado sobretudo por três fatores:

- I) inexistência de regulamentos internos em matéria de controle patrimonial;
- II) ausência de processos internos e registros formais adequados (Termos de Guarda e Responsabilidade, Termos de Movimentação Patrimonial, Termos de Baixa, etc);
- III) inexistência de uma “cultura de gestão patrimonial” na instituição, com informalidade dos servidores e das unidades administrativas no trato das questões de controle patrimonial.

Acompanhando passo a passo as atividades da Comissão Extraordinária, a Controladoria do Legislativo entendeu por bem recomendar à alta administração da CMC que realizasse o Inventário Patrimonial Anual de 2025 de maneira desvinculada dos inventários dos anos anteriores (Comunicado 000083/2025), de modo que se pudesse

obter um registro fidedigno do atual quadro patrimonial da instituição. Diante das falhas nos registros patrimoniais passados da CMC, tornava-se necessário realizar uma verificação integral “do zero” de todos os bens, em todas as unidades administrativas, para garantir a regularidade prospectiva dos próximos inventários, com efetivo controle patrimonial e responsabilização por eventuais extravios e depreciações de bens.

A Controladoria do Legislativo vem trabalhando em conjunto com a alta administração para criar um regulamento específico para as atividades de controle patrimonial, de modo a estabelecer um conjunto de regras claras a serem seguidas por todos os servidores da CMC, partindo de algumas premissas básicas:

- todos os bens móveis devem estar identificados e registrados em sistemas atualizados de controle patrimonial;
- todos os bens devem estar sob a responsabilidade do responsável pela unidade, a quem competirá a guarda do mesmo;
- todos os bens devem ter o valor estimado e mecanismos de valoração e de depreciação, conforme as normas da contabilidade aplicada ao setor público;
- todas as movimentações de lotação devem ser registradas em um sistema central;
- todos os extravios serão registrados em sistema, para adoção de providências cabíveis;
- definição de todas as etapas dos inventários patrimoniais anuais, com especificação da forma e tempo dos atos e designação das competências entre unidades e servidores.

Ciente da grande relevância institucional do controle patrimonial, a Controladoria do Legislativo tem dedicado esforços tanto para o acompanhamento da Comissão Extraordinária quanto para a criação de novos processos internos, sempre em diálogo com a gestão, com as diretorias e servidores da instituição.

### **3.8.1 Conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária**

A Comissão Extraordinária então finalizou seus trabalhos por ocasião da emissão de Relatório Final em 01/09/2025, oportunidade na qual apresentou as seguintes conclusões (vide Ordem n. 5.1, SPAE 475/2025):

A) Analisar os Inventários Patrimoniais Anuais de 2019, 2022 e 2023 e emitir relatórios conclusivos quanto à sua conformidade ou inconformidade;

- Inventário Anual de 2019: Inconformidade
- Inventário Anual de 2020: Inconformidade
- Inventário Anual de 2021: Inconformidade
- Inventário Anual de 2022: Inconformidade
- Inventário Anual de 2023: Inconformidade

B) Em caso de inconformidade, indicar as providências recomendáveis para a regularização;

- Inventário anual de 2019: não é possível regularizar o inventário por falta de documentos essenciais

- Inventário anual de 2020: não é possível regularizar o Inventário por falta de documentos essenciais

- Inventário anual de 2021: não é possível regularizar o inventário por falta de documentos essenciais

- Inventário anual de 2022: não é possível regularizar o Inventário por falta de documentos essenciais

- Inventário anual de 2023: não é possível regularizar o inventário por falta de documentos essenciais

C) Atualizar os relatórios de bens não localizados, manifestando-se especificamente sobre o seu “valor estimado”;

- Os valores apresentados têm como data de corte o dia 31/12/2023 e foram retirados do sistema de gestão patrimonial da época, a ELOTECH. Com a adoção do sistema SGP (ICI) em 2024, os valores deixaram de ser atualizados, com depreciação e reavaliação, visto ser uma funcionalidade que ainda não funciona no SGP. (informação válida até a data de fechamento do relatório).

D) Realizar diligências na tentativa final de localização dos bens nas dependências da CMC;

- Os bens localizados constam no arquivo Planilha Unificada Geral (aba Bens Localizados).

E) Não encontrados os bens, reconstituir a cadeia de guarda e responsabilidade dos bens extraviados, indicando expressamente o servidor ou unidade administrativa responsável quando do seu desaparecimento;

- Não foi possível reconstituir toda a cadeia de guarda dos bens devido à ausência de documentos de registro. A falta desses registros impediu uma análise mais completa e detalhada da trajetória dos bens, o que é crucial para garantir a transparência e a rastreabilidade necessárias.

O Relatório Final foi apreciado pela Procuradoria Jurídica, a qual atestou a regularidade das conclusões apresentadas (Ordem 8.1, SPAE 475/2025) e recomendou a instauração de sindicância para averiguação das possíveis causas das falhas administrativas apontadas no documento.

A gestão da Câmara Municipal acolheu a manifestação da Procuradoria quanto à regularidade do Relatório Final, e destacou que os pontos centrais já estão sendo enfrentados mediante um plano ostensivo de ações na área do controle patrimonial (Ordem n. 12, SPAE 475/2025):

- Contratação, já em fase final, de novo sistema informatizado de gestão patrimonial, mais moderno e eficiente (processo 1165/2025);
- Contratação de sistema de inventário de bens através de antenas RFID (processo 1528/2025);
- Elaboração, já em fase de conclusão, de normativa interna de procedimentos de inventário de bens.

Como visto acima, a gestão também elaborou algumas minutas de regulamentação das etapas dos processos internos de controle patrimonial, regulamentando especialmente as etapas e procedimentos dos Inventários Anuais, conforme diretrizes técnicas da contabilidade pública. Esses documentos normativos foram desenvolvidos com participação ativa da CONLEGIS e devem ser publicados oportunamente, durante o primeiro semestre de 2026.

### **3.9 Instrução Normativa nº 01/2025**

Esta Controladoria contribuiu no desenvolvimento e alteração dos fluxos da Instrução Normativa nº 01 de 2025, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos administrativos, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação, tendo como objetivo a melhora constante desta importante ferramenta.

### **3.10 Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - SPAE**

Com a publicação da Instrução Normativa nº 01, de 06 de março de 2025, da Diretoria Geral, que revogou a Instrução Normativa nº 02/2022, a Instrução Normativa nº 03/2023, a Instrução Normativa nº 02/2024, a Instrução Normativa nº 03/2024 e as disposições em contrário da Instrução Normativa nº 02/2023, a Controladoria participou no desenvolvimento de novos fluxos no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - SPAE, assim como, correção e adaptação dos fluxos atuais, no sentido de identificar falhas e sugerir melhorias, trabalhando em conjunto com as demais Diretorias com o objetivo de colaborar para a melhoria contínua, aprimoramento e otimização dos processos.

### **3.11 Fiscais de Contrato**

Com a iminente mudança na estrutura organizacional, decorrente da publicação da Lei nº 16.546, de 1º de julho de 2025, que revogou a Lei nº 10.131, de 28 de dezembro de 2000, a Controladoria, no exercício de sua função de controle prévio, participou, juntamente com outras diretorias coordenadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, de discussões voltadas ao aperfeiçoamento da capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba, denominados internamente de Focais Administrativos (chefes das Seções Administrativas).

Como resultado desse trabalho, foi elaborada a cartilha intitulada “Focais Administrativos: Perguntas e Respostas”, que aborda, de forma prática e objetiva, as principais atribuições e procedimentos relacionados à fiscalização de contratos administrativos. Posteriormente, o DAF realizou treinamento específico sobre o conteúdo da cartilha, ocasião em que a Controladoria esteve presente, colocando-se à disposição dos servidores para esclarecimento de dúvidas e orientações quanto às boas práticas de controle e acompanhamento contratual.

Paralelamente a essas ações, durante os meses de agosto e setembro de 2025, todos os processos de pagamento da instituição passaram pela Controladoria para verificação prévia, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências, promover as devidas correções e orientar os fiscais responsáveis. Essa atuação teve caráter colaborativo e preventivo, buscando apoiar os servidores no aprimoramento dos procedimentos administrativos e fortalecer os mecanismos de controle interno, conforme pode ser consultado no item 4.6.1. Processos de liquidação e pagamento.

Dessa forma, espera-se que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos ocorram de maneira cada vez mais organizada, segura e assertiva, contribuindo para a mitigação de riscos e para o fortalecimento dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

### **3.12 Índice de Transparência da Administração Pública – ITP 2025**

O Índice de Transparência da Administração Pública – ITP 2025 integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O ITP avalia o grau de transparência dos portais eletrônicos dos órgãos públicos de todo o Brasil e mede o quão acessíveis são as informações disponibilizadas à população, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria. Os níveis de transparência são medidos da seguinte forma<sup>4</sup>:

---

<sup>4</sup> Programa de Transparência Pública – Orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2025/4/pdf/00394131.pdf>

| Faixa de Transparência | Nível mínimo de Transparência | Requisito adicional                    |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Diamante</b>        | Entre 95% e 100%              | 100% dos critérios essenciais          |
| <b>Ouro</b>            | Entre 85% e 94%               | 100% dos critérios essenciais          |
| <b>Prata</b>           | Entre 75% e 84%               | 100% dos critérios essenciais          |
| <b>Elevado</b>         | Acima de 75%                  | Menos de 100% dos critérios essenciais |
| <b>Intermediário</b>   | Entre 50% e 74%               | -                                      |
| <b>Básico</b>          | Entre 30% e 49%               | -                                      |
| <b>Inicial</b>         | Entre 1% e 29%                | -                                      |
| <b>Inexistente</b>     | 0%                            | -                                      |

Primando sempre pelos mais altos índices de transparência, a Controladoria da Câmara Municipal de Curitiba, em colaboração com a Diretoria de Comunicação, representada por servidor designado, empenhou-se em atender a todos os requisitos avaliados na pesquisa do ITP.

A autoavaliação foi disponibilizada pela Atricon no dia 21/04/2025, sendo devidamente respondida pela Câmara Municipal de Curitiba em 30/05/2025, com prorrogação do prazo espontaneamente pelo TCE/PR para 10/06/2025, portanto dentro do prazo estipulado pela Corte de Contas.

A Câmara Municipal de Curitiba recebeu a destacada avaliação de 94,18%, nível ouro, sendo 100% o valor máximo em transparência.

O histórico do ITP da Câmara Municipal de Curitiba é o seguinte:

| Exercício              | 2022   | 2023     | 2024    | 2025   |
|------------------------|--------|----------|---------|--------|
| Índice                 | 90,10% | 95,26%   | 87,00%  | 94,18% |
| Nível de Transparência | Prata  | Diamante | Elevado | Ouro   |



### 3.13 Demandas do TCE/PR

Conforme art. 192 da Instrução Normativa nº 01/2025 – Diretoria Geral, o cumprimento, ou a tomada de providências internas para tanto, de quaisquer comunicações endereçadas por qualquer meio à Câmara provenientes do Tribunal de



Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, ressalvadas as veiculadas na plataforma “e-contas” as quais são de responsabilidade da Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP, inclusive as referentes aos processos de Prestação de Contas da Câmara e do Executivo, a ser julgada pela Câmara, é de responsabilidade exclusiva da Controladoria.

Dessa forma, a Controladoria faz o acompanhamento direto das plataformas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR:

- Canal de Comunicação – CACO;
- Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA;
- Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal – SIM-AM;
- INTEGRA – Sistema de Fiscalização;
- Demais publicações dentro do portal do TCE/PR.

A Controladoria ainda realiza o preenchimento bimestral da Declaração de Atendimento à Lei da Transparência, nos termos do art. 42 da Instrução Normativa TCE/PR nº 89/2013.

A Câmara não foi acionada pelo Tribunal de Contas para responder especificamente nenhum tipo de demanda. Recebeu apenas ciência do acórdão de prestação de contas do exercício de 2024, que concluiu pela regularidade com determinação.

### **3.14 e-Prevenção**

Dando continuidade na participação da Câmara Municipal de Curitiba no Programa e-Prevenção, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - Estratégia de Integridade Pública, que visa avaliar as organizações públicas de todo o Brasil, mobilizando as instituições de controle e gestores por meio das redes de controle nos estados, a Controladoria pretende fazer uma nova avaliação em 2026, atualizando os dados sempre em busca do mais alto nível de transparência.

O e-Prevenção é uma plataforma de autosserviço que possibilita ao gestor e a seus colaboradores obter o diagnóstico do nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção da organização após o preenchimento de um questionário, para, então, planejar e gerenciar a implementação das práticas de integridade.

### **3.15 Verificação de adequação do SPAE à Lei de Processo Administrativo Municipal**

Considerando a recente entrada em vigor da Lei Municipal nº 16.466, de 19 de dezembro de 2024 - Lei Municipal de Processo Administrativo, a Controladoria realizou estudos acerca da adequação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE à luz das novas regras.

O órgão de controle interno sublinhou perante a gestão a necessidade de observar a regra de obrigatoriedade de tramitação eletrônica, eliminando-se os processos físicos em papel, além de estabelecer a importância de: manter níveis de sigilo nos processos, adotar sistemas de assinatura eletrônica (por certificação digital ou

login/senha), padronizar e simplificar requerimentos, entre outras importantes inovações legislativas.

Controladoria e Alta Administração têm mantido diálogo permanente para a constante melhoria das regulamentações acerca da matéria, sempre visando ao atendimento da legislação local e também das regras da LGPD.

#### 4. Atividades de auditoria, avaliação de controles internos e monitoramento

As atividades de auditoria, avaliação de controles internos e monitoramento, previstas no Plano Anual de Trabalho da Controladoria, são realizadas ao longo do exercício de acordo com as seguintes tabelas de periodicidade:

| <b>Auditorias</b>                     |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade administrativa</b>         | <b>Periodicidade</b>  |
| Administração e Gestão Administrativa | Mensal - Semestral    |
| Planejamento e Orçamento              | Mensal                |
| Financeiro                            | Mensal                |
| Contabilidade                         | Mensal/Anual          |
| Patrimônio e Almoxarifado             | Semestral             |
| Compras, Licitações e Contratos       | Por demanda/Semestral |
| Recursos Humanos                      | Semestral             |
| Serviços Gerais                       | Semestral/Anual       |
| Tecnologia da informação*             | Anual                 |
| Jurídico*                             | Anual                 |

\* O relatório de auditoria da Diretoria de Tecnologias de Informações e Comunicações e a Procuradoria Jurídica constará no relatório do primeiro semestre de 2026.

| <b>Avaliação de Controles Internos</b> |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Unidade administrativa</b>          | <b>Periodicidade</b> |
| Todas as unidades administrativas      | Semestral            |

| <b>Monitoramento</b>              |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Unidade administrativa</b>     | <b>Periodicidade</b> |
| Todas as unidades administrativas | Semestral            |

## **4.1 Administração e gestão administrativa**

### **4.1.1 Portal da transparência**

#### **4.1.1.1 Auditorias realizadas**

Atendendo as exigências impostas pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e pela Instrução Normativa nº 89/2013 - TCE/PR, a Câmara Municipal de Curitiba disponibiliza, de forma clara e acessível, uma vasta gama de informações em seu Portal da Transparência, ferramenta essencial para o controle social e a prestação de contas, permitindo que o cidadão acompanhe e fiscalize a gestão do Legislativo Municipal.

Algumas das informações de transparência da Câmara Municipal estão agora disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Curitiba, as alterações se dão em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) a todos os entes federados.

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba é composto pelos seguintes grupos de informação:

- Licitações, contratos e outras atividades administrativas: Licitações, Contratos, Fiscais de Contrato, Patrimônio, Almoxarifado, obras, Obras Paralisadas, Sanções e Veículos.

- Pessoal (recursos humanos): Pessoal, Servidores Cedidos, Plano de Cargos e Salários, Funcionários Terceirizados, Relação de inativos, Pagamento de Diárias, Diárias Tabela de Valores, Cartão Corporativo, Verba de representação, Comissões Administrativas, Concurso Público e Atos de Pessoal.

- Receitas e Despesas: Receitas, Despesas, Pronto Pagamento, Transferências Recebidas/Realizadas e Contratações (Covid-19).

- Planejamento e prestação de contas: Planejamento Estratégico, Plano de Contratações Anual (PCA), Balanço Geral (Demonstrações Contábeis), Relatório de Gestão Fiscal (LRF), Relatório de Atividades e Julgamento das Contas Municipais.

- Outros serviços de transparência: Acesso a Informação, Ouvidoria, Perguntas frequentes, Frequência dos Vereadores, Atas das Audiências Públicas, Estrutura Organizacional, Legislação Municipal, Carta de Serviços, Painel de Atividades Legislativas, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Declarações Obrigatórias.

Os procedimentos de avaliação do Portal são feitos concomitantemente com o desenvolvimento do trabalhos de auditorias e monitoramento das unidades administrativas, bem como consulta periódica direta.

#### **4.1.1.2 Conclusões da Controladoria**

O processo de avaliação e acompanhamento do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba é um trabalho contínuo e multifacetado, com o objetivo de

garantir a conformidade com as leis de acesso à informação e de responsabilidade fiscal (Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal Complementar nº 101/2000, e Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR).

A avaliação é realizada de forma integrada com as demais atividades da Controladoria, incluindo:

- Auditorias e monitoramento: A Controladoria avalia a qualidade e a atualização das informações do portal simultaneamente com as auditorias e o monitoramento das unidades administrativas.

- Consulta periódica direta: A Controladoria faz consultas regulares para verificar se as informações estão corretas, completas e de fácil acesso.

Além disso, a migração de algumas informações para o Portal da Transparência da Prefeitura de Curitiba, em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), é acompanhada para garantir a continuidade e a acessibilidade dos dados.

O objetivo final é assegurar que o portal continue sendo uma ferramenta eficaz para o controle social e a prestação de contas, permitindo que o cidadão fiscalize a gestão do Legislativo Municipal de forma clara e acessível.

#### **4.1.2 Sistema de Informações Municipais / Acompanhamento Mensal – SIM-AM**

##### **4.1.2.1 Auditorias realizadas**

O Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal – SIM-AM, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é dividido em módulos, tendo como intuito facilitar a análise das contas públicas municipais, configurando-se num amplo instrumento de planejamento para a realização de auditorias. Cabe aos órgãos municipais a obrigação de alimentar o sistema com os dados solicitados dentro da janela de datas definidas na Agenda de Obrigações do TCE/PR.

Na Câmara Municipal de Curitiba, as diretorias responsáveis pela alimentação do SIM-AM são:

Diretoria de Patrimônio e Serviços - módulos de obras, frotas e patrimônio;

Diretoria de Contratações - módulos de licitação e contratos;

Diretoria Contábil-Financeira - módulos de tabelas cadastrais, planejamento e orçamento, contábil e tesouraria.

A abertura do exercício foi protocolada em 10/03/2025 – recibo nº 2025128116.

Os recibos de fechamento mensal foram protocolados da seguinte forma:

- Janeiro em 21/03/2025 - recibo nº 2025165623;

- Fevereiro em 28/03/2025 - recibo nº 2025192116;

- Março em 28/04/2025 - recibo nº 2025262971;

- Abril em 30/05/2025 - recibo nº 2025342770;

- Maio em 26/06/2025 - recibo nº 2025396919;
- Junho em 21/07/2025 - recibo nº 22025449702.
- Julho em 25/08/2025 – recibo nº 2025543610
- Agosto em 22/09/2025 – recibo nº 2025602918
- Setembro em 23/10/2025 – recibo nº 2025678701
- Outubro em 26/11/2025 – recibo nº 2025748319
- Novembro em 17/12/2025 – recibo nº 2025803751
- Dezembro em 23/01/2026 – recibo nº 202634635

A prestação de contas anual referente ao exercício 2024 foi protocolada no dia 25/03/2025 (protocolo 175343/25), e foi aprovada por meio de Acórdão de Regularidade 1734/25.

#### **4.1.2.2 Conclusões da Controladoria**

Conforme consulta, inferiu-se que houve exatidão nos dados fornecidos, bem como tempestividade, uma vez que todos os prazos estabelecidos internamente foram respeitados. Outrossim, através de verificação realizada por esta Controladoria, constatou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

### **4.2 Planejamento e orçamento**

#### **4.2.1 Leis orçamentárias – Plano Plurianual – PPA**

O Plano Plurianual – PPA foi estabelecido através da Lei nº 15.926, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOM nº 236 Suplemento 1, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I do § 1º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, estabelecendo para o período de 2022 a 2025, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, recursos e principais iniciativas.

Todos os procedimentos, externos e internos, relativamente às competências, atribuições e prazos foram atendidos nos termos regimentais da Lei Orgânica do Município e das respectivas normas regentes da matéria.

A Câmara Municipal de Curitiba é responsável pela execução do Programa Legislativo Municipal - 0008, que consta no Plano Plurianual da seguinte forma:

- Objetivo do Programa – Viabilizar o cumprimento da Missão da Câmara Municipal de Curitiba, qual seja, representar o cidadão curitibano e defender os interesses da sociedade, elaborando e fiscalizando o cumprimento das leis e os atos do Poder Executivo, buscando o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento de nossa Cidade com justiça social e sustentabilidade.

- Propósito organizacional – Trabalhar incansavelmente para contribuir com a transformação positiva de nossa sociedade e fortalecimento da democracia.

- Visão Organizacional – Ser reconhecida nacionalmente, até 2031, pela excelência em sua atuação legislativa independente, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

| OBJETIVOS SETORIAIS DO PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL - 0008 |                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Legislação e Fiscalização                                 | 1.1 Produzir normas que atendam às demandas sociais, políticas e econômicas da cidade e dos cidadãos.                      |
|                                                              | 1.2 Implantar modelos e processos para aprimorar o monitoramento da execução das políticas públicas da cidade de Curitiba. |
| 2. Administração e Gestão                                    | 2.1 Aprimorar os mecanismos de planejamento, gestão e monitoramento das ações e projetos da Câmara Municipal.              |
|                                                              | 2.2 Modernizar os sistemas e modelos de gestão administrativa e financeira.                                                |
|                                                              | 2.3 Valorizar e fortalecer o papel e a atuação do servidor.                                                                |
|                                                              | 2.4 Promover o aprimoramento constante da estrutura física da Câmara Municipal.                                            |
| 3. Formação e Cidadania                                      | 3.1 Promover a capacitação e o aperfeiçoamento continuado dos servidores.                                                  |
|                                                              | 3.2 Implantar e aprimorar constantemente mecanismos e programas que viabilizem e estimulem a participação social           |
|                                                              | 3.3 Promover a recuperação, preservação e a divulgação da memória histórica da Câmara Municipal.                           |

#### 4.2.2 Resumo do Plano de Ação

O Programa Legislativo Municipal contempla dois eixos de atuação, sendo um voltado ao público interno e outro voltado ao público externo.

No eixo interno, o órgão planeja a qualificação de suas estruturas físicas por meio de reformas, ampliações e/ou construções que atendam às demandas atuais e futuras para o funcionamento administrativo, legislativo e parlamentar da Câmara Municipal.

Planeja, ainda, a implantação de projetos que promovam a qualificação e o empoderamento do servidor em prol do desenvolvimento do sentimento de pertencimento, permitindo o alcance de melhores resultados no trabalho prestado e na qualidade de vida de cada indivíduo que integra o órgão legislativo.

Serão desenvolvidas, ainda, ações de aprimoramento tecnológico mantendo o Poder Legislativo de Curitiba como referência para outros municípios nos aspectos de gestão administrativa e tramitação legislativa.

Por fim, a Câmara manterá, de forma complementar o Plano Plurianual, seu Planejamento Estratégico Decenal, contendo as principais estratégias de cada setor para mitigação dos riscos e dificuldades levantados nas análises situacionais do órgão, bem como para fortalecer os elementos de destaque e relevância no funcionamento institucional.

Já em relação ao eixo externo, pretende-se o aprimoramento constante da atuação legislativa dos parlamentares, e o fortalecimento e a ampliação da participação

social nas sessões plenárias, audiências e consultas públicas, ressignificando o papel do Poder Legislativo na vida do cidadão.

Planeja-se, ainda, a preservação histórica e a divulgação da memória da Câmara Municipal, dando ênfase à fundação da cidade de Curitiba e à relevância dos debates realizados ao longo da história do município e que contribuíram para a relevância política e para a qualidade de vida da cidade.

Através da Escola do Legislativo, serão realizadas ações que permitam o entendimento e a valorização do conceito de cidadania e democracia pelos cidadãos, contribuindo com a participação social na vida política da cidade.

| PRIORIDADES DO PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL - 0008 |                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.                                                   | Reforma e aprimoramento das instalações existentes no Legislativo Municipal.                                                                                                                                                              |
| 2.                                                   | Construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo para atendimento das demandas atuais e futuras do órgão;                                                                                                                             |
| 3.                                                   | Reorganização da Controladoria do Legislativo, para contemplar a criação e implantação do Programa de <i>Compliance</i> e Integridade do Legislativo Municipal;                                                                           |
| 4.                                                   | Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, visando ao reconhecimento e ao fortalecimento da atuação do servidor;                                                                                 |
| 5.                                                   | Desenvolvimento de estudos e iniciativas para reforçar o quadro de servidores devidamente qualificados para o atendimento pontual ou contínuo das demandas do Legislativo Municipal;                                                      |
| 6.                                                   | Planejamento para recomposição do quadro funcional em razão de aposentadorias e abandono da carreira;                                                                                                                                     |
| 7.                                                   | Manutenção da atualização e evolução tecnológica dos equipamentos e softwares da Câmara Municipal de Curitiba;                                                                                                                            |
| 8.                                                   | Desenvolvimento, regulamentação e aplicação de novos modelos de trabalho, como o trabalho remoto, otimizando a realização das atividades e a utilização dos recursos públicos;                                                            |
| 9.                                                   | Ampliação da atuação da Escola do Legislativo para estimular e fortalecer a qualificação dos servidores e desenvolver a formação cidadã da sociedade;                                                                                     |
| 10.                                                  | Ampliação da participação popular através de Audiências e Consultas Públicas, da manutenção da transmissão das sessões e audiências por meio online e da implantação de programas que promovam a descentralização da atuação legislativa; |
| 11.                                                  | Reorganização do Serviço de Informação ao Cidadão e da Ouvidoria do Legislativo, unificando o atendimento do cidadão em uma central única;                                                                                                |
| 12.                                                  | Implementação de projeto visando à recuperação, conservação e divulgação da memória histórica da Câmara Municipal de Curitiba;                                                                                                            |
| 13.                                                  | Requalificação do Sistema de Proposições Legislativas para facilitar a compreensão e o uso pelos cidadãos;                                                                                                                                |
| 14.                                                  | Desenvolvimento e veiculação de campanhas e ações de comunicação visando à aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade, bem como à compreensão quanto ao papel do Poder Legislativo Municipal.                                     |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA |                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Código                     | Título da Ação                                               |
| 1158                       | Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente  |
| 1159                       | Execução de reformas e melhorias nos próprios do legislativo |
| 1210                       | Construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo         |
| 2203                       | Manutenção da estrutura funcional do Poder Legislativo       |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA |                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------|
| 2204                       | Manutenção das atividades político- parlamentares |
| 2206                       | Manutenção da Escola do Legislativo               |

#### 4.2.3 Execução Orçamentária do PPA

A execução orçamentária do PPA, por categoria econômica da despesa, relativa ao PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL - 0008, ocorreu da seguinte forma:

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PPA 2022 A 2025<br>PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL - 0008 |                            |                            |                            |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Categoria Econômica                                                               | 2022<br>Valor<br>Empenhado | 2023<br>Valor<br>Empenhado | 2024<br>Valor<br>Empenhado | 2025<br>Valor<br>Empenhado |
| Despesas Correntes                                                                | 144.595.414,03             | 155.677.116,48             | 176.259.555,18             | 178.640.643,30             |
| Despesas de Capital                                                               | 1.481.322,34               | 562.397,05                 | 749.639,52                 | 482.913,75                 |
| Total                                                                             | 146.076.736,37             | 156.239.513,53             | 177.009.194,70             | 179.123.557,05             |

#### 4.2.4 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que dispõe sobre as orientações para a elaboração do Orçamento para 2025, recebeu o nº 16.362/2024, e foi publicada em 28/06/2024 no DOM nº 121. Inicialmente, foi realizada audiência pública para discussão e elaboração da LDO no dia 10/06/2024 durante Sessão Plenária.

A Lei nº 16.482/2024 de 27/12/2024, publicada no DOM 246 produziu alterações em alguns programas da Lei nº 16.362/2024, mas não afetou o 0008 - Programa Legislativo Municipal, que é composto pelos seguintes projetos e atividades:

| ANEXO I DA LDO 2025                                                                                |                                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL                                                 |                                                |             |
| Função: 01 - Legislativa                                                                           |                                                |             |
| Subfunção: 031 - Ação Legislativa                                                                  |                                                |             |
| Programa: 0008 - Legislativo Municipal                                                             |                                                |             |
| Ação                                                                                               | Produto                                        | Meta Física |
| 1158 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA | Equipamentos e materiais adquiridos            | 229         |
| 1159 - EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÓPRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL                      | Reformas e melhorias executadas/Metro quadrado | 11.230      |
| Ação: 1210 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA                                                            | Edificação construída/Metro                    | 4.000       |



|                                                                     |                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|
| SEDE DO PODER LEGISLATIVO                                           | quadrado                              |    |
| Ação: 2203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO | Estruturas dos departamentos mantidas | 4  |
| Ação: 2204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES       | Estruturas dos gabinetes mantidas     | 39 |

(\*) fonte: Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei nº 16.362/2024 – LDO (pág. 20) (<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2024/00459194.pdf>)

Todos os procedimentos, externos e internos, relativamente às competências, atribuições e prazos da LDO foram atendidos nos termos regimentais da Lei Orgânica do Município e das respectivas normas regentes da matéria.

#### **4.2.5 Lei Orçamentária Anual – LOA**

A elaboração e a execução orçamentária são disciplinadas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Federal Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Os orçamentos públicos possuem regramento particularizado a fim de atender ao princípio da legalidade da despesa, uma vez que somente se pode executar a despesa pública a partir da sua autorização legislativa. Por óbvio, que concorrem também para que a despesa pública se revista da legalidade, outras normativas disciplinadoras que devem ser observadas integralmente sob pena de precipitar o ordenador da despesa em crime de responsabilidade.

Neste mesmo sentido, as Leis Orçamentárias – PPA, LDO e LOA – se constituem nas normativas decorrentes daquelas inicialmente citadas, pois que estas é que dão a forma local aos princípios que regem a matéria, a partir da Constituição Federal.

#### **4.2.6 Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA**

A Mensagem nº 033/2024, contendo a Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2025, foi encaminhada no dia 30/09/2024, em observância ao disposto no artigo 126, III, da Lei Orgânica do Município, bem como, ao que preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Proposta da LOA teve seu recebimento e protocolo nos termos do Diário da Câmara nº 11.345 de 30/09/2024, enquanto a publicação das Instruções, Pareceres e Emendas foram publicadas no Diário Oficial da Câmara nºs 11.353 de 10/10/2024; 11.383 de 27/11/2024 e 11.394 de 12/12/2024.

As disposições regimentais atinentes à tramitação da Lei Orçamentária Anual foram devidamente observadas, conforme artigos 179 e 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, com a elaboração de Parecer Prévio de Admissibilidade pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Parecer nº 055/2024), realização de consulta e audiência pública, prazo para apresentação de emendas e emissão de Parecer Terminativo (Parecer nº 071/2024).

As consultas públicas foram realizadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba e pela Câmara Municipal de Curitiba, conforme respectivos Relatórios de Consulta Pública publicados no Sistema de Proposições Legislativas nº 013.00004.2024 e a Audiência Pública para apresentação dos dados foi realizada em 12/11/2024.

Todos os procedimentos internos da Câmara foram devidamente registrados no Sistema de Proposições Legislativas, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

A estimativa das receitas, feita através da Receita Corrente Líquida – RCL, mediante as respectivas memórias de cálculo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Curitiba por meio do Ofício nº 165/2024-EM, em 26 de agosto de 2024, anexado à Proposição nº 013.00004.2024, em cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao envio da proposta orçamentária, previsto no § 3º, do artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

Após os trâmites regimentais, o orçamento global para o exercício financeiro de 2025 foi aprovado através da Lei Municipal nº 16.483/2024, publicada no D.O.M. nº 246, Suplemento 1 em 27/12/2024.

A estimativa da receita e a fixação da despesa do Município de Curitiba, para o exercício financeiro de 2025, foi definida na Lei Orçamentária Anual da seguinte forma:

| TOTALIZAÇÃO DA RECEITA DOS ORÇAMENTOS        |     |                   |
|----------------------------------------------|-----|-------------------|
| 1. RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL               | R\$ | 10.594.563.000,00 |
| 2. RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | R\$ | 2.147.437.000,00  |
| TOTAL GERAL                                  | R\$ | 12.742.000.000,00 |

| TOTALIZAÇÃO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS        |     |                   |
|----------------------------------------------|-----|-------------------|
| 1. DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL               | R\$ | 7.116.536.000,00  |
| 2. DESPESA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | R\$ | 5.625.464.000,00  |
| TOTAL                                        | R\$ | 12.742.000.000,00 |

O Programa de Trabalho da Lei Orçamentária Anual está compatível com as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e com os objetivos setoriais e prioridades do Plano Plurianual, conforme Pareceres nº 055 e 071 de 2024 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Todos os procedimentos, externos e internos, relativamente às competências, atribuições e prazos da LOA foram atendidos nos termos regimentais da Lei Orgânica do Município e das respectivas normas regentes da matéria.

#### ▪ 4.2.7 Definição do Orçamento da Câmara Municipal de Curitiba

Conforme artigo 29-A, da Constituição Federal, para município com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes, a despesa do Poder Legislativo Municipal,

incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar o percentual de 4,5%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior.

Com base no cálculo acima mencionado, o teto orçamentário da despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2025, seria de R\$ 362.885.958,53, mas os Vereadores optaram por reduzir o orçamento do Legislativo, já na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 16.483/2024), para uma despesa de até R\$ 242.000.000,00, que representa 3% do limite constitucional.

Desde 2012, o Legislativo prevê na LOA uma provisão de recursos inferior ao teto permitido pela Constituição Federal e, ao final do exercício, ainda devolve ao Município a parte do orçamento que foi economizada durante o ano.

A distribuição dos recursos por categoria econômica, destinada ao orçamento do Legislativo ficou consignada na LOA da seguinte forma:

| LOA 2025 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Categoria Econômica                                                    | Valor Previsto |
| Despesas Correntes                                                     | 221.300.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                             | 151.240.000,00 |
| Outras Despesas Correntes                                              | 70.060.000,00  |
| Despesas de Capital                                                    | 20.700.000,00  |
| Total                                                                  | 242.000.000,00 |

#### 4.2.8 Programa de Trabalho na LOA

O Programa de Trabalho definido na LOA para o exercício financeiro de 2025 contempla os seguintes projetos e atividades:

|  |                                                                                             | Conforme o Vínculo com os Recursos |           | Exercício: 2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações                 |                                                                                             |                                    |           | R\$ 1,00        |
| Código                                                                              | Especificação                                                                               | Ordinário                          | Vinculado | Total           |
| 01                                                                                  | LEGISLATIVA                                                                                 | 242.000.000                        |           | 242.000.000     |
| 01031                                                                               | Ação Legislativa                                                                            | 242.000.000                        |           | 242.000.000     |
| 01031.0008                                                                          | PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL                                                              | 242.000.000                        |           | 242.000.000     |
| 01031.0008.1158                                                                     | AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA | 1.500.000                          |           | 1.500.000       |
| 01031.0008.1159                                                                     | EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÓPRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL                      | 2.500.000                          |           | 2.500.000       |
| 01031.0008.1210                                                                     | CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO                                        | 16.500.000                         |           | 16.500.000      |
| 01031.0008.2203                                                                     | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO                                      | 135.350.000                        |           | 135.350.000     |
| 01031.0008.2204                                                                     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES                                            | 86.150.000                         |           | 86.150.000      |

#### 4.2.9 Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

Conforme art. 77 da Lei Municipal nº 16.362/2024 - LDO, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento deve publicar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificado por ações, cujo primeiro dígito identifique as operações especiais, os projetos e as atividades, alocados em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e demais normas para a execução orçamentária.

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, foi estabelecido através do Decreto nº 2.021, de 27 de dezembro de 2024, publicado no D.O.M. nº 246 Suplemento 1 (<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00459966.pdf> - páginas 2 e 3 do Decreto nº 2.021/2024) contendo as operações especiais, os projetos e as atividades que constam na LOA, de acordo com a classificação nacional da natureza da despesa, detalhados até o nível de elemento de despesa:

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2025                                                               |                     |                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------|
| PROJETO 1158 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA |                     |                                    |           |
| Classificação Institucional, funcional e programática                                                      | Natureza da Despesa | Descrição do Elemento de Despesa   | Valor     |
| 01001.01031.0008.1158                                                                                      | 4.4.90.52.00.00     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.500.000 |
| VALOR TOTAL DO PROJETO 1158                                                                                |                     |                                    | 1.500.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2025                                          |                     |                                  |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------|
| PROJETO 1159 - EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÓPRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |                     |                                  |           |
| Classificação Institucional, funcional e programática                                 | Natureza da Despesa | Descrição do Elemento de Despesa | Valor     |
| 01001.01031.0008.1159                                                                 | 4.4.90.51.00.00     | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 2.500.000 |
| VALOR TOTAL DO PROJETO 1159                                                           |                     |                                  | 2.500.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2025                        |                     |                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|------------|
| PROJETO 1210 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO |                     |                                  |            |
| Classificação Institucional, funcional e programática               | Natureza da Despesa | Descrição do Elemento de Despesa | Valor      |
| 01001.01031.0008.1210                                               | 4.4.90.51.00.00     | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 16.500.000 |
| VALOR TOTAL DO PROJETO 1210                                         |                     |                                  | 16.500.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2025                          |                     |                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|------------|
| PROJETO 2203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO |                     |                                                   |            |
| Classificação Institucional, funcional e programática                 | Natureza da Despesa | Descrição do Elemento de Despesa                  | Valor      |
| 01001.01031.0008.2203                                                 | 3.1.90.07.00.00     | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | 400.000    |
| 01001.01031.0008.2203                                                 | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 58.840.000 |
| 01001.01031.0008.2203                                                 | 3.1.90.13.00.00     | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                           | 1.500.000  |
| 01001.01031.0008.2203                                                 | 3.1.90.16.00.00     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL               | 50.000     |

|                               |                 |                                                                      |             |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
|                               |                 | CIVIL                                                                |             |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                  | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.1.90.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 3.300.000   |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.1.90.96.00.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO                     | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | 13.600.000  |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.42.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR             | 1.500.000   |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL                                                      | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 1.500.000   |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  | 200.000     |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | 100.000     |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 100.000     |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 100.000     |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                              | 200.000     |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA                                               | 6.000.000   |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 9.850.000   |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 14.500.000  |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | 3.000.000   |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 10.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE                                                   | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                  | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                          | 50.000      |
| 01001.01031.0008.2203         | 3.3.91.97.00.00 | APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS                   | 20.000.000  |
| 01001.01031.0008.2203         | 4.4.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 100.000     |
| VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 2203 |                 |                                                                      | 135.350.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2025                    |                     |                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|------------|
| PROJETO 2204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES |                     |                                               |            |
| Classificação Institucional, funcional e programática           | Natureza da Despesa | Descrição do Elemento de Despesa              | Valor      |
| 01001.01031.0008.2204                                           | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000.000 |
| 01001.01031.0008.2204                                           | 3.1.90.13.00.00     | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 12.500.000 |
| 01001.01031.0008.2204                                           | 3.1.90.92.00.00     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | 50.000     |
| 01001.01031.0008.2204                                           | 3.1.90.94.00.00     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS      | 250.000    |
| 01001.01031.0008.2204                                           | 3.1.90.96.00.00     | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE                  | 50.000     |

|                               |                 |                                                                      |            |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
|                               |                 | PESSOAL REQUISITADO                                                  |            |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | 550.000    |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR             | 2.200.000  |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL                                                      | 100.000    |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 1.000.000  |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 150.000    |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 50.000     |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 3.500.000  |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1.500.000  |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | 4.000.000  |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE                                                   | 50.000     |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | 50.000     |
| 01001.01031.0008.2204         | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                          | 50.000     |
| 01001.01031.0008.2204         | 4.4.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 100.000    |
| VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 2204 |                 |                                                                      | 86.150.000 |

#### 4.2.10 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Conforme art. 42 da Lei Municipal nº 16.362/2024 - LDO, o Poder Executivo deve elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº [101](#), de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida na LDO.

A exigência foi cumprida por meio da Resolução nº 1, de 15 de janeiro de 2025, da Superintendência Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, publicada no D.O.E. nº 10 - ANO XIV, pág. 36 a 43:

| MÊS                | ANEXO II - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Janeiro            | 36.888.500                          | 20.166.667                                              |
| Fevereiro          | 19.590.300                          | 20.166.667                                              |
| Março              | 19.040.300                          | 20.166.667                                              |
| Abril              | 20.420.300                          | 20.166.667                                              |
| Maio               | 18.410.300                          | 20.166.667                                              |
| Junho              | 18.510.300                          | 20.166.667                                              |
| Julho              | 20.330.300                          | 20.166.667                                              |
| Agosto             | 18.530.300                          | 20.166.667                                              |
| Setembro           | 18.335.300                          | 20.166.667                                              |
| Outubro            | 18.335.300                          | 20.166.667                                              |
| Novembro           | 18.335.500                          | 20.166.667                                              |
| Dezembro           | 15.273.300                          | 20.166.663                                              |
| Total do Exercício | 242.000.000                         | 242.000.000                                             |

#### 4.2.11 Alterações Orçamentárias

O art. 8º da Lei Municipal nº 16.483/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025, disciplina a abertura de créditos adicionais suplementares no âmbito do Poder Legislativo da seguinte forma:

Art. 8º Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Curitiba, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 12% da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

As peças orçamentárias, por princípio, devem promover o planejamento na Administração Pública, tanto das ações quanto da aplicação dos recursos financeiros, de tal forma que devam ser seguidas, sempre que possível, à risca, a fim de evitar distorções e improvisos.

Assim, autorizações legislativas para modificar quantitativos orçamentários significativos, acima de 12% do orçamento do Legislativo, à primeira vista, constituem prejuízo ao princípio do planejamento.

No exercício de 2025 ocorreram três aberturas de créditos adicionais suplementares que promoveram movimentação de valores entre atividades e elementos de despesa, a fim de melhor acomodar a execução orçamentária, sem alterar o valor do orçamento previsto na LOA:

| ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO nº 149 de 19/05/2025                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Suplementação                                                                                                                                                                       | Redução                                                                                                                                                                |
| 01.001.01.031.0008.2203<br>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO<br>3.3.90.47.00.00<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>R\$ 10.000,00                     | 01.001.01.031.0008.2203<br>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO<br>3.3.90.39.00.00<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA<br>R\$ 10.000,00 |
| JUSTIFICATIVA: Os recursos suplementados serão utilizados para pagamentos de taxas e tributos. O recurso indicado para redução não será utilizado no decorrer do exercício de 2025. |                                                                                                                                                                        |

| ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO nº 156 de 30/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Suplementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Redução                                                                                                                                                                                        |
| 01.001.01.031.0008.2203<br>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO<br>3.3.90.33.00.00<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>R\$ 100.000,00<br><br>01.001.01.031.0008.2204<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO PARLAMENTARES<br>3.3.90.33.00.00<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>R\$ 200.000,00                                                                                                                      | 01.001.01.031.0008.2203<br>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO<br>3.3.90.40.00.00<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA<br>R\$ 300.000,00 |
| JUSTIFICATIVA: Os recursos suplementados serão utilizados para pagamentos referentes a nova contratação, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para assessoramento, cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais para atender Servidores e Vereadores do Legislativo. O recurso indicado para redução não será utilizado no decorrer do exercício de 2025. |                                                                                                                                                                                                |

| ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO nº 293 de 23/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Suplementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Redução                                                                                                                                                                                              |
| 01.001.01.031.0008.2204<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO<br>PARLAMENTARES<br>3.3.90.40.00.00<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E<br>COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA<br>R\$ 240.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01.001.01.031.0008.2203<br>MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER<br>LEGISLATIVO<br>3.3.90.40.00.00<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E<br>COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA<br>R\$ 240.000,00 |
| JUSTIFICATIVA: Os recursos suplementados serão utilizados para pagamentos de assinatura anual de licenças de solução de colaboração e produtividade em nuvem, incluindo: e-mail, planilhas, formulários, chat, armazenamento de arquivos, reuniões, calendário, agenda e recursos integrados de inteligência artificial agregados com serviços de segurança para atender necessidades legislativas. O recurso indicado para redução não será utilizado no decorrer do exercício de 2025. |                                                                                                                                                                                                      |

A soma das alterações orçamentárias realizadas importou em R\$ 550.000,00 que representam 0,23% do orçamento aprovado, portanto, inferior ao limite de 12% fixado no art. 8º da Lei Municipal nº 16.483/2024 para abertura de créditos adicionais suplementares por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba. O baixo índice de suplementações evidencia que a peça orçamentária possui estimativa assertiva.

### 4.3. Execução Orçamentária

#### 4.3.1. Transferências Financeiras Recebidas

O Poder Legislativo não realiza arrecadação de receitas. Seus recursos financeiros são provenientes de repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo. Conforme determinação do art. 168 da Constituição Federal os recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Poder Legislativo devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.

Os duodécimos mensais foram repassados pelo Município, por meio de interferências financeiras, dentro do prazo constitucional, perfazendo o montante de R\$ 242.000.000,00, até a competência de dezembro de 2025, conforme demonstra a tabela a seguir:

| Mês de Competência | Anexo III - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso* | Transferências Financeiras Recebidas | Data do Repasse |
|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Janeiro            | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 15/01/2025      |
| Fevereiro          | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 19/02/2025      |
| Março              | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 19/03/2025      |
| Abril              | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 16/04/2025      |
| Maiο               | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 19/05/2025      |
| Junho              | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 18/06/2025      |
| Julho              | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 18/07/2025      |
| Agosto             | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 19/08/2025      |
| Setembro           | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 19/09/2025      |
| Outubro            | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 17/10/2025      |
| Novembro           | 20.166.667                                               | 20.166.600                           | 19/11/2025      |
| Dezembro           | 20.166.663                                               | 20.167.400                           | 15/12/2025      |



|                    |             |             |  |
|--------------------|-------------|-------------|--|
| Total do Exercício | 242.000.000 | 242.000.000 |  |
|--------------------|-------------|-------------|--|

\*Resolução nº 1, de 15 de janeiro de 2025, da Superintendência Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

#### 4.3.2. Execução da Despesa Orçamentária

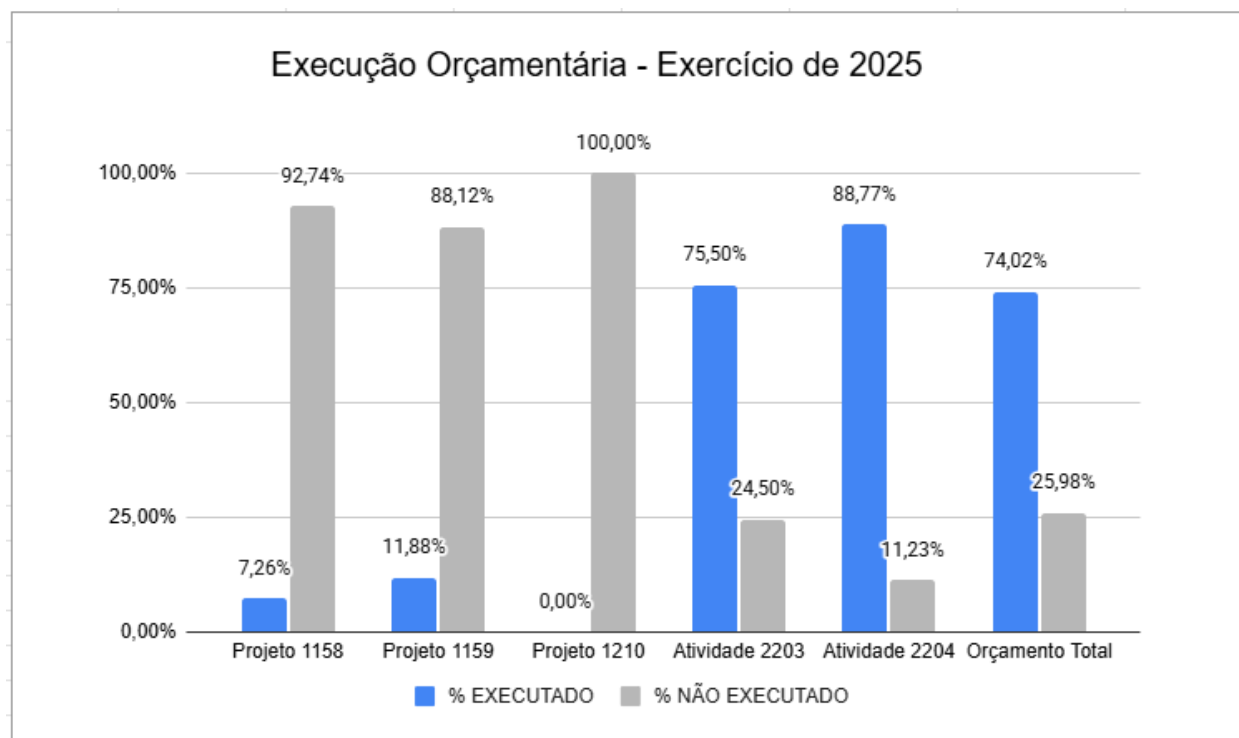
A despesa foi executada dentro dos limites normativos estabelecidos pelas leis orçamentárias, sem ocorrências importantes no período. Atendendo ao princípio de normalidade na execução, como tem ocorrido nos períodos precedentes.

Convém destacar, que a análise da execução orçamentária, nos seus diversos aspectos, se faz mediante a eleição de amostra significativa dentro do universo conhecido, atendendo a critério razoável a fim de que se possa obter, em caráter mais geral, convicção sobre a regularidade dos procedimentos executados nos sistemas de execução verificados.

Tendo por base as metas e prioridades estabelecidas para o Poder Legislativo por meio dos projetos e atividades constantes na LOA, temos o seguinte quadro sintético da execução orçamentária do exercício de 2025:

| AÇÕES DA LOA                                                           | OBJETIVO                             | VALOR ORÇADO ORIGINAL | VALOR ORÇADO ATUALIZADO | VALOR EMPENHADO       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Projeto 1158 – Aquisição e reposição de equipamentos e mat. permanente | Equipamentos e materiais             | 1.500.000,00          | 1.500.000,00            | 108.880,12            |
| Projeto 1159 – Execução de reformas e melhorias nos próprios           | Reformas e melhorias executadas/m²   | 2.500.000,00          | 2.500.000,00            | 297.000,00            |
| Projeto 1210 – Construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo    | Edificação construída/metro quadrado | 16.500.000,00         | 16.500.000,00           | 0,00                  |
| Atividade 2203 – Manutenção estrutura funcional                        | Estrutura dos departamentos mantidas | 135.150.000,00        | 134.910.000,00          | 101.851.285,25        |
| Atividade 2204 – Manutenção das atividades político parlamentares      | Estrutura dos gabinetes mantidas     | 86.350.000,00         | 86.590.000,00           | 76.866.391,68         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                     |                                      | <b>242.000.000,00</b> | <b>242.000.000,00</b>   | <b>179.123.557,05</b> |

Analisando graficamente os dados da tabela anterior, temos o seguinte cenário de percentuais de orçamento executado e orçamento não executado:



Os dados do gráfico evidenciam que 74,02% do orçamento previsto para o exercício de 2025 foi empenhado. Também é possível verificar o percentual de execução por projeto ou atividade.

As Atividades 2203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo e 2204 - Manutenção das Atividades Político-Parlamentares, que contemplam gastos com pessoal, produtos e serviços necessários ao funcionamento do Poder Legislativo, tiveram, respectivamente, a execução do valor orçado anual de 75,50% e 88,77%.

Cumpra esclarecer que os menores índices de execução orçamentária estão nos projetos (1158 – aquisição e reposição de equipamentos e material permanente; 1159 – execução de reformas e melhorias nos próprios e 1210 – construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo), pois, com a abertura do concurso público nacional de arquitetura e paisagismo para definição do projeto do complexo da nova sede da Câmara Municipal de Curitiba, passaram a ser realizados apenas os gastos estritamente necessários para manutenção da estrutura, sendo suspensas as aquisições de mobiliários e reformas não essenciais.

Fruto de parceria entre a Câmara Municipal de Curitiba (CMC), o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR) e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), o complexo da Nova Câmara representará um marco na modernização do Legislativo curitibano e na revitalização do centro histórico da cidade. Para além da melhoria nas acomodações institucionais que se apresentam precárias, já que antigas, a nova sede diminuirá consideravelmente os gastos com manutenção predial proporcionando economia às finanças públicas.

A tabela a seguir apresenta o comparativo entre o valor constante na Programação Orçamentária e o valor da despesa efetivamente empenhada a cada mês do exercício de 2025:

| Mês de Competência | Anexo II - Programação Orçamentária* | Despesa Empenhada | % Empenhado em relação ao programado |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Janeiro            | 36.888.500,00                        | 28.133.298,09     | 76,27%                               |
| Fevereiro          | 19.590.300,00                        | 12.603.556,37     | 64,34%                               |
| Março              | 19.040.300,00                        | 15.074.548,48     | 79,17%                               |
| Abril              | 20.420.300,00                        | 12.904.005,67     | 63,19%                               |
| Maio               | 18.410.300,00                        | 15.283.785,23     | 83,02%                               |
| Junho              | 18.510.300,00                        | 12.803.672,84     | 69,17%                               |
| Julho              | 20.330.300,00                        | 14.609.386,50     | 71,86%                               |
| Agosto             | 18.530.300,00                        | 14.587.420,39     | 78,72%                               |
| Setembro           | 18.335.300,00                        | 12.257.513,32     | 66,85%                               |
| Outubro            | 18.335.300,00                        | 11.600.325,17     | 63,27%                               |
| Novembro           | 18.335.500,00                        | 11.381.822,85     | 62,08%                               |
| Dezembro           | 15.273.300,00                        | 17.884.222,14     | 117,09%                              |
| Total do Exercício | 242.000.000,00                       | 179.123.557,05    | 74,02%                               |

\*Resolução nº 1, de 15 de janeiro de 2025, da Superintendência Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Verifica-se que a execução de 74,02% do valor previsto está um pouco distante do valor inicialmente projetado, mas tal situação não configura um problema de planejamento, dada a situação específica do orçamento do Poder Legislativo que não recebe liberação de cotas orçamentárias e financeiras de acordo com sua execução, mas de acordo com a determinação constitucional dos repasses mensais do duodécimo.

Os gráficos a seguir apresentam a visualização da despesa orçada e empenhada por categoria econômica com valores atualizados até dezembro de 2025:

### Despesa Orçada por Categoria Econômica - Até 12/2025



### Despesa Empenhada por Categoria Econômica - Até 12/2025



#### 4.3.3. Limite da LRF – Limites de Gastos com Pessoal

Conforme inciso III do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração não poderá exceder 60% da receita corrente líquida na esfera municipal.

Conforme inciso III do artigo 20 da LRF a repartição dos limites globais não poderá exceder 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

Conforme art. 22 da LRF, a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre, dessa forma, o último índice apurado tem data base de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL<br/>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - LIMITE DE 6% - LRF</b> |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>                                                        | <b>12.665.458.676,93</b> |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL                                                                       | 212.277.993,97           |
| PESSOAL ATIVO                                                                                   | 134.087.417,40           |
| PESSOAL INATIVO                                                                                 | 78.190.576,57            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL                                                                     | 134.087.417,40           |
| DEDUÇÕES                                                                                        | 655.456,02               |
| INDENIZAÇÕES                                                                                    | 655.456,02               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                                                  | 0,01                     |
| <b>TOTAL DA DESPESA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE</b>                                                  | <b>133.431.961,39</b>    |
| <b>ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL</b>                                                              | <b>1,05%</b>             |

#### 4.3.4. Limite Constitucional

Conforme § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Importante destacar que a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, deu nova redação ao art. 29-A na parte que dispunha acerca do expurgo do valor dos inativos da base de cálculo da despesa com pessoal, passando a vigor tal disposição a partir do exercício de 2025.

A verificação do cumprimento do limite é realizada ao final de cada quadrimestre, dessa forma, o último índice apurado tem data base de dezembro de 2025. Nota-se que, apesar da inserção do valor dos inativos na base de cálculo da despesa total com pessoal, a Câmara ainda apresentou gasto inferior ao limite constitucional de 70%, conforme demonstra a tabela a seguir:

| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL<br/>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - LIMITE DE 70% - CF</b> |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ORÇAMENTO MÁXIMO PERMITIDO</b>                                                               | <b>362.885.958,53</b> |
| LIMITE DE 70% PARA O EXERCÍCIO                                                                  | 254.020.170,97        |
| <b>GASTOS COM PESSOAL</b>                                                                       | <b>187.011.819,13</b> |
| PESSOAL ATIVO                                                                                   | 108.821.242,56        |
| PESSOAL INATIVO                                                                                 | 78.190.576,57         |

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| <b>% DE GASTOS ATINGIDO</b> | <b>51,535%</b> |
|-----------------------------|----------------|

Verifica-se que a apuração anual do índice de gastos com pessoal resultou em 51,535%, valor consideravelmente inferior ao limite constitucional de gasto de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com ativos e inativos. Este resultado demonstra a responsabilidade na gestão fiscal.

#### **4.4. Registros Contábeis**

As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Curitiba, referentes ao exercício de 2025, apresentadas em reais, foram elaboradas, de maneira geral, em todos os aspectos relevantes, atendendo aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STnº A escrituração contábil da entidade também segue o disposto no PCASPM-PR, Plano de Contas aplicado aos Municípios do Paraná divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR.

##### **4.4.1 Depreciações**

Com a migração do sistema Elotech para o sistema SGP, por imposição da implantação do SIAFIC, ocorreram inúmeros transtornos de ordem contábil desde o início de 2024. Os módulos de bens móveis e de bens imóveis são os que apresentam o maior número de inconsistências.

Foram identificados problemas na migração dos dados de um sistema para o outro, que ocasionaram erros nos cálculos das depreciações dos bens móveis, além de outras inconsistências nos registros e parâmetros do sistema SGP.

Dadas as limitações do sistema SGP, a administração optou por contratar outro sistema para os módulos estruturantes que permite a integração com o SIAFIC. A implantação do sistema Betha teve início em janeiro de 2026 e permitirá a identificação e correção de todas as inconsistências relacionadas aos lançamentos de depreciação que ocorreram a partir de 2024.

##### **4.4.2. Apropriação da Despesa por Competência**

Também foi identificado que, desde 2024, não foram realizadas mensalmente as apropriações de valores devidos de férias, 13º salário e licença prêmio, com seus respectivos encargos, correspondentes aos meses já trabalhados e não fruídos. A impossibilidade de realizar as apropriações deu-se pela falta de relatórios da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGEP.

#### 4.4.3. Conciliações Bancárias e Disponibilidades

As conciliações bancárias são realizadas regularmente e não registram nenhum evento inconsistente com os movimentos financeiros realizados, o que denota total controle da área sobre as contas bancárias ativas.

As disponibilidades de caixa da Câmara estão depositadas nas instituições financeiras oficiais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme preconiza o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal.

Os recursos financeiros disponíveis estão regularmente aplicados a fim de se obter rendimentos, conforme preceituam as orientações emanadas da Corte Fiscalizatória – TCE/PR. As movimentações financeiras de transferências, pagamentos, aplicações e resgates de investimentos são realizadas pela Diretoria Contábil-Financeira de forma a otimizar os rendimentos das aplicações. Cumpre esclarecer que tais rendimentos não são incorporados ao orçamento da Câmara, mas são repassados mensalmente à Prefeitura Municipal de Curitiba.

Os saldos financeiros em 31/12/2025, nas respectivas contas bancárias da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, registraram o valor total de R\$ 7.891.639,08, e estão distribuídos em contas movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata (para fazer frente aos valores inscritos em restos a pagar), depósitos consignáveis e garantias, como pode ser observado analiticamente na tabela a seguir:

| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO<br/>SALDO EM 31/12/2025</b> |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>                                                                     | <b>SALDO R\$</b>    |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                          | <b>7.891.639,08</b> |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                                                                 | <b>129,22</b>       |
| 1.1.1.1.1.19.01 - Banco do Brasil - Conta Movimento 6168-9                                    | 129,22              |
| 1.1.1.1.1.19.02 - Banco do Brasil - Conta Adiantamento 10472-8                                | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.19.03 - Caixa Econômica Federal - Conta Movimento 83-0                              | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.19.04 - Caixa Econômica Federal - folha de pagamento - 830-0                        | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.19.05 - Banco do Brasil - Conta Consignações 8860-9                                 | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.19.09 - Caixa Econômica Federal - Conta - Movimento 575276547-8                     | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.19.10 - Caixa Econômica Federal - Folha de pagamento 575276548-6                    | 0,00                |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>                                            | <b>7.434.024,55</b> |
| 1.1.1.1.1.50.06 - FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                               | 7.434.024,55        |
| 1.1.1.1.1.50.06.01 - Aplicação Banco do Brasil Movimento 6168-9                               | 7.434.024,55        |
| 1.1.1.1.1.50.06.02 - Aplicação Banco do Brasil Consignação 8860-9                             | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.50.06.06 - Aplicação Banco do Brasil conta adiantamento 10472-8                     | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.50.10 - CDB                                                                         | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.50.10.01 - Caixa Econômica Federal - Movimento - Aplicação - CDB - 83-0             | 0,00                |
| 1.1.1.1.1.50.10.02 - Caixa Econômica Federal - Movimento - Aplicação - CDB - 575276547-8      | 0,00                |
| <b>DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS</b>                                                                 | <b>439.292,81</b>   |

|                                                                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.1.1.3.1.01.19 BANCOS VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 99.117,94        |
| 1.1.1.3.1.01.19.01 Banco do Brasil - Conta Consignação 15078-9                    | 42,25            |
| 1.1.1.3.1.01.19.02 Caixa Econômica Federal - Conta Consignação 71094-2            | 0,00             |
| 1.1.1.3.1.01.19.03 Caixa Econômica Federal - Conta Consignação 575276549-4        | 99.075,69        |
| 1.1.1.3.1.01.50 BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE VALORES RESTITUÍVEIS             | 340.174,87       |
| 1.1.1.3.1.01.50.01 Aplicação Banco do Brasil Conta Consignação 15078-9            | 340.174,87       |
| <b>1.1.1.3.1.02 GARANTIAS</b>                                                     | <b>18.192,50</b> |
| 1.1.1.3.1.02.19 BANCOS VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 0,00             |
| 1.1.1.3.1.02.19.01 Caixa Econômica Federal - Conta Caução 71095-0                 | 0,00             |
| 1.1.1.3.1.02.50 BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE VALORES RESTITUÍVEIS             | 18.192,50        |
| 1.1.1.3.1.02.50.01 Aplicação Caixa Econômica Federal - CDB - Conta Caução 71095-0 | 0,00             |
| 1.1.1.3.1.02.50.02 Aplicação Caixa Econômica Federal - CDB - Caução 575276551-6   | 18.192,50        |

Os valores inscritos em restos a pagar apresentam a seguinte composição:

| <b>RESTOS A PAGAR - SALDO EM 31/12/2025</b> |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>                   | <b>SALDO R\$</b>    |
| Restos a pagar de exercícios anteriores     | 443.244,37          |
| Restos a pagar processados 2025             | 938.297,53          |
| Restos a pagar não processados 2025         | 6.068.278,64        |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>             | <b>7.449.820,54</b> |

Observa-se que a disponibilidade de caixa é suficiente para realização do pagamento dos restos a pagar no exercício seguinte. Dessa maneira, fica respeitado o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a contração de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Destaca-se que durante o exercício financeiro de 2025 os recursos obtidos com aplicações financeiras totalizaram R\$ 5.191.471,03. Esses recursos foram remetidos ao executivo municipal conforme preceitua a norma orçamentária.

Também foram transferidos para os cofres municipais o valor de R\$ 53.661.108,89 relativo às sobras orçamentárias por conta da fixação dos valores orçamentários que não foram utilizados efetivamente na execução das metas fixadas e R\$ 2.094.934,98 relativos ao cancelamento de restos a pagar.

| <b>TRANSFERÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO</b> |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                         | <b>VALOR R\$</b> |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS     | 5.191.471,03     |
| CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR           | 2.094.934,98     |



|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| DEVOLUÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO     | 53.661.108,89        |
| <b>TOTAL REPASSADO AO MUNICÍPIO</b> | <b>60.947.514,90</b> |

#### **4.5 Conclusões da Controladoria sobre planejamento e orçamento, execução orçamentária e registros contábeis**

Conclui-se que os procedimentos orçamentários e financeiros internos aplicados à execução da despesa e da receita são feitos, de maneira geral, em estrita observação das normas aplicáveis à contabilidade, mediante sistema eletrônico de dados SGP (SIAFIC) e SPAE, capazes de serem consultados a qualquer momento, bem como, permitem sejam sustentados por relatórios transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, disponibilizados no Portal da Transparência e consolidados com o Executivo Municipal.

Os procedimentos internos permitem avaliar a segurança operacional das transações e os servidores envolvidos no processo orçamentário-financeiro obedecem à adequada segregação de funções. Os fluxos processuais estão orientados pelas Instruções Normativas nº 02/2023 e nº 01/2025 e são operacionalizados mediante processo eletrônico.

Em linhas gerais, não se vislumbram fragilidades no processo de execução orçamentária. As verificações realizadas tiveram por base amostra considerada adequada para sustentar a opinião aqui expressa, contudo, não elidem responsabilidades por fatos não detectados quando da análise.

Por fim, importante destacar que as verificações empreendidas na execução orçamentária da Câmara Municipal de Curitiba não abarcaram aspectos de gestão de resultados, levantamento de custos ou conveniências decididas pela alta Administração na aplicação financeira, antes, só se detiveram quanto aos aspectos formais e legais.

Das atribuições que foram observadas neste período destaca-se o acompanhamento quanto ao cumprimento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, acompanhamento quanto à abertura de créditos adicionais, verificação quanto ao atendimento aos índices da LRF e constitucional com as despesas de pessoal, consistência dos registros contábeis através dos sistemas e demonstrativos legais publicados, verificação das conciliações bancárias e as respectivas aplicações dos recursos financeiros.

Registra-se, que no período a que se refere esta análise – janeiro a dezembro de 2025 – não é conhecido pela Controladoria nenhum mecanismo instaurado pela Administração com vistas a apurar desfalques ou desvios financeiros na instituição ou outro ato que possa ensejar mácula nos procedimentos orçamentários executados.

Finaliza-se este relatório concluindo-se que a execução orçamentária, nos seus aspectos mais importantes, se deu em nível de normalidade, não ensejando, salvo melhor juízo, nenhuma ação de investigação mais aprofundada.

4.6. Financeiro

4.6.1. Processos de liquidação e pagamento

4.6.1.1 Auditorias realizadas

De acordo com o Plano Anual de Trabalho da Controladoria, ao longo do ano de 2025 foram selecionados para análise, por amostragem, os processos administrativos de liquidação e pagamento descritos no ANEXO I deste relatório (páginas 83 a 158).

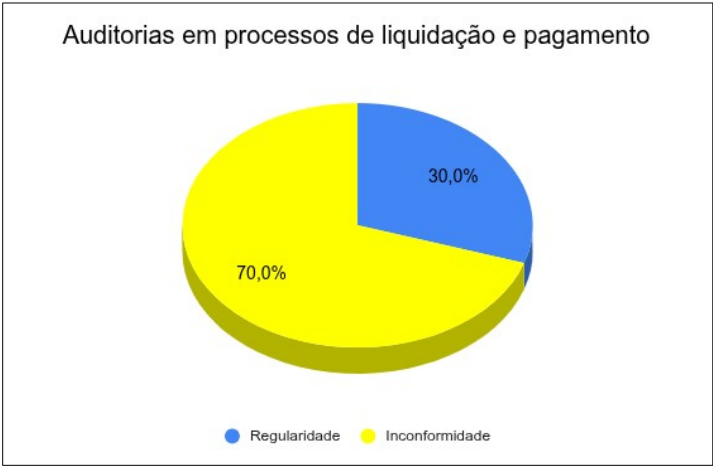
Essa rotina envolve a análise de relatórios e da documentação constante em cada processo de pagamento selecionado, bem como a formalização das solicitações. São critérios de análise os valores empenhados, o teor das notas fiscais, o atesto do recebedor, a validade das certidões obrigatórias, a autorização do ordenador da despesa entre outros documentos. Ao todo, foram auditados 172 processos, dos quais 77 foram considerados regulares e 95 apresentaram inconformidades formais, evidenciando a necessidade de aprimoramento dos procedimentos administrativos.

Paralelamente a essas auditorias, nos meses de agosto e setembro de 2025 todos os processos de pagamento da instituição passaram previamente pela Controladoria para verificação, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências, promover as correções necessárias e orientar os fiscais responsáveis. Essa atuação teve caráter preventivo e colaborativo, buscando apoiar os servidores no aperfeiçoamento dos procedimentos e fortalecer os mecanismos de controle interno.

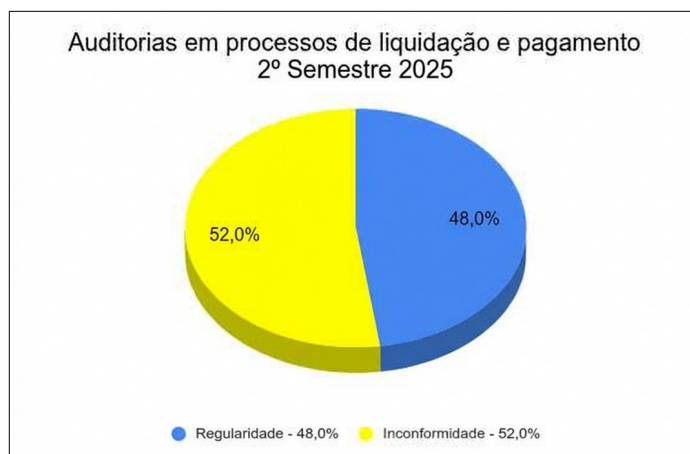
4.6.1.2 Síntese dos resultados e conclusões da Controladoria

| Mês                           | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Total |
|-------------------------------|---------|-----------|-------|-------|-----|-------|-------|
| Processos regulares           | 2       | 3         | 3     | 1     | 0   | 0     | 9     |
| Processos com inconformidades | 3       | 2         | 2     | 4     | 5   | 5     | 21    |
| Total Auditado                | 5       | 5         | 5     | 5     | 5   | 5     | 30    |

1º Semestre



| Mês                           | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-------------------------------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Processos regulares           | 3     | 29     | 26       | 3       | 3        | 4        | 68    |
| Processos com inconformidades | 2     | 43     | 24       | 2       | 2        | 1        | 74    |
| Total Auditado                | 5     | 72     | 50       | 5       | 5        | 5        | 142   |



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Ano de 2025                   | Total Geral |
| Processos regulares           | 77          |
| Processos com inconformidades | 95          |
| Total Auditado                | 172         |

Como resultado dessas análises, a Controladoria passou a atuar de forma mais próxima dos Focais Administrativos, promovendo alinhamento quanto aos procedimentos e às normas aplicáveis aos processos de liquidação e pagamento. Espera-se, com essas medidas, que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos ocorram de maneira mais organizada, segura e eficiente, contribuindo para a mitigação de riscos e para o fortalecimento dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

#### 4.6.1.3 Conclusões da Controladoria sobre os processos de pagamento

Diante das inconformidades formais identificadas nos processos de liquidação e pagamento analisados, recomenda-se que as unidades administrativas reforcem a observância das normas e procedimentos aplicáveis à instrução processual, especialmente quanto à correta juntada e conferência da documentação obrigatória, como notas fiscais, atesto de recebimento, certidões de regularidade e autorizações do ordenador da despesa.

Recomenda-se, ainda, que os fiscais de contratos (Focais Administrativos) e os responsáveis pelos processos mantenham atenção redobrada na fase de liquidação e pagamento, realizando previamente as verificações necessárias para assegurar a regularidade documental e a conformidade com as normas vigentes. Sugere-se também a continuidade das ações de orientação e alinhamento promovidas pela Controladoria junto aos Focais Administrativos, bem como a adoção de rotinas de conferência preventiva, com o objetivo de reduzir inconsistências, padronizar procedimentos e fortalecer os mecanismos de controle interno.

#### **4.6.2. Processos de diárias**

##### **4.6.2.1 Auditorias realizadas**

De acordo com o Plano Anual de Trabalho da Controladoria, ao longo do ano de 2025 foram selecionados para análise todos os processos administrativos de concessão de diárias a servidores(as) e vereadores(as) da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme descrito no ANEXO II deste relatório (páginas 159 a 179).

As análises foram conduzidas com base nas seguintes normas:

- ✓ Resolução nº 03/2014, que estabelece normas para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana;
- ✓ Instrução Normativa nº 03/2023 para processos abertos até 05/03/2025;
- ✓ Instrução Normativa nº 01/2025 para processos abertos a partir de 06/03/2025.

O objetivo principal foi verificar a conformidade dos procedimentos adotados em relação à legislação vigente. Para tanto, utilizou-se checklist elaborado a partir das Instruções Normativas e Resolução supracitadas, considerando adequações necessárias ao fluxo vigente à época da abertura de cada processo.

##### **4.6.2.2 Síntese dos resultados das auditorias**

No período analisado, foram examinados 61 processos, correspondentes a 62 portarias de diárias publicadas no Diário Oficial do Município. Observou-se que o processo nº 668/2025 possui duas portarias sob o mesmo número processual.

O quadro 1 apresenta a distribuição dos processos de diária por tipo de vínculo funcional do beneficiário da diária:

| Vínculo/Cargo         | Qtd | %      |
|-----------------------|-----|--------|
| Servidor Comissionado | 6   | 9,84%  |
| Servidor Efetivo      | 30  | 49,18% |
| Vereador              | 25  | 40,98% |
| Total geral           | 61  | 100%   |

Quadro 1 - Distribuição dos processos de diária por vínculo funcional

Quanto à norma vigente no momento da abertura do processo, constatou-se que 9 processos foram iniciados antes da entrada em vigor da Instrução Normativa nº 01/2025, sendo, portanto, analisados à luz da Instrução Normativa nº 03/2023.

O quadro 2 apresenta a distribuição dos processos de diária por tipo de evento, que demonstra a motivação principal da viagem e da concessão de diária.

| Tipo Evento                          | Qtd | %      |
|--------------------------------------|-----|--------|
| Congresso, Curso, Treinamento        | 16  | 26,23% |
| Convite Evento, encontro parlamentar | 30  | 49,18% |
| Visita Técnica                       | 15  | 24,59% |
| Total geral                          | 61  | 100%   |

Quadro 2 - Distribuição dos processos de diária por tipo de Evento

Com base na análise das informações à luz da legislação vigente, verificou-se que, do total de processos avaliados, alguns não apresentaram inconformidades, outros registraram apenas uma inconformidade e parte deles apresentou mais de uma inconformidade. Ressalta-se que um mesmo processo pode conter mais de uma inconformidade identificada, razão pela qual poderá ser contabilizado em mais de uma categoria, o que explica eventuais diferenças entre a soma dos itens apresentados e o total de processos analisados.

#### **4.6.2.2.1 Processos regulares**

Quantidade: 8 (382/2025, 311/2025, 239/2025, 116/2025, 114/2025, 119/2025, 739/2024, 740/2024).

Conclusão: Procedimentos e prazos cumpridos integralmente.

#### **4.6.2.2.2 Processos com ausência de convite**

Quantidade: 2 (503/2025, 668/2025).

Fundamento: art. 138, § 2º da Instrução Normativa nº 01/2025.

Consideração: A Instrução Normativa nº 03/2023 não previa essa obrigatoriedade, mas o documento contribui para a transparência.

#### **4.6.2.2.3 Processos com solicitação fora do prazo mínimo de antecedência da viagem**

Quantidade: 16 (668/2025, 518/2025, 363/2025, 323/2025, 321/2025, 106/2025, 108/2025, 127/2025, 105/2025, 107/2025, 327/2025, 1504/2025, 1606/2025, 1612/2025, 1619/2025, 1730/2025).

Fundamento: Prazo mínimo de 15 dias antes da viagem (Art. 138, §2º da Instrução Normativa nº 01/2025 e art. 5º da Resolução nº 03/2014).

Consideração: A maioria ocorreu no início da legislatura, indicando necessidade de reforço das orientações sobre prazos.

#### **4.6.2.2.4 Processos com relatório entregue fora do prazo**

Quantidade: 28 (411/2025, 420/2025, 499/2025, 518/2025, 518/2025, 431/2025, 469/2025, 429/2025, 393/2025, 363/2025, 306/2025, 304/2025, 323/2025,

310/2025, 293/2025, 290/2025, 818/2025, 1327/2025, 1504/2025, 1118/2025, 1152/2025, 1154/2025, 1606/2025, 1505/2025, 1348/2025 e 1811/2025). Houve variação entre descumprimento de prazos previstos na Instrução Normativa nº 01/2025 e na Resolução nº 03/2014, sendo que em 2 processos (294/2025 e 321/2025) houve o descumprimento dos prazos de ambas as normas.

Trâmite SCO/DCF fora do prazo (14 dias) conforme art. 145 da IN 01/2025, Quantidade: 02 (1650/2025 e 1730/2025)

Fundamento: Conforme art. 7º da Resolução nº 03/2014, a entrega do relatório deve ocorrer em até 10 dias corridos após o retorno da viagem. Conforme art. 143, I da Instrução Normativa nº 01/2025, entrega do relatório em até 5 dias úteis após a viagem.

Consideração: As divergências entre prazos da Instrução Normativa nº 01/2025 e da Resolução nº 03/2014 geram dúvidas nos servidores requerentes de diárias. A Resolução nº 03/2014 hierarquicamente é superior à Instrução Normativa nº 01/2025, e o descumprimento de seu prazo possui um agravante por ensejar a devolução dos valores recebidos, conforme art. 8º, e, não havendo a devolução dos valores em até 5 dias corridos contados do cancelamento da viagem ou do fim do prazo de apresentação do relatório, será aberto processo administrativo.

Recomenda-se a padronização dos prazos e a divulgação prévia do contido na Resolução nº 03/2014 e na Instrução Normativa nº 01/2025, com enfoque nas consequências pelo não cumprimento, com vistas a minimizar inconformidades.

A Instrução Normativa nº 03/2023 trazia em seu art. 9º a abertura do processo de pagamento em até 2 dias úteis e posterior envio à Escola do Legislativo em até 2 dias úteis para ciência e demais registros necessários. Em razão de não estabelecer claramente prazo de indicação de entrega de relatório, foram consideradas nas análises dos processos abertos até 05/03/2024 somente o prazo de entrega previsto na Resolução.

Outro ponto de atenção é a mudança significativa de prazos das Instruções Normativas em cada mudança de gestão, gerando dificuldade de uma análise mais profunda e o entendimento dos prazos por parte dos requerentes. Recomenda-se evitar mudanças na Instrução Normativa nº 01/2025 sem um respaldo técnico e procedimental adequado.

#### **4.6.2.2.5 Processos com finalização sem conclusão dos trâmites**

Quantidade: 7 (499/2025, 518/2025, 431/2025, 469/2025, 429/2025, 393/2025).

Fundamento: art. 145 da Instrução Normativa nº 01/2025.

Consideração: A etapa de registro no e-Social não foi cumprida. Sugere-se reabertura para conclusão. A Instrução Normativa nº 03/2023 não possuía previsão de registro no e-Social, mas essa prática já havia sido adotada nos processos que continham concessão de diária, por orientação dos órgãos regulamentadores.

#### **4.6.2.2.6 Processos em que não consta assinatura do servidor na Nota de Liquidação de Empenho.**

Quantidade 23: 0788/2025, 0818/2025, 0927/2025, 0934/2025, 0970/2025, 1009/2025, 1137/2025, 1327/2025, 1118/2025, 1133/2025, 1152/2025, 1154/2025, 1390/2025, 1392/2025, 1392/2025, 1504/2025, 1348/2025, 1377/2025, 1505/2025, 1606/2025, 1611/2025, 1650/2025 e 730/2025.

#### **4.6.2.2.7 Processos em que não consta a Nota de Liquidação de Empenho.**

Quantidade: 4 (1604/2025, 1605/2025, 1612/2025 e 1619/2025)

#### **4.6.2.2.8 Processos com devolução de valores indevidos**

Quantidade: 1 (503/2025).

Fundamento: art. 8º da Resolução nº 03/2014, 5 dias corridos contados do cancelamento da viagem ou do fim do prazo de apresentação do relatório.

Consideração: A devolução foi efetuada fora do prazo e não houve orientação ou questionamentos pelo não cumprimento do prazo estabelecido no art. 8º da Resolução nº 03/2014.

#### **4.6.2.2.9 Processos com divergências entre solicitação e execução**

Quantidade: 2 (503/2025, 421/2025).

Consideração: Houve alterações de datas e horários que não foram previamente registradas no processo para garantir transparência e segurança no processo.

#### **4.6.2.2.10 Processos em que não consta a informação de que o usuário da diária não contém contas em aberto**

Quantidade: 3 (1390/2025, 1391/2025 e 1392/2025)

#### **4.6.2.2.11 Processos em que não consta cópia da Portaria publicada.**

Quantidade: 3 (1390/2025, 1391/2025 e 1392/2025)

#### **4.6.2.2.12 Processos em que não consta assinatura do Presidente (ordenador de despesa) na Nota de Empenho.**

Quantidade: 5 (788/2025, 1604/2025, 1605/2025, 1612/2025 e 1619/2025)

#### **4.6.2.2.13 Processos com inconformidade no cálculo de diárias e refeições**

A Resolução nº 03/2014 estabelece os critérios para concessão das diárias e refeições, trazendo em seu art. 3º:

§ 1º A diária começa 1 (uma) hora antes do início da viagem.

§ 2º Para cada período de 24 (vinte e quatro) horas será liberada 1 (uma) diária.

§ 3º Para cada refeição feita além do término da diária será concedido o valor referente à cobertura de despesas com alimentação.

As disposições da Resolução nº 03/2014 podem gerar interpretações distintas quanto ao número de diárias e refeições a que o requerente tem direito, como nos casos exemplificados a seguir:

| Processo | Saída    | Hora  | Retorno  | Hora  | Tempo total considerado | Diária | Refeição extra | Quais refeições | Concedido pela DCF |
|----------|----------|-------|----------|-------|-------------------------|--------|----------------|-----------------|--------------------|
| 668/2025 | 19/05/25 | 14:40 | 22/05/25 | 10:25 | 2d 20h 45min            | 2      | 2              | Jantar, Manhã   | 3D                 |
| 393/2025 | 28/04/25 | 14:30 | 30/04/25 | 23:00 | 2d 9h 30min             | 2      | 2              | Almoço, Jantar  | 2D + 1R            |
| 363/2025 | 25/03/25 | 06:05 | 27/03/25 | 17:45 | 2d 12h 40min            | 2      | 2              | Manhã, Almoço   | 2D + 1R            |
| 239/2025 | 24/03/25 | 10:25 | 26/03/25 | 18:30 | 2d 9h 5min              | 2      | 2              | Almoço, Jantar  | 2D + 1R            |
| 119/2025 | 19/02/25 | 18:10 | 22/02/25 | 10:35 | 2d 17h 25min            | 2      | 2              | Jantar, Manhã   | 2D + 1R            |
| 304/2025 | 24/03/25 | 19:50 | 26/03/25 | 21:05 | 2d 2h 15min             | 2      | 1              | Jantar          | 2D + 1R            |
| 306/2025 | 24/03/25 | 18:10 | 26/03/25 | 18:30 | 2d 1h 20min             | 2      | 1              | Jantar          | 2D + 1R            |
| 469/2025 | 05/05/25 | 06:00 | 06/05/25 | 10:35 | 1d 5h 35min             | 1      | 1              | Manhã           | 1D                 |

Quadro 3 – Detalhamento da análise de diárias e refeições

Considerações: Recomenda-se revisão da Resolução para estabelecer critérios claros e uniformes, ou, enquanto não houver atualização, formalizar em Instrução Normativa ou modelos no SPAe o método de cálculo adotado.

#### 4.6.2.3 Conclusões da Controladoria sobre diárias

Dentre os motivos que justificam a revisão da Resolução nº 03/2014, destaca-se a ausência de fundamentação técnica para a diferenciação dos valores das diárias e refeições entre servidores e vereadores, considerando que ambos estão sujeitos aos mesmos critérios de utilização e prestação de contas.

A inexigência de justificativas adequadas para o descumprimento dos prazos, tanto na solicitação quanto na prestação de contas, pode comprometer a percepção de comprometimento com as normas legais vigentes. Ressalta-se, ainda, a importância da padronização dos prazos, visando maior clareza e segurança na validação dos procedimentos adotados.

A identificação do usuário responsável pela finalização dos processos é imprescindível para permitir o rastreamento e a correção de eventuais encerramentos indevidos, conforme apontado no item 4.6.2.2.5. Observa-se que não há clareza quanto ao responsável pelo arquivamento, embora presuma-se que seja na Diretoria Contábil-Financeira.

A Resolução nº 03/2014 define horários de início para a contagem de diárias e refeições, porém não estabelece horários finais, o que gera margem para interpretações subjetivas em situações atípicas.



Adicionalmente, não há previsão normativa para revisão das diárias concedidas nos casos em que o requerente seja impedido de retornar no prazo estabelecido por motivos justificados, como, por exemplo, atrasos decorrentes de overbooking, que podem acarretar necessidade de extensão do período de diária ou refeição. Tal cenário não está contemplado nos fluxos das Instruções Normativas nem na Resolução nº 03/2014.

Reforça-se a urgência na atualização da Resolução nº 03/2014, a fim de solucionar as inconsistências e lacunas apontadas, tais como divergências na fixação dos valores e ausência de clareza nos procedimentos e prazos a serem observados.

Destaca-se que a implementação da Instrução Normativa nº 01/2025 contribuiu significativamente para a simplificação e maior objetividade dos fluxos processuais, promovendo maior eficiência e transparência para os envolvidos, ainda que sejam recomendadas futuras revisões para aprimoramento contínuo.

#### **4.6.3. Despesas de pronto pagamento**

##### **4.6.3.1 Auditorias realizadas**

No primeiro semestre de 2025, foram aberto dois processos para pagamento antecipado para despesas sob o regime de pronto pagamento, conforme Resolução CMC nº 05 de 26/06/2012.

| PROCESSO nº 00047/2025 – de 13/01/2025  |           |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TIPO DE DESPESA                         | EMPENHO   | VALOR EMPENHADO | VALOR UTILIZADO | VALOR DEVOLVIDO |
| Material de consumo                     | 0106/2025 | R\$ 2.000,00    | R\$ 1.019,03    | R\$ 980,97      |
| Serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0107/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 1.459,00    | R\$ 1.541,00    |
| Valor total                             |           | R\$ 5.000,00    | R\$ 2.478,03    | R\$ 2.521,97    |

A prestação de contas foi recebida na Diretoria Contábil e Financeira – Setor de Contabilidade e Orçamento em 14 de abril de 2025, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Após análise detalhada dos documentos que integram a Prestação de Contas vinculada ao Processo Administrativo nº 00047/2025, e com base na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução nº 05, de 26 de junho de 2012, a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR, a Instrução Normativa nº 01/2025 da CMC e a Orientação nº 02/2015 da Controladoria desta Casa Legislativa, verificou-se o atendimento aos requisitos legais e formais pertinentes à movimentação financeira realizada sob o regime de adiantamento.

Constatou-se que todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas foram devidamente apresentados, acompanhados das respectivas justificativas, informações sobre o destino dos recursos, atestados de recebimento e comprovante de devolução integral do saldo não utilizado. Ressalta-se, ainda, que a utilização dos

recursos ocorreu integralmente dentro do período de aplicação permitido pela legislação vigente.

| PROCESSO nº 00578/2025 – de 05/05/2025  |           |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TIPO DE DESPESA                         | EMPENHO   | VALOR EMPENHADO | VALOR UTILIZADO | VALOR DEVOLVIDO |
| Material de consumo                     | 0469/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 320,79      | R\$ 2.679,21    |
| Serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0470/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 400,00      | R\$ 2.600,00    |
| Valor total                             |           | R\$ 6.000,00    | R\$ 720,79      | R\$ 5.279,21    |

A prestação de contas foi recebida na Diretoria Contábil e Financeira – Setor de Contabilidade e Orçamento em 21 de julho de 2025, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Após análise detalhada dos documentos que integram a Prestação de Contas vinculada ao Processo Administrativo nº 00578/2025, e com base na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução nº 05, de 26 de junho de 2012, a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR, a Instrução Normativa nº 01/2025 da CMC e a Orientação nº 02/2015 da Controladoria desta Casa Legislativa, verificou-se o atendimento aos requisitos legais e formais pertinentes à movimentação financeira realizada sob o regime de adiantamento.

Constatou-se que todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas foram devidamente apresentados, acompanhados das respectivas justificativas, informações sobre o destino dos recursos, atestados de recebimento e comprovante de devolução integral do saldo não utilizado. Ressalta-se, ainda, que a utilização dos recursos ocorreu integralmente dentro do período de aplicação permitido pela legislação vigente.

Entretanto, considerando que o regime de suprimento de fundos deve observar o princípio da excepcionalidade, sendo destinado a cobrir despesas urgentes e imprevisíveis, destaca-se que despesas rotineiras ou previsíveis não devem ser executadas por meio desse regime. Assim, aquisições ou contratações que se tornem urgentes em decorrência de falta de planejamento prévio não se enquadram nas hipóteses legais de pronto pagamento.

O Setor de Gestão de Licitações e a Diretoria de Contratações, conforme informações exaradas às páginas 101 e 102 do processo, deram ciência e concordância à decisão emitida pelo Setor de Contabilidade e Orçamento.

| PROCESSO nº 00976/2025 – de 21/07/2025  |           |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TIPO DE DESPESA                         | EMPENHO   | VALOR EMPENHADO | VALOR UTILIZADO | VALOR DEVOLVIDO |
| Material de consumo                     | 0726/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 2.532,00    | R\$ 468,00      |
| Serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0727/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 2.508,00    | R\$ 492,00      |

|  |             |              |              |            |
|--|-------------|--------------|--------------|------------|
|  | Valor total | R\$ 6.000,00 | R\$ 5.040,00 | R\$ 960,00 |
|--|-------------|--------------|--------------|------------|

A prestação de contas foi recebida na Diretoria Contábil e Financeira – Setor de Contabilidade e Orçamento em 17 de outubro de 2025, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Após análise detalhada dos documentos que integram a Prestação de Contas vinculada ao Processo Administrativo nº 00976/2025, e com base na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução nº 05, de 26 de junho de 2012, a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR, a Instrução Normativa nº 01/2025 da CMC e a Orientação nº 02/2015 da Controladoria desta Casa Legislativa, verificou-se o atendimento aos requisitos legais e formais pertinentes à movimentação financeira realizada sob o regime de adiantamento.

Constatou-se que todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas foram devidamente apresentados, acompanhados das respectivas justificativas, informações sobre o destino dos recursos, atestados de recebimento e comprovante de devolução integral do saldo não utilizado. Ressalta-se, ainda, que a utilização dos recursos ocorreu integralmente dentro do período de aplicação permitido pela legislação vigente.

Entretanto, considerando que o regime de suprimento de fundos deve observar o princípio da excepcionalidade, sendo destinado a cobrir despesas urgentes e imprevisíveis, destaca-se que despesas rotineiras ou previsíveis não devem ser executadas por meio desse regime. Assim, aquisições ou contratações que se tornem urgentes em decorrência de falta de planejamento prévio não se enquadram nas hipóteses legais de pronto pagamento.

| PROCESSO nº 01465/2025 – de 16/10/2025  |           |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TIPO DE DESPESA                         | EMPENHO   | VALOR EMPENHADO | VALOR UTILIZADO | VALOR DEVOLVIDO |
| Material de consumo                     | 0928/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 1.325,00    | R\$ 1.675,00    |
| Serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0929/2025 | R\$ 3.000,00    | R\$ 2.341,60    | R\$ 658,40      |
| Valor total                             |           | R\$ 6.000,00    | R\$ 3.666,60    | R\$ 2.333,40    |

A prestação de contas foi recebida na Diretoria Contábil e Financeira – Setor de Contabilidade e Orçamento em 17 de dezembro de 2025, dentro do prazo estabelecido para sua apresentação.

Após análise detalhada dos documentos que integram a Prestação de Contas vinculada ao Processo Administrativo nº 01465/2025, e com base na legislação vigente aplicável à matéria, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução nº 05, de 26 de junho de 2012, a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR, a Instrução Normativa nº 01/2025 da CMC e a Orientação nº 02/2015 da Controladoria desta Casa Legislativa, verificou-se o atendimento aos

requisitos legais e formais pertinentes à movimentação financeira realizada sob o regime de adiantamento.

Constatou-se que todos os documentos comprobatórios das despesas efetuadas foram devidamente apresentados, acompanhados das respectivas justificativas, informações sobre o destino dos recursos, atestados de recebimento e comprovante de devolução integral do saldo não utilizado. Ressalta-se, ainda, que a utilização dos recursos ocorreu integralmente dentro do período de aplicação permitido pela legislação vigente.

Entretanto, considerando que o regime de suprimento de fundos deve observar o princípio da excepcionalidade, sendo destinado a cobrir despesas urgentes e imprevisíveis, destaca-se que despesas rotineiras ou previsíveis não devem ser executadas por meio desse regime. Assim, aquisições ou contratações que se tornem urgentes em decorrência de falta de planejamento prévio não se enquadram nas hipóteses legais de pronto pagamento.

#### **4.6.3.2 Conclusões da Controladoria sobre despesas de pronto pagamento**

Com base na análise das despesas de pronto pagamento durante o ano de 2025, a Controladoria verificou que os quatro processos abertos (nº 00047/2025, nº 00578/2025, nº 00976/2025 e nº 01465/2025) foram operacionalizados em conformidade com a legislação aplicável. Todos os documentos comprobatórios foram devidamente apresentados, as justificativas foram aceitas e o saldo não utilizado foi devolvido integralmente.

No entanto, a Controladoria ressalta a importância de que o regime de pronto pagamento seja utilizado apenas em situações de excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Despesas rotineiras ou que poderiam ser planejadas antecipadamente não se enquadram nas hipóteses legais para este regime. A Diretoria de Contratações e o Setor de Gestão de Licitações foram devidamente informados sobre a análise e concordaram com os apontamentos.

#### **4.6.4. Baixa de bens móveis**

A Portaria nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Curitiba, estabelece o número máximo de membros remunerados integrantes das Comissões Administrativas da instituição. No caso da Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, conforme disposto no inciso II do art. 1º da referida norma, foi fixado o limite máximo de 05 (cinco) membros remunerados.

Posteriormente, por meio da Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2025, foi atualizada a composição da Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, com vigência a partir de 01/01/2025.

O Processo Administrativo nº 00095/2025 trata da formalização da baixa de bens móveis considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Curitiba. Com auxílio do Setor de Patrimônio, o levantamento dos bens foi realizado

pela Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, que procedeu à verificação individual dos itens e concluiu pela sua condição de ociosidade, antieconomicidade ou irrecuperabilidade, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, transferência (art. 5º e 6º do Decreto nº 9.373/2018) ao Poder Executivo Municipal para aproveitamento em seus departamentos.

Conforme relatório da comissão, foram analisados 116 bens durante os trabalhos de verificação física e conferência patrimonial, totalizando o valor de R\$ 70.732,65. Após a avaliação, foi emitido o Parecer nº 01/2025, no qual a comissão recomendou a baixa patrimonial e a transferência dos bens ao Poder Executivo Municipal para eventual aproveitamento em outros órgãos da administração pública.

Com base no parecer da comissão e na documentação constante do processo, a Presidência da Câmara autorizou a continuidade do procedimento de baixa, tendo sido posteriormente elaborados relatórios patrimoniais e contábeis contendo a relação dos bens baixados e os respectivos registros de depreciação acumulada. Também foram realizados os lançamentos contábeis correspondentes à desincorporação dos bens móveis, bem como os ajustes necessários para correção de inconsistências identificadas nos registros automáticos do sistema patrimonial.

Na fase final do processo, após a conclusão das etapas administrativas e contábeis, os bens classificados como inservíveis foram transportados ao depósito da Prefeitura Municipal de Curitiba para destinação adequada, procedimento acompanhado pela comissão responsável. Concluídas todas as providências necessárias, foi elaborado relatório final da comissão e determinado o encerramento e arquivamento do processo.

#### **4.6.4.1 Conclusões da Controladoria sobre a baixa de bens móveis**

Com base na análise do Processo Administrativo nº 00095/2025, verifica-se que os procedimentos relacionados à avaliação e baixa dos bens móveis considerados inservíveis foram conduzidos com observância das rotinas administrativas e das competências institucionais da Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes. Constatou-se a regular formalização do processo administrativo, com a juntada dos documentos necessários, realização de avaliação dos bens, emissão de parecer técnico pela comissão competente e autorização da autoridade administrativa para prosseguimento das providências cabíveis.

Observou-se, ainda, que os bens foram devidamente identificados e avaliados quanto à sua condição de uso, sendo classificados como inservíveis, o que fundamentou a adoção das medidas necessárias para sua baixa patrimonial e destinação adequada, em conformidade com a legislação aplicável à gestão de bens públicos e com os procedimentos internos da instituição.

Dessa forma, no âmbito da análise realizada, não foram identificadas inconformidades quanto à condução dos procedimentos administrativos relativos à avaliação, baixa e destinação dos bens constantes do referido processo, evidenciando-se

a adoção de controles administrativos compatíveis com as boas práticas de gestão patrimonial.

Recomenda-se a manutenção das rotinas de controle e acompanhamento dos bens patrimoniais, bem como a continuidade dos procedimentos de verificação periódica da condição de uso dos bens móveis, de modo a garantir a adequada gestão do patrimônio público, a atualização tempestiva dos registros patrimoniais e contábeis e a correta formalização dos processos administrativos relacionados às baixas patrimoniais.

#### **4.6.4.2 Sistema Patrimonial**

Em razão da migração do sistema patrimonial anteriormente utilizado para o sistema SGP – módulo de Bens Móveis, ocorrida em 01/01/2024, verificou-se a necessidade de desenvolvimento de relatórios específicos capazes de fornecer as informações necessárias à adequada contabilização das baixas patrimoniais, especialmente no que se refere ao valor atualizado dos bens (valor de aquisição acrescido das reavaliações), ao valor da baixa e ao valor da depreciação acumulada.

Diante dessa limitação sistêmica, a Diretoria Contábil-Financeira e a Diretoria de Patrimônio e Serviços passaram a atuar conjuntamente junto ao Instituto Curitiba de Informática – ICI, responsável pelo desenvolvimento do sistema, solicitando a criação de relatório específico que possibilitasse a extração das informações necessárias à contabilização das baixas patrimoniais, situação registrada no Processo Administrativo nº 00123/2024.

No decorrer do exercício, foram analisadas as melhorias implementadas no sistema SGP – módulo de Bens Móveis, especialmente aquelas relacionadas às requisições nº 357631 e nº 307301, que tratam, respectivamente, da revisão das regras de depreciação e reavaliação de bens patrimoniais e da estruturação de relatório de bens por conta contábil. Durante os testes realizados pelas áreas técnicas, foram identificadas inconsistências decorrentes principalmente de falhas na migração de dados do sistema anterior, tais como reclassificação indevida de bens em contas contábeis distintas, divergências de valores patrimoniais e registros inadequados de depreciação.

Em relação à requisição nº 357631, deliberou-se por sua homologação, considerando o compromisso do fornecedor do sistema quanto à correção das inconsistências identificadas por meio de incidentes técnicos. Por outro lado, no que se refere à requisição nº 307301, verificou-se a persistência de limitações operacionais e inconsistências na geração do relatório de bens por conta contábil, razão pela qual não foi recomendada sua homologação até que as falhas identificadas sejam devidamente sanadas.

#### **4.6.4.3 Conclusões da Controladoria sobre o sistema de baixa**

Diante das informações apresentadas em conjunto pela Diretoria Contábil-Financeira e da Diretoria de Patrimônio e Serviços, verifica-se que foram realizados

esforços relevantes para adequação do sistema SGP – módulo de Bens Móveis às necessidades de controle patrimonial e contábil da instituição. Contudo, as análises evidenciaram a existência de inconsistências decorrentes principalmente de falhas na migração de dados e limitações operacionais do sistema, o que demanda acompanhamento contínuo e adoção de medidas corretivas junto ao fornecedor do sistema. Nesse contexto, considera-se pertinente a homologação da requisição nº 357631, com a ressalva de que eventuais inconsistências remanescentes deverão ser tratadas por meio de incidentes técnicos e monitoradas pelas áreas responsáveis. Quanto à requisição nº 307301, entende-se adequada a decisão de não homologação, até que sejam sanadas as pendências identificadas, de modo a assegurar a confiabilidade, integridade e rastreabilidade das informações patrimoniais utilizadas para fins de controle interno e elaboração das demonstrações contábeis.

A Controladoria permanece acompanhando a situação e auxiliando no que é possível visando a breve solução dos problemas.

## **4.7 Patrimônio e almoxarifado**

### **4.7.1. Patrimônio**

#### **4.7.1.1 Considerações sobre o patrimônio**

Conforme descrito no item 3.8 deste relatório (Comissão de Inventário), a Controladoria acompanhou passo a passo as atividades da Comissão Extraordinária de Inventário, e entendeu por bem recomendar à alta administração da CMC que se realize o Inventário Patrimonial Anual de 2025 de maneira desvinculada dos inventários dos anos anteriores (Comunicado 000083/2025), de modo que se possa obter um registro fidedigno e atual do quadro patrimonial da instituição, tornando-se necessário realizar uma verificação integral “do zero” de todos os bens, em todas as unidades administrativas, para garantir a regularidade prospectiva dos próximos inventários, com efetivo controle patrimonial e responsabilização por eventuais extravios.

#### **4.7.1.2 Inventário 2025**

O Processo Administrativo nº 01059/2025 trata do Inventário Anual de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Curitiba referente ao exercício de 2025, conduzido pela Diretoria de Patrimônio e Serviços por meio da Comissão Provisória de Inventário Patrimonial 2025, instituída pela Portaria nº 181/2025. Conforme estabelecido na referida portaria, os trabalhos foram realizados no período de 04 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025, abrangendo a verificação física dos bens existentes em todos os gabinetes parlamentares, setores administrativos, áreas de circulação e demais espaços de uso comum da instituição.

Durante a execução do inventário, foram confrontadas as informações constantes nas cargas patrimoniais atualizadas com a verificação física dos bens nos

respectivos locais de guarda e utilização. Como resultado das atividades, foi possível consolidar o quantitativo geral de bens ativos pertencentes à Câmara Municipal de Curitiba, bem como identificar eventuais divergências entre os registros patrimoniais e a situação verificada durante as conferências.

| Descrição                              | Quantidade |
|----------------------------------------|------------|
| Bens Permanentes Ativos                | 8600       |
| Bens Permanentes Tombados no Exercício | 412        |
| Bens Permanentes Baixados no Exercício | 133        |
| Bens Não Localizados no Exercício      | 187        |
| Locais Inventariados                   | 122        |
| Termos de Responsabilidade Emitidos    | 70         |
| Termos de Responsabilidade Assinados   | 70         |

*Tabela 2: Quadro resumo do Inventário de Bens - Exercício 2025*

| 19 - Câmara Municipal de Curitiba |                                                         | Relação Resumida de Bens Móveis - Data Limite: 16/12/2025 |                         |                       |                         |                         | Aquisição: 01/01/1900 a 16/12/2025 |                         |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Cód. Contábil                     | Categoria do Bem                                        | Quantidade                                                | VL Aquisição            | Reavaliação           | VL Atual                | Depreciação Acumulada   | Deprec. Acumulada após Rescis      | VL Líquido              |
| 123110101                         | Aparelhos de Medição e Orientação                       | 3                                                         | 3.579,30                | -1.847,53             | 329,90                  | 1.406,07                | 64,08                              | 299,82                  |
| 123110102                         | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação                 | 31                                                        | 67.773,29               | -415,81               | 65.491,28               | 26.774,39               | 1.976,40                           | 38.606,89               |
| 123110103                         | Aparelhos, Equip., Utensílios Médico-Odontológico, Lab. | 74                                                        | 93.640,55               | 2.209,97              | 92.162,10               | 7.782,47                | 5.062,23                           | 42.981,82               |
| 123110105                         | Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro           | 42                                                        | 45.070,17               | -1.734,47             | 43.134,22               | 6.479,44                | 1.653,34                           | 35.202,92               |
| 123110107                         | Máquinas e Equipamentos Energéticos                     | 91                                                        | 99.497,25               | -15.478,88            | 35.982,96               | 11.824,05               | 8.750,02                           | 23.444,47               |
| 123110108                         | Máquinas e Equipamentos Gráficos                        | 71                                                        | 64.399,90               | 3.527,59              | 62.523,15               | 23.734,12               | 4.221,36                           | 36.972,01               |
| 123110109                         | Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina           | 4                                                         | 1.289,12                | -169,08               | 634,00                  | 486,04                  | 277,84                             | 356,16                  |
| 123110112                         | Acasas para Automóveis                                  | 3                                                         | 770,00                  | 0,00                  | 770,00                  | 0,00                    | 0,00                               | 770,00                  |
| 123110121                         | Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos       | 23                                                        | 16.698,75               | 1.331,67              | 17.855,03               | 2.336,31                | 4.979,87                           | 10.714,24               |
| 123110199                         | Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas  | 695                                                       | 1.495.573,47            | -26.019,42            | 1.443.023,43            | 888.719,65              | 50.001,44                          | 523.932,96              |
| 123110201                         | Equipamentos de Processamento de Dados                  | 850                                                       | 1.774.190,37            | -77.556,59            | 1.396.142,87            | 504.531,95              | 179.101,84                         | 643.367,98              |
| 123110301                         | Aparelhos e Utensílios Domésticos                       | 179                                                       | 129.876,84              | -1.217,82             | 126.820,49              | 49.451,37               | 8.702,39                           | 96.504,46               |
| 123110302                         | Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório        | 87                                                        | 29.471,94               | 1.994,29              | 28.641,06               | 14.760,78               | 4.909,68                           | 11.705,67               |
| 123110303                         | Mobiliário em Geral                                     | 4896                                                      | 2.594.801,38            | -45.849,27            | 2.411.922,80            | 797.438,33              | 169.362,13                         | 1.543.121,85            |
| 123110402                         | Coleções e Materiais Bibliográficos                     | 443                                                       | 55.965,07               | 330,72                | 55.726,26               | 6.022,61                | 584,99                             | 49.714,10               |
| 123110405                         | Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto                       | 665                                                       | 1.598.728,43            | -30.591,79            | 1.863.368,61            | 559.820,48              | 82.129,03                          | 1.326.058,13            |
| 123110406                         | Obras de Arte e Peças para Museu                        | 223                                                       | 85.443,31               | 281.027,03            | 366.470,34              | 2.227,50                | 0,00                               | 364.243,04              |
| 123119999                         | Peças não incorporáveis a imóveis                       | 433                                                       | 307.479,90              | 67.935,20             | 308.398,32              | 163.746,78              | 75.810,93                          | 135.856,36              |
| 1241101                           | Softwares                                               | 126                                                       | 439.836,63              | 0,00                  | 439.836,63              | 68.836,21               | 0,00                               | 370.996,42              |
| 124219901                         | Marcas, Direitos e Patentes                             | 1                                                         | 9,32                    | 1.538,13              | 1.547,45                | 0,00                    | 0,00                               | 1.547,45                |
| <b>Total:</b>                     |                                                         | <b>8600</b>                                               | <b>R\$ 9.173.220,89</b> | <b>R\$ 189.016,34</b> | <b>R\$ 9.715.975,50</b> | <b>R\$ 3.636.786,89</b> | <b>R\$ 596.637,97</b>              | <b>R\$ 5.229.449,27</b> |

*Figura 2: Relação Resumida de Bens Móveis - Exercício 2025*

Foram classificados como bens não localizados aqueles que constavam nas cargas patrimoniais atualizadas, mas que não foram identificados fisicamente nos locais em que deveriam estar no momento da conferência. Nesses casos, a comissão inventariante realizou uma segunda verificação direcionada especificamente aos itens pendentes. Persistindo a não localização do bem, a listagem correspondente foi encaminhada ao responsável pela carga patrimonial para verificação e manifestação. Os registros dessas solicitações de informação, bem como as devolutivas eventualmente apresentadas pelos responsáveis, foram devidamente anexados ao Processo Administrativo nº 01059/2025.

Constam ainda no processo o Relatório do Inventário dos Bens Patrimoniais – Exercício 2025, os Termos de Responsabilidade devidamente assinados, a Listagem de Bens Não Localizados – Exercício 2025, os registros das verificações realizadas e as devolutivas relativas às conferências dos bens não localizados. Ressalta-se que a



finalização do processo de inventário permanece condicionada à realização obrigatória de uma nova busca dos bens ainda não localizados, procedimento destinado a reforçar a confiabilidade das informações patrimoniais e a adequada regularização das cargas patrimoniais da instituição.

#### **4.7.1.3 Conclusões da Controladoria sobre o patrimônio**

Considerando os resultados apresentados no Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2025, recomenda-se que a Administração da Câmara Municipal de Curitiba adote medidas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão patrimonial da instituição. Em especial, sugere-se a continuidade das ações de verificação e acompanhamento dos bens classificados como não localizados, promovendo nova conferência física nos setores e gabinetes responsáveis, com o objetivo de identificar sua correta localização ou adotar os procedimentos administrativos cabíveis para eventual regularização patrimonial.

Recomenda-se, ainda, o aprimoramento dos procedimentos de registro, movimentação e atualização das informações patrimoniais no sistema de controle de bens, de modo a assegurar maior confiabilidade e rastreabilidade das informações. Nesse sentido, mostra-se pertinente a implementação de ferramentas tecnológicas que auxiliem na identificação e monitoramento dos bens, como a utilização de sistemas de rastreamento por radiofrequência (RFID) ou tecnologias similares, conforme já indicado no próprio relatório do inventário.

Sugere-se também o fortalecimento das orientações aos responsáveis pelas cargas patrimoniais nos diversos setores e gabinetes, mediante ações de capacitação e divulgação de boas práticas relacionadas à guarda, conservação e correta movimentação dos bens públicos. Tais medidas contribuem para o aprimoramento da gestão patrimonial e para a prevenção de inconsistências nos registros institucionais.

Por fim, recomenda-se que as medidas adotadas sejam acompanhadas periodicamente pelos setores responsáveis, bem como pela Controladoria, de forma a assegurar a efetiva implementação das melhorias propostas e o contínuo aperfeiçoamento dos controles internos, promovendo maior transparência, segurança administrativa e adequada proteção do patrimônio público.

#### **4.7.2. Controle de materiais de consumo**

##### **4.7.2.1 Auditorias realizadas**

A verificação teve por objetivo avaliar os controles internos mantidos pela Divisão de Material de Consumo quanto a entrada e saída de materiais de consumo, bem como o registro e contabilização dos bens de consumo, efetividade dos controles internos e verificação “in loco”, por meio de amostragem, a quantidade, qualidade, especificações e validade dos materiais existentes.

Conforme balancetes e relatórios com registros de entradas e saídas enviados mensalmente pela Divisão de Material e Consumo, verifica-se que não houve anomalias no consumo durante o ano de 2025.

Ao inspecionar as instalações físicas da Divisão de Material de Consumo, verificou-se que os materiais estão corretamente estocados em prateleiras de aço inoxidável, madeira e pallets. O local é bem iluminado, ventilado e a limpeza é realizada diariamente.

O processo de requisição de materiais é realizado através do sistema informatizado SGP. Constatou-se que todos os setores deste legislativo estão cadastrados no sistema e efetuam a requisição mediante login com usuário e senha.

A Divisão de Material de Consumo realizou uma criteriosa análise do consumo mensal de cada setor. O atendimento aos pedidos é realizado após verificação de disponibilidade da quantidade de material solicitado em estoque, em seguida é realizada a separação, a conferência e a entrega dos materiais ao setor requisitante.

Conforme Portaria 278/2025, houve a designação da Comissão Provisória de Inventário de Bens de Consumo – Almoxarifado 2025 da Câmara Municipal de Curitiba, a fim de proceder o levantamento e registro físico e financeiro do estoque, bem como abertura do Processo Administrativo nº 01633/2025, para registro das atividades realizadas por essa comissão.

O relatório de conclusão da conferência física de todo o estoque dos bens de consumo realizados pela Comissão não apontaram divergências entre o estoque físico e o virtual e por esse motivo não houve correções e/ou atualizações dos valores dos bens de consumo (alteração financeira).

#### **4.7.2.2 Conclusões da Controladoria sobre o controle de materiais de consumo**

Em nossos exames na Divisão de Material de Consumo constatamos que esta se encontra adequadamente estruturado para o exercício de suas atribuições.

Os exames realizados no decorrer da auditoria não obtiveram indícios de falhas e/ou irregularidades que poderiam comprometer ou causar prejuízos ao erário.

### **4.8. Compras, licitações e contratos**

#### **4.8.1 Auditorias realizadas**

No âmbito de suas atividades rotineiras de controle interno, a Controladoria realiza a análise dos processos administrativos relacionados a procedimentos licitatórios, contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos processos de aditamento contratual.

No exercício de 2025, foi realizada auditoria abrangendo todos os processos administrativos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade e de aditamento contratual, tanto aqueles em tramitação quanto os concluídos ao longo do exercício, com o objetivo

de verificar a regularidade dos procedimentos adotados, à luz das normas administrativas internas e da legislação vigente aplicável à matéria. Para tanto, foram utilizados como fontes de consulta o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE e o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba.

Conforme art. 344 da Instrução Normativa nº 01/2025, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos administrativos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação:

Art. 344 O Controlador, e a quem mais ele delegar, terá acesso total, no modo consulta, a todos os processos administrativos, inclusive os do tipo Privado, em trâmite ou arquivados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE, podendo, quando constatar qualquer inconformidade, requisitá-lo, através de Comunicado Eletrônico do tipo “Requisição de Processo”, à sua carga, hipótese na qual deverá manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de inconformidade verificada e, se for o caso, tomar as providências cabíveis.

De acordo com o Plano Anual de Trabalho da Controladoria, ao longo do exercício de 2025 foram selecionados para análise todos os processos administrativos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade e de aditamento contratual relacionados no ANEXO III deste relatório (páginas 180 a 244 dos anexos), os quais foram examinados por meio do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE e das demais bases institucionais de consulta.

Ao todo, foram analisados 166 (cento e sessenta e seis) processos administrativos, distribuídos da seguinte forma:

- 13 processos de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- 11 processos de inexigibilidade de licitação;
- 17 processos de contratação por dispensa de licitação;
- 02 processos de dispensa eletrônica;
- 02 processos de Dispensa de Licitação – TCE;
- 121 processos de aditamento contratual.

Todos os processos analisados encontram-se detalhados no ANEXO III deste relatório, no qual constam as respectivas verificações realizadas pela Controladoria no âmbito das atividades de auditoria e acompanhamento dos procedimentos administrativos relacionados às contratações públicas.

#### **4.8.2 Conclusões da Controladoria sobre compras e licitações**

Em atendimento às atribuições institucionais do Sistema de Controle Interno e em conformidade com o Plano Anual de Trabalho da Controladoria, foram analisados, ao

longo do exercício de 2025, os processos administrativos relacionados às compras públicas, incluindo procedimentos licitatórios, contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os processos de aditamento contratual.

No âmbito das atividades de auditoria e acompanhamento realizadas, foram examinados os processos administrativos constantes do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE, totalizando 166 (cento e sessenta e seis) processos, conforme detalhado no ANEXO III deste relatório.

A partir das verificações efetuadas, conclui-se que os procedimentos conduzidos pela unidade responsável pelas contratações, Diretoria de Contratações DCON, observaram, de maneira geral, as disposições previstas na legislação vigente e nas normas administrativas internas aplicáveis à matéria, notadamente no que se refere à adequada instrução processual, à formalização dos atos administrativos e à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

As inconformidades eventualmente identificadas durante as análises apresentaram caráter predominantemente formal, tendo sido devidamente registradas nas verificações realizadas e comunicadas aos setores responsáveis para ciência e adoção das providências necessárias ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

Ressalta-se que tais apontamentos não evidenciam irregularidades capazes de comprometer a legalidade ou a legitimidade das contratações realizadas.

Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se no sentido de que os procedimentos relacionados às compras, licitações e contratos analisados no exercício de 2025 apresentam nível satisfatório de conformidade normativa, evidenciando a adequada observância dos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, sem prejuízo da continuidade das ações voltadas ao aprimoramento dos controles internos, à padronização dos procedimentos administrativos e ao fortalecimento das práticas de governança no âmbito das contratações públicas.

#### **4.8.3 Conclusões da Controladoria sobre contratos - aditamentos**

Após a auditoria dos 121 processos de aditamentos abertos em 2025, constatou-se a regularidade dos aspectos legais de mérito nos processos analisados, com atendimento aos limites de aditamento e manutenção da vantajosidade econômica, restando os desafios concentrados na instrução processual e na formalização.

O período de 2025 consolidou a adaptação da Câmara Municipal à Lei nº 14.133/2021 e à nova IN 01/2025. Notou-se que o novo fluxo normativo promoveu avanços significativos na operacionalização dos processos, sendo passível de pequenos refinamentos para consolidar as melhores práticas de controle.

As análises conduzidas no ano de 2025 evidenciam um volume considerável de processos que exigiram intervenções para correção de rumo. Os principais achados mostram:

- Instrução Deficiente: Casos de ausência de documentos essenciais na abertura do pedido, o que gerou retrabalho e devoluções; Divergência de informações cadastrais no pedido do Fiscal (Dados cadastrais, valores, datas ou tipo de alteração divergente; Recorrência de pedidos com menos de 90 dias de antecedência, sem a devida justificativa.
- Pendências de Fiscalização: Registros de processos parados aguardando manifestação técnica do fiscal ou do focal, impactando a fluidez do cronograma; Falta de finalização dos processos no SPAe com a conclusão de emissão de empenho e anexação do Termo de Arquivamento.
- Fragilidade Cadastral: Divergências iniciais em dados de contratos e empresas que, embora saneadas, retardaram as assinaturas.
- Ineficiência na publicidade externa identificada: a falta sistemática de comprovantes de registro no PNCP em diversos processos representa o risco que pode afetar a eficácia dos atos perante órgãos de controle.

#### **4.8.3.1 Sugestões de melhoria**

- Rigidez na Publicidade: Condicionar a finalização de qualquer processo no SPAe à comprovação documental das publicações externas obrigatórias, emissão do empenho e anexação do Termo de Arquivamento.
- Padronização de Cálculos: Unificar as regras de arredondamento e índices para eliminar as divergências frequentes entre as minutas e os empenhos. Demonstrar claramente os cálculos e bases utilizadas (memória de cálculo).
- Qualificação do Relatório do Fiscal: Migrar de justificativas genéricas para relatórios de "Uso e Saldo", alinhado às recomendações da Projuris, garantindo que a Administração só adite o que for estritamente necessário e comprovadamente executado.

### **4.9 Recursos humanos**

#### **4.9.1 Folha de pagamento**

Na auditoria da Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP verificou-se, principalmente, os aspectos que envolvem a folha de pagamento relativas aos meses de junho/2025 referente ao primeiro semestre e novembro/2025 e dezembro/2025 referentes ao segundo semestre. Foram analisadas, por amostragem, matrículas dos três níveis de formação dos servidores efetivos - básico, médio e superior - confrontando-os com os dados constantes nas respectivas fichas funcionais e com os documentos apresentados para recebimento dos benefícios e gratificações.

#### 4.9.1.1 Auditorias realizadas em servidores efetivos

Primeiro semestre - Amostra da folha de pagamento de servidores efetivos - matrículas: 2334, 2095, 2103, 2336, 2301, 2183, 2078, 2334, 2321, 2115, 2319, 2290.

Segundo semestre - Amostra da folha de pagamento de servidores efetivos – matrículas: 2296, 2138, 2300, 2297, 2303, 2273, 4413, 2176, 2317, 2313, 4263, 2125, 2180, 2291, 2259, 2186, 2323, 2189, 2225, 2192

Nas auditorias foi verificada a regularidade dos seguintes critérios:

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Possui o registro da decisão do TCE que julgou legal a admissão?                                                                                  |
| Possui registro no conselho regional ou órgão de classe – Lei nº 13.674/11?                                                                       |
| Vencimento correspondente com o enquadramento?                                                                                                    |
| Recebe gratificação por participação em comissão?                                                                                                 |
| Recebe a gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei nº 8.440/94, Lei nº 9462/98 e Lei nº 13.764/11?                                           |
| Recebe a gratificação especial Lei nº 11.875/06 (Lei nº 12.089 e Resolução nº 03/06)?                                                             |
| Recebe a gratificação de Estímulo a Formação Acadêmica – Lei nº 10.913/03 e Lei nº 12.562/07?                                                     |
| Recebe a gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento – Lei nº 10.913/03 e Lei nº 12.562/07?                                                       |
| Recebe Auxílio Creche?                                                                                                                            |
| Exerce função gratificada?                                                                                                                        |
| Recebe auxílio-transporte?                                                                                                                        |
| Recebe abono permanência?                                                                                                                         |
| No recebimento de indenização, pagamento de diferença ou outra vantagem eventual, há o devido processo administrativo ou portaria correspondente? |
| O total de vantagens respeita o teto constitucional?                                                                                              |
| Há desconto para a Previdência?                                                                                                                   |
| Há retenção de imposto de renda?                                                                                                                  |
| Recebe auxílio-creche?                                                                                                                            |
| Recebe auxílio saúde?                                                                                                                             |

#### 4.9.1.2 Auditorias realizadas em servidores comissionados

Primeiro semestre - Amostra da folha de pagamento de servidores comissionados - matrículas: 10740, 10798, 10238, 10062, 10837, 10754, 10199, 9878, 10856, 10721, 10389, 10637, 10174, 10770, 10583, 10846, 10379, 10527.

A partir de agosto de 2025, a Controladoria passou a adotar o procedimento de verificação das nomeações em conjunto com a Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP, estabelecendo uma análise paralela da documentação apresentada pelos servidores nomeados. Essa medida tem como objetivo mitigar possíveis riscos e falhas relacionadas à apresentação, conferência e regularidade dos documentos exigidos para a investidura nos cargos.

A iniciativa também busca fortalecer os mecanismos de controle interno, promovendo maior segurança administrativa nos atos de nomeação e assegurando que todos os requisitos legais e normativos sejam devidamente observados. Além disso, o procedimento contribui para a prevenção de inconsistências documentais e para o aprimoramento dos processos internos de gestão de pessoas.

Por fim, a atuação integrada entre a Controladoria e a Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP visa ampliar a transparência e a confiabilidade dos procedimentos administrativos, reforçando o compromisso institucional com os princípios da legalidade, da eficiência e da transparência na gestão pública.

Foram analisadas 49 nomeações. Ressalta-se que, no momento da conferência inicial, não foi possível informar as respectivas matrículas, uma vez que estas ainda não haviam sido geradas no sistema. Posteriormente, com a efetivação das nomeações e a consequente criação das matrículas funcionais, procedeu-se à identificação dos registros correspondentes, conforme apresentado a seguir.

Matrículas: 10932, 10933, 10934, 10935, 10936, 10937, 10938, 10939, 10940, 10941, 10943, 10944, 10945, 10946, 10947, 10948, 10949, 10951, 10952, 10953, 10954, 10955, 10956, 10957, 10958, 10959, 10960, 10961, 10962, 10963, 10964, 10965, 10966, 10967, 10968, 10969, 10970, 10971, 10972, 10973, 10974, 10975, 10976, 10977, 10978, 10979.

Ressalta-se que 3 nomeações citadas não se confirmaram.

Nas auditorias foi verificada a regularidade dos seguintes critérios:

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Apresentou requerimento de nomeação?                             |
| Tem ficha limpa?                                                 |
| Apresentou declaração de que não há vínculo de parentesco?       |
| Apresentou declaração de não acúmulo de emprego público/privado? |
| Apresentou declaração de participação em Sociedade Empresarial?  |
| Apresentou comprovante de residência atual?                      |
| Apresentou certidão negativa civil/criminal 1º Ofício?           |
| Apresentou certidão negativa civil/criminal 2º Ofício?           |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentou certidão negativa civil/criminal 3º Ofício?                          |
| Apresentou certidão negativa polícia Estadual?                                  |
| Apresentou certidão negativa polícia Federal?                                   |
| Apresentou certidão negativa TRF 4ª Região Civil/Criminal, 1º grau e Eleitoral? |
| Apresentou certidão negativa TSE quitação e crime?                              |
| Apresentou certidão negativa de crime militar?                                  |
| Vencimento correspondente com a nomeação?                                       |
| O total de vantagens respeita o teto constitucional?                            |
| Há desconto para a Previdência?                                                 |
| Há retenção de Imposto de Renda?                                                |
| Recebe auxílio-creche?                                                          |
| Recebe auxílio-transporte?                                                      |
| Recebimento de indenizações?                                                    |
| Gratificação por participação em comissão?                                      |
| Recebe auxílio-saúde?                                                           |

#### 4.9.1.3 Auditorias realizadas em vereadores

Primeiro semestre - Amostra da folha de pagamento de vereadores - matrículas: 1202, 1196, 1197, 1205.

Segundo semestre - Amostra da folha de pagamento de vereadores - matrículas: 1193, 1203, 1195, 1189, 1191, 1200

Nas auditorias foi verificada a regularidade dos seguintes critérios:

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Apresentou comprovante de endereço atualizado?      |
| Apresentou cópia da declaração de Imposto de Renda? |

#### 4.9.1.4 Conclusões da Controladoria sobre a folha de pagamento

Com base nos procedimentos de auditoria realizados na Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP, especialmente no que se refere à análise, por amostragem, das folhas de pagamento dos meses de junho, novembro e dezembro de 2025, bem como à verificação das fichas funcionais e dos documentos comprobatórios apresentados para concessão de benefícios, gratificações e demais vantagens, constatou-se, de modo geral, a regularidade dos registros e pagamentos efetuados.

A análise contemplou servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos em comissão e vereadores, sendo avaliados aspectos relacionados à legalidade das admissões, enquadramento funcional, concessão de vantagens, observância do teto constitucional, incidência de descontos obrigatórios, bem como a existência de documentação comprobatória nos processos administrativos correspondentes. De forma



geral, verificou-se que as vantagens percebidas encontram-se devidamente amparadas pela legislação vigente e por atos administrativos formais, respaldados por processos administrativos e pareceres jurídicos.

Destaca-se, ainda, a adoção, a partir de agosto de 2025, de procedimento de verificação conjunta entre a Controladoria e a Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP quanto à documentação apresentada pelos servidores nomeados, medida que contribui significativamente para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, mitigação de riscos e aprimoramento da conformidade dos atos administrativos relacionados à gestão de pessoas.

Por fim, ressalta-se que eventuais apontamentos identificados durante os trabalhos de auditoria foram formalmente encaminhados à Diretoria Gestão de Pessoas - DGEP para as providências cabíveis, observando-se que a unidade auditada tem adotado medidas voltadas à melhoria dos controles administrativos e à regularização das situações identificadas, demonstrando comprometimento com os princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e da boa governança na administração pública.

#### **4.9.2 Processos de aposentadoria**

##### **4.9.2.1 Auditorias realizadas**

Foi realizado o acompanhamento do Processo Administrativo nº 00692/2025, que trata de homologação do registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR da aposentadoria concedida por meio do Ato de inativação nº 380, publicado em 08 de dezembro de 2020, tramitado internamente por meio do Processo Administrativo SPA 00881-802/2020.

Por meio da Instrução nº 1293/2025 – COAP, contida no Processo nº 79016/21, registrado no eContas Paraná, foi detectada a existência de omissão(ões) e/ou inconsistência(s) nos dados fornecidos. Em resposta à diligência recebida, a Câmara protocolou a Petição Intermediária nº 325388/25 contendo todos os documentos e esclarecimentos necessários.

Diante da comprovação da regularidade do feito, por meio do Despacho de Homologação de Benefício nº 22/25 – COAP/GP, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PR, ano XX, nº 3458, de 06/06/2025, página 36, disponível no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2025/6/pdf/00395487.pdf>, foi homologado o registro do Ato de inativação nº 380, publicado em 08 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 00161/2025, que trata de concessão de aposentadoria. Após o devido trâmite processual e análise pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (IPMC), foi concedida a aposentadoria ao servidor a partir de 01 de abril de 2025, conforme Portaria nº 232 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, publicada em 1º de abril de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, ano XIV, nº 62, páginas 98 e

99, disponível para consulta no endereço eletrônico: [https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna\\_Download.aspx?Id=6889](https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Download.aspx?Id=6889).

Processo Administrativo nº 00945/2025, que trata de concessão de aposentadoria. Após o devido trâmite processual e análise pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (IPMC), foi concedida a aposentadoria ao servidor a partir de 01 de agosto de 2025, conforme Portaria nº 438 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, publicada em 1º de abril de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, ano XIV, nº 143, página 44, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=451390>

Também foi auditado o Processo Administrativo nº 001382/2025, que trata de concessão de aposentadoria. Após o devido trâmite processual e análise pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (IPMC), foi concedida a aposentadoria ao servidor a partir de 01 de novembro de 2025, conforme Portaria nº 668/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, publicada em 3 de novembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, ano XIV, nº 208, página 102, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=457654>

#### **4.9.2.2 Conclusões da Controladoria sobre aposentadorias**

Conclui-se que os processos de aposentadoria auditados no ano de 2025 cumpriram os requisitos legais aplicáveis à matéria, não tendo sido encontradas irregularidades formais ou materiais.

#### **4.9.3 Auxílio-saúde - averiguação de pagamentos indevidos**

##### **4.9.3.1 Auditorias realizadas**

A Controladoria acompanhou o Processo Administrativo nº 000567/2025, aberto em 14/05/2025 e concluído em 16/06/2025, que trata de ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de auxílio-saúde.

O auxílio-saúde é disciplinado pela Lei Municipal nº 15.591/2020, que trata do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba. Conforme art. 72 o benefício tem a finalidade de ressarcimento das despesas com plano único de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário. O § 6º do art. 72 estabelece que o servidor tem a obrigação de comunicar imediatamente ao Setor de Gestão de Processos e Benefícios Funcionais da Câmara Municipal de Curitiba da rescisão do contrato de plano de saúde ou outra alteração que afete a concessão do auxílio.

Conforme art. 69, § 2º e art. 78, § 2º da Lei Municipal nº 15.591/2020, verificado a qualquer tempo o pagamento indevido do auxílio-saúde, o servidor deverá restituir os valores recebidos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou pelo índice que vier a substituí-lo e acrescidos de juros nos termos da lei civil.

A servidora requerente identificou que recebeu auxílio saúde nos meses de agosto e setembro de 2024, quando já não possuía direito, pois desvinculou-se de seu plano de saúde, que pagava regularmente, em julho de 2024. Dessa forma, espontaneamente apresentou requerimento, por e-mail em 28/04/2025, solicitando a apuração dos valores. O Setor de folha apurou o valor atualizado de R\$ 1.116,23 que foi restituído por meio de Guia de Recolhimento paga em 13/06/2025.

#### **4.9.3.2 Conclusão da Controladoria sobre ressarcimento de auxílio-saúde**

Em que pese a servidora não tenha feito a comunicação imediata, em julho de 2024, ao Setor de Gestão de Processos e Benefícios Funcionais da Câmara Municipal de Curitiba, da rescisão do contrato de plano de saúde, conforme determina o § 6º do art. 72 da Lei Municipal nº 15.591/2020, diante do recolhimento dos valores corrigidos, não restou dano ao erário.

Como medida de aprimoramento dos controles internos, recomenda-se à Diretoria de Gestão de Pessoas que promova a ampla divulgação das normas que disciplinam a concessão e a manutenção do auxílio-saúde, especialmente quanto à obrigatoriedade de comunicação imediata de alterações que possam impactar a concessão do benefício, de modo a prevenir ocorrências semelhantes e fortalecer os mecanismos de controle e conformidade administrativa.

#### **4.10 Frota e combustíveis gestão de pesso**

Iniciou-se, no primeiro semestre de 2025, o processo de substituição dos veículos vinculados aos contratos nº 36704784 e nº 36704785, constantes do Processo Administrativo nº 00634/2023. A renovação da frota foi acompanhada da formalização de novo Termo de Permissão de Uso, Guarda e Responsabilidade de Veículo, assegurando a adequada atribuição de responsabilidades quanto à utilização e conservação dos bens.

A entrega dos veículos ocorreu mediante vistoria realizada diretamente pela empresa locadora, com acompanhamento de servidor efetivo desta Casa de Leis. Durante o procedimento, foram efetuados registros fotográficos das condições dos veículos no momento da entrega, bem como a formalização do aceite pelo responsável indicado pelo respectivo Vereador.

Para fins de controle, rastreabilidade e transparência administrativa, foi promovida a abertura de processo administrativo individual para cada veículo. Todos os procedimentos foram conduzidos em conformidade com os trâmites legais e administrativos aplicáveis, encontrando-se devidamente regularizados e em consonância com as normas e exigências estabelecidas.

Sobre os controles do consumo de combustível constatou-se que existe acompanhamento do consumo mensal de combustíveis por centro de custo. Mensalmente todos os valores abastecidos são encaminhados diretamente ao TCE - PR através do SIM-AM e previamente ao envio, todos os dados são verificados para atestar que se encontram dentro dos valores estipulados em contrato, visando averiguar eventuais abusos no uso da coisa pública. As informações mensais sobre o consumo estão devidamente publicadas no Portal da transparência, não havendo discrepância em comparação ao exercício anterior.

Fornecido pela empresa contratada, o sistema Prime Benefícios faz o controle automaticamente a cada abastecimento, não sendo aceitos abastecimentos com quilometragem inferior ao último abastecimento, nem realizados num período inferior a quantidade de minutos estipulados pelo gestor ou com quantidade superior a 55 litros. O controle de quilometragem rodada x litros abastecidos é prejudicado pelo fato de alguns Vereadores colocarem combustível com seus próprios recursos, elevando o número de quilômetros rodados x litros abastecidos.

Todos os dados mencionados acima encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, conforme processo Administrativo 00078/2022, Contrato nº 25/2022.

Conclui-se, pelas informações acima descritas, que a Diretoria de Patrimônio e Serviços exerce efetivos e transparentes controles quanto ao gerenciamento e uso da frota de veículos, assim como, sobre os controles do consumo de combustível.

## **5. Avaliação de controles internos**

No que diz respeito aos controles internos que devem ser observados e mantidos pelas diversas unidades administrativas, esta Controladoria procedeu inspeção a fim de verificar como estão sendo executados os controles internos no Legislativo Municipal. Procurou-se observar e analisar a confiabilidade, tempestividade e conformidade do sistema de controle interno como um todo, bem como, aferir o grau de comprometimento com a excelência, aplicação e correção no monitoramento. E, neste primeiro semestre, destaca-se, neste relatório, o trabalho realizado junto à Comissão Extraordinária de Baixa de Bens, que produziu um trabalho a fim de corrigir falhas e dar suporte para que não mais ocorram inconformidades na realização dos mesmos.

O trabalho foi realizado conforme item 3.8 (Comissão de Inventário), constante nesse relatório.

### **5.1 Processos administrativos**

No exercício de 2025 foram iniciados, no Sistema de Processo Administrativo – SPAE, o total de 1.848 (mil oitocentos e quarenta e oito) processos administrativos, distribuídos em 63 (sessenta e três) tipos distintos. No âmbito das atribuições institucionais da Controladoria, procedeu-se ao acompanhamento desses processos ao longo de todo o exercício, de acordo com sua relevância para as atividades de controle

interno, com especial atenção àqueles que envolvem despesas de qualquer natureza e que impactam diretamente a gestão administrativa.

Nesse contexto, destacam-se os processos relacionados à liquidação e pagamento de despesas, concessão de diárias, aquisições de bens e serviços, aditamentos contratuais, procedimentos licitatórios — incluindo pregão, dispensa e inexigibilidade —, despesas de pronto pagamento, bem como registros de baixa de bens permanentes, os quais foram objeto de acompanhamento e verificação no decorrer das atividades de controle, com vistas à observância da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

Adicionalmente, receberam atenção específica os processos relacionados à folha de pagamento, aposentadorias, concessão de auxílio-saúde, indenizações decorrentes de Licença-Prêmio não usufruída e à Gratificação de Estímulo à Formação Acadêmica, considerando sua relevância no contexto da despesa com pessoal, bem como seu potencial impacto no cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além de sua influência na dinâmica das contratações e demais rotinas administrativas do Poder Legislativo.

Dessa forma, o acompanhamento sistemático dos processos administrativos ao longo do exercício permitiu à Controladoria exercer atuação preventiva, orientativa e de verificação da conformidade normativa dos atos administrativos, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos, para a mitigação de riscos administrativos e operacionais e para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno. Tal atuação visa promover maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

## **6. Monitoramento**

Durante o ano de 2025, o monitoramento abrangeu as áreas de planejamento, orçamento, execução financeira, contabilidade, patrimônio, compras, licitações, contratos, recursos humanos e serviços gerais. Os trabalhos incluíram análise de registros contábeis, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, verificação de conformidade legal e análise de riscos administrativos.

### **6.1 Exemplos de monitoramento realizado**

- Execução orçamentária: confirmou-se que a Câmara operou dentro dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo despesas de pessoal abaixo do teto legal.
- Processos de diárias: foram detectadas inconformidades pontuais, como solicitações feitas fora do prazo mínimo, ausência de convite em nome do vereador e entrega de relatórios em atraso. Em todos os casos, houve devolução ou correção tempestiva dos valores.

- **Liquidação e pagamento:** verificou-se que os processos seguiram os trâmites regulares, com alguns apontamentos de ajustes formais, mas sem impacto financeiro.
- **Patrimônio e inventário:** o acompanhamento da Comissão Extraordinária de Baixa de Bens revelou falhas de registro, como a não localização de bens, situação que levou à recomendação de inventário integral “do zero” para garantir fidedignidade futura.
- **Contratos e compras:** foram observadas melhorias na atuação dos fiscais de contrato (focais administrativos), com a adoção de cartilha e treinamentos.
- **Transparência:** a Câmara obteve avaliação de 94,18% (nível ouro) no Índice de Transparência da Administração Pública (ITP 2025), confirmando avanço no cumprimento das normas de publicidade e acesso à informação.

O monitoramento evidenciou que, de forma geral, os controles internos estão funcionando adequadamente, com boa conformidade normativa e financeira. As inconformidades identificadas foram pontuais, de caráter formal ou procedimental, e corrigidas tempestivamente pelos setores responsáveis. Destaca-se como resultado positivo a consolidação de práticas de governança, a elevação do nível de transparência institucional e a criação de instrumentos para fortalecimento da fiscalização. O conjunto de medidas adotadas no período reforça a confiabilidade das informações contábeis e administrativas e confirma a evolução contínua do sistema de controle interno da Câmara Municipal de Curitiba.

## 7. Resultados Institucionais da Controladoria em 2025

No exercício de 2025, a Controladoria do Legislativo desenvolveu suas atividades em conformidade com as atribuições estabelecidas para o Sistema de Controle Interno, atuando de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória junto às unidades administrativas da Câmara Municipal de Curitiba.

As atividades foram executadas com base no Plano Anual de Trabalho da Controladoria e nas demandas institucionais que surgiram ao longo do exercício, contemplando auditorias, análises processuais, acompanhamento da execução administrativa e orientação técnica aos diversos setores da instituição.

Durante o período analisado, a Controladoria acompanhou e analisou processos administrativos relacionados à execução orçamentária e financeira, contratações públicas, gestão patrimonial, gestão de materiais, despesas com pessoal, concessão de diárias, bem como os procedimentos relacionados à transparência pública e ao aperfeiçoamento dos controles administrativos.

Como resultado dessas atividades, foi possível identificar oportunidades de aprimoramento nos fluxos administrativos, orientar as unidades responsáveis quanto à

correta instrução dos processos e contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno da instituição.

## 7.1 Indicadores das Atividades da Controladoria

A síntese das principais atividades desenvolvidas pela Controladoria no exercício de 2025 pode ser apresentada por meio dos seguintes indicadores institucionais:



Esses resultados evidenciam a atuação contínua da Controladoria no acompanhamento dos principais processos administrativos da instituição, contribuindo para a regularidade dos procedimentos e para a melhoria dos controles internos.

## 7.2 Síntese das Atividades de Auditoria

No âmbito das auditorias relacionadas à execução financeira, foram analisados processos de liquidação e pagamento, com verificação da regularidade documental e da conformidade dos procedimentos com as normas legais e administrativas aplicáveis.

As análises evidenciaram, de modo geral, adequada observância das normas vigentes, sendo que as inconformidades eventualmente identificadas apresentaram caráter predominantemente formal, relacionadas principalmente à instrução processual,

sem indicação de irregularidades capazes de comprometer a legalidade das despesas realizadas.

No que se refere às contratações públicas, a Controladoria realizou auditoria em processos de compras, licitações e contratos administrativos, incluindo processos licitatórios, contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação e aditamentos contratuais, com verificação da conformidade dos procedimentos adotados com a legislação aplicável.

Também foram analisados processos administrativos relativos à concessão de diárias, abrangendo servidores e vereadores, com verificação da conformidade dos atos administrativos e da documentação comprobatória apresentada.

No âmbito da gestão de pessoal, foram realizadas auditorias por amostragem na folha de pagamento de diferentes períodos do exercício de 2025, contemplando aspectos relacionados à legalidade das admissões, enquadramento funcional, concessão de vantagens e observância do teto constitucional.

### **7.3 Contribuições para o Aperfeiçoamento da Gestão**

Além das atividades de auditoria e verificação, a Controladoria atuou de forma colaborativa no aperfeiçoamento dos processos administrativos da instituição, prestando orientações técnicas às unidades administrativas e contribuindo para o aprimoramento dos fluxos de trabalho no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE.

Destaca-se ainda a participação da Controladoria nas ações voltadas ao fortalecimento da transparência institucional, o que contribuiu para que a Câmara Municipal de Curitiba alcançasse 94,18% no Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), classificação nível Ouro, conforme avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### **7.4 Avaliação Institucional**

De modo geral, os resultados obtidos ao longo do exercício de 2025 demonstram que as atividades desenvolvidas pela Controladoria contribuíram significativamente para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, para a mitigação de riscos administrativos e para o aprimoramento da governança institucional.

A atuação preventiva e orientativa da Controladoria permitiu identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos administrativos, promover a padronização de rotinas e reforçar a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



## 8. Considerações Finais

O presente Relatório Anual de Atividades consolida as principais ações desenvolvidas pela Controladoria da Câmara Municipal de Curitiba ao longo do exercício de 2025, contemplando as atividades de auditoria, análise de processos administrativos, acompanhamento das rotinas institucionais e orientação técnica às unidades administrativas. Os resultados apresentados refletem o trabalho desenvolvido pela Controladoria em estreita parceria com a Mesa Diretora e com a alta administração da Câmara Municipal de Curitiba, cujo apoio institucional tem sido fundamental para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno e para o aprimoramento das práticas de governança e gestão administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

As atividades realizadas ao longo do período demonstram o compromisso permanente da Controladoria com o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com a promoção da transparência administrativa e com o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O apoio institucional da alta administração, especialmente da Mesa Diretora, tem contribuído significativamente para a consolidação das ações de controle interno, possibilitando maior integração entre os setores administrativos, bem como a implementação de melhorias nos fluxos de trabalho e nos procedimentos administrativos da instituição.

A atuação preventiva e orientativa da Controladoria, associada à colaboração das unidades administrativas da Câmara Municipal, permitiu identificar oportunidades de aprimoramento nos processos internos, promover maior padronização na instrução dos processos administrativos e fortalecer os mecanismos de acompanhamento e fiscalização das atividades institucionais.

As análises realizadas ao longo do exercício demonstraram, de modo geral, a conformidade dos procedimentos administrativos com a legislação vigente e com os normativos internos aplicáveis, sendo que as inconformidades eventualmente identificadas apresentaram caráter predominantemente formal, tendo sido objeto de orientações e recomendações destinadas ao aperfeiçoamento dos controles administrativos e à melhoria contínua das rotinas institucionais.

Cumpram-se destacar, ainda, que as ações desenvolvidas pela Controladoria contribuíram para o fortalecimento das práticas de transparência institucional, refletindo-se no elevado nível de transparência alcançado pela Câmara Municipal de Curitiba nas avaliações realizadas pelos órgãos de controle externo.

Dessa forma, os trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício de 2025 reafirmam a relevância estratégica da Controladoria no apoio à gestão institucional, atuando não apenas na verificação da regularidade dos atos administrativos, mas também na orientação técnica e na promoção de boas práticas de governança pública.

Por fim, registra-se que o fortalecimento do Sistema de Controle Interno constitui elemento essencial para o aprimoramento da gestão pública e para a consolidação de uma administração cada vez mais eficiente, transparente e responsável. Nesse sentido, a Controladoria reafirma seu compromisso de continuar atuando, em parceria com a Mesa Diretora, com a alta administração e com as demais unidades administrativas da Câmara Municipal de Curitiba, no desenvolvimento de ações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle, à promoção da integridade institucional e à melhoria permanente dos processos administrativos. A Controladoria registra ainda seu agradecimento à colaboração e ao comprometimento de todos os setores administrativos da instituição, cuja participação foi fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos realizados ao longo do exercício.

Curitiba, 17 de março de 2026

**Tiago Przysiada**  
**Controlador**

## ANEXOS

### ANEXO I – Auditorias em processos de liquidação e pagamento

#### 1. Processos auditados em janeiro/2025

|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00026/2025                                                                                                                                                           |
| Credor: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA                                                                                                                                     |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de garçom e recepcionista para eventos, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal nº 2452 e 2453 - Nota Empenho nº 594 e 595/2024 - Boletim de Pagamento nº 15/2025                                                                                    |
| Achado: Atesto da Comissão de Recebimento de Bens sem assinatura dos demais (4) membros. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.                                    |

|                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00033/2025                                                                                                                                                                        |
| Credor: ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL                                                                                                                                                           |
| Objeto: Agenciamento e intermediação de transportes terrestres dos servidores, colaboradores e/ou outras pessoas a serviço da administração da Câmara Municipal de Curitiba, por meio de taxi |
| Nota Fiscal nº 73430 - Nota Empenho nº 557/2024 - Boletim de Pagamento nº 50/2025                                                                                                             |
| Achado: NE 557/24 não localizado no Processo Pai ou nos demais processos de pagamento.                                                                                                        |

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 67/2025                                                                                                          |
| Credor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL PARA ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE                                              |
| Objeto: Pagamento da Folha dos estagiários referente ao mês de Janeiro incluindo bolsa auxílio, taxas adm. e vale-transporte |
| Nota Fiscal: 8845-8846 e faturas 902 e 903 - Nota Empenho nº 51 a 56/2025 - Boletim de Pagamento nº 59/2025                  |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                               |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 52/2025                                                  |
| Credor: CLEMIR SCHMITT                                               |
| Objeto: Operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| armazenamento dos eventos realizados pela Câmara Municipal de Curitiba.          |
| Nota Fiscal nº 387 - Notas Empenho nº 662/2024 - Boletim de Pagamento nº 36/2025 |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                   |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 45/2025                                                                      |
| Credor: VALOR LOCAÇÕES LTDA                                                              |
| Objeto: Locação mensal de 30 veículos                                                    |
| Nota Fiscal nº Fatura 1038 - Notas Empenho nº 545/2024 - Boletim de Pagamento nº 53/2025 |
| Achado: Extrato de Empenho PA 634/2023 sem a assinatura do Ordenador de Despesa.         |

## 2. Processos auditados em fevereiro/2025

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 123/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| Credor: DIVIFORM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA                                                                                                                                                                                                |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva, incluindo transporte e fornecimento de peças, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Fatura nº 2014 - Nota Empenho nº 7/2025 - Ordem de Pagamento nº 126/2025                                                                                                                                                                |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 164/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Credor: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Contratação de serviços de tradução-interpretação da Língua Portuguesa para a língua brasileira de sinais (libras) e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultâneas ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, com cessão de uso da imagem durante as sessões plenárias e em demais eventos e reuniões da Câmara Municipal de Curitiba.                                     |
| Nota Fiscal nº 2025/48 retifica a NF 2025/34 - Nota Empenho nº 151/2024 e 10/2025 - Boletim de Pagamento nº 205/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Achado: NE 151/2024 não localizado. Não foi possível verificar assinatura. Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT) conforme os itens .6.5.3 a 6.5.7, |

Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2022.

Processo nº 00167/2025

Credor: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças sob demanda, incluindo mão de obra, atendimento 24 horas e equipamentos, materiais de consumo, acessórios e outros componentes indispensáveis à completa execução dos serviços, em 4 elevadores da marca ASR Engenharia instalados nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal nº 965 e 966 - Nota Empenho nº 916/2024 e 89/2025 - Boletim de Pagamento nº 154/2024

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo nº 00122/2025

Credor: CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa na administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina) em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético com pagamento via aproximação ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de radiofrequência, para uma frota de até 48 veículos automotivos para a Câmara Municipal de Curitiba. Período 01 a 31/01/2025.

Fatura nº 2293383 - Notas Empenho nº 66/2025 - Boletim de Pagamento nº 121/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo nº 00140/2025

Credor: RESTAURAÇÃO & ARTE - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE LTDA

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de restauro, com profissional notória especialização, para obras de arte do acervo da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal nº 197 - Nota Empenho nº 968/2024 - Boletim de Pagamento nº 132/2025

Achado: Não foi possível verificar a prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

### 3. Processos auditados em março/2025

Processo nº 00366/2025

Credor: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviços sob demanda de confecção e impressão de material

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| gráfico Cartão de visitas tamanho 5,5 x 9,5 cm impressão 4x4.                     |
| Nota Fiscal nº 7556 - Nota Empenho nº 119/2025 - Boletim de Pagamento nº 381/2025 |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                    |

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00260/2025                                                                                                                       |
| Credor: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA                                                                                                     |
| Objeto: Prestação de serviços sob demanda de confecção e impressão de material gráfico Cartilha Manual do Cidadão – publicação tipo livreto. |
| Nota Fiscal nº 659 - Nota Empenho nº 120/2025 - Boletim de Pagamento nº 248/2025                                                             |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00223/2025                                                                                                                                                                                     |
| Credor: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de programação e manutenção do sistema de iluminação externa do Palácio Rio Branco às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal nº 1499 - Nota Empenho nº 37/2025 - Boletim de Pagamento nº 217/2025                                                                                                                           |
| Achado: Razão Social do Credor no Atesto difere da razão social constante nos demais documentos.                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00322/2025                                                                                                                                                                                                     |
| Credor: PWB MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA                                                                                                                                                                                        |
| Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários. |
| Nota Fiscal nº 1918 - Nota Empenho nº 677/2024 e 25/2025 - Boletim de Pagamento nº 260/2025                                                                                                                                |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00225/2025                                                                                                                                     |
| Credor: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                                                                                               |
| Objeto: Fornecimento de papel toalha interfolhado para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. 400 Milheiros entregues em 24/02/2025. |
| Nota Fiscal nº 5058 - Nota Empenho nº 111/2025 - Boletim de Pagamento nº 218/2025                                                                          |

Achado: NE 111/2025 não localizado. Não foi possível verificar assinatura.

#### 4. Processos auditados em abril/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 000476/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: CRP TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo equipamentos voltados ao monitoramento de imagens, com fornecimento e instalação do sistema e posterior suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, além de eventuais adequações e instalações complementares, sob demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nota Fiscal nº 869 - Nota Empenho nº 24/2025 - Boletim de Pagamento nº 463/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Achado: Credor cadastrado como CRP Tecnologia EIRELI – EPP e no Aditivo 3, Abertura de PA, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Consulta ao Sistema de Gestão Tributária Fácil e Atesto consta como CRP Tecnologia Ltda. Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT) conforme os itens 6.6.3 a 6.6.7, Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2022. Faltou assinatura na NLE. |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00391/2025                                                                             |
| Credor: FABIANO ALEXANDRE LTDA                                                                     |
| Objeto: Fornecimento de 400 rolos de papel higiênico, com 300 metros cada, entregue em 24/02/2025. |
| Nota Fiscal nº 4809 - Nota Empenho nº 307/2025 - Boletim de Pagamento nº 437/2025                  |
| Achado: NE 307/2025 não localizado. Não foi possível verificar assinatura.                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00456/2025                                                                                                                                                                                                                           |
| Credor: PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional e terapia integrativas, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal nº 10791 - Nota Empenho nº 1/2025 - Boletim de Pagamento nº 445/2025                                                                                                                                                                 |
| Achado: Faltou assinatura na NLE.                                                                                                                                                                                                                |

|                        |
|------------------------|
| Processo nº 00437/2025 |
|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto: Serviços especializados de tecnologia de informação, denominada MultiCloud, que incluem o provimento de serviços de computação em nuvem, sob demanda, prestação de serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura. |
| Nota Fiscal nº 560512 - Nota Empenho nº 38/2025 - Boletim de Pagamento nº 432/2025                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00441/2025                                                                                                                                                                                                           |
| Credor: STUDIO SARTORI LTDA                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças artísticas desenvolvidas pelo escultor Rafael Sartori, destinadas à condecoração de autoridades e concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal nº 52 - Nota Empenho nº 81/2025 - Boletim de Pagamento nº 468/2025                                                                                                                                                   |
| Achado: Foram localizados 2 Atestos, fl. 2 - data 3 de abril 2025 e fl.12 - data 23 de abril de 2025, com descrição do Objeto diferentes. Faltou assinatura na NLE.                                                              |

## 5. Processos auditados em maio/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00530/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Credor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto: Aquisição de 13 licenças Windows Server 2025 - User Cal e 13 W.S. RDS User Cal.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nota Fiscal nº 695.198 - Nota Empenho nº 203/2025 - Boletim de Pagamento nº 604/2025                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Achado: Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Faltou assinatura na NLE. |

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00593/2025                                                             |
| Credor: DANDI COMUNICAÇÕES LTDA                                                    |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de |



apoio administrativo de Design Gráfico e Videográfico, sob demanda, com vigência inicial de 12 meses, para criação de campanhas online/offline e desdobramento de peças de divulgação.

Nota Fiscal nº 83 - Nota Empenho nº 381/2025 - Boletim de Pagamento nº 587/2025

Achado: Faltou assinatura na NLE.

Processo nº 00569/2025

Credor: JM COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de um abajur de mesa Eros cilíndrico.

Nota Fiscal nº 154 - Nota Empenho nº 393/2025 - Boletim de Pagamento nº 558/2025

Achado: Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Faltou assinatura na NLE.

Processo nº 00682/2025

Credor: SÉRGIO OLIVEIRA DE MIRANDA

Objeto: Fornecimento de dois aquecedores Britânia/AB1600P Ceramic 2 em 1 1500W 110 v

Nota Fiscal nº 16 - Nota Empenho nº 400/2025 - Boletim de Pagamento nº 671

Achado: Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Faltou assinatura na NLE.

Processo nº 00570/2025

Credor: XM CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de dois climatizadores de ar marca Britânia.

Nota Fiscal nº 715 - Nota Empenho nº 399/2025 - Boletim de Pagamento nº 544/2025

Achado: Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Faltou assinatura na NLE.

## 6. Processos auditados em junho/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00791/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Credor: AARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto: Contratação de serviço continuado de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba.                                                                                          |
| Nota Fiscal nº 206 - Notas Empenho nº 379/2025 e 380/2025 - Boletim de Pagamento nº 764/2025                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Achado: Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Faltou assinatura nas NLE(s) |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00741/2025                                                                             |
| Credor: ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI                                                     |
| Objeto: Objeto: Placa prêmio personalizada em metal, auto adesiva, cor prata, tamanho 14 x 2,5 cm. |
| Nota Fiscal nº 2134 - Nota Empenho nº 479/2025 - Boletim de Pagamento nº 756/2025                  |
| Achado: Faltou assinatura na NLE.                                                                  |

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00740/2025                                                                                             |
| Credor: LÁZARO BEZERRA SOARES ME                                                                                   |
| Objeto: Fornecimento de material de expediente                                                                     |
| Notas Fiscais nº 8816, 8817 e 8818 - Notas Empenho nº 472, 475 e 476/2025 - Boletim de Pagamento nº 736/2025       |
| Achado: Credor cadastrado como ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI na abertura de PA. Faltou assinatura na NLE. |

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 00700/2025                                                                  |
| Credor: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                               |
| Objeto: Aquisição de cinco licenças Microsoft Windows - 11 PRO Legalization Get Genuine |
| Nota Fiscal nº 213 - Nota Empenho nº 412/2025 - Boletim de Pagamento nº 719/2025        |

Achado: Não foi possível verificar as provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, Fazenda Estadual da sede da empresa, conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Faltou assinatura na NLE.

Processo nº 00921/2025

Credor: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: Contratação de cinco acessos anuais ao sistema Zênite Fácil.

Nota Fiscal nº 29.447 - Nota Empenho nº 413/2025 - Boletim de Pagamento nº 874/2025

Achado: Faltou assinatura na NLE.

## 7. Processos auditados em julho/2025

Processo: 00874/2025

Credor: A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA

Seção Administrativa: Divisão de Contas a Pagar

Objeto: Contratação de serviço continuado de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal: 207

Nota de Empenho: 379/2025

Boletim de Pagamento: 0855/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 00881/2025

Credor: SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Seção Administrativa: Divisão de Contas a Pagar

Objeto: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPROMAIL, que consiste no acesso on-line ao serviço de correio

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| eletrônico com infraestrutura de computação em nuvem |
| Nota Fiscal: 645247                                  |
| Nota de Empenho: 31/2025                             |
| Boletim de Pagamento: 0852/2025                      |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 00935/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Credor: VALOR LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Seção Administrativa: Divisão de Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto: Prestação de serviço de locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 001443                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota de Empenho: 58/2025 e 405/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Boletim de Pagamento: 0888/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A descrição dos itens no Atesto estava incorreta;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 00943/2025                                                                                                                                                                                                                                             |
| Credor: RESTAURAÇÃO & ARTE – CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE LTDA                                                                                                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Divisão de Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto: Contratação de serviço continuado de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 214                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota de Empenho: 048/2025                                                                                                                                                                                                                                        |
| Boletim de Pagamento: 0893/2025                                                                                                                                                                                                                                  |

Achado:

- O período de execução/entrega informado no Atesto não estava correto.

Processo: 00951/2025

Credor: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Seção Administrativa: Divisão de Contas a Pagar

Objeto: Prestação de serviços continuados de link dedicado de comunicação de dados com a Internet incluindo soluções de segurança da informação, serviço de monitoramento, central de segurança (SOC) e gerenciamento dos serviços.

Nota Fiscal: 1047

Nota de Empenho: 19/2025

Boletim de Pagamento: 0897/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

## 8. Processos auditados em agosto/2025

Processo: 00974/2025

Credor: LEONIR JOAO PECHER

Seção Administrativa: Operação de Serviços da Diretoria de Patrimônio e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de chaveiro em geral: confecção e cópia de chaves, abertura, conserto e modelagem, instalação e fornecimento de fechaduras, assim como controles remotos para portões automáticos e cancelas, com fornecimento de mão de obra, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal: 2954 e 2962

Nota de Empenho: 90 e 91/2025

Boletim de Pagamento: 1013/2025

Achado:

- ✓ O Subprocesso não foi aberto pelo Focal competente com origem na Seção

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Administrativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" os números das Notas Fiscais não estavam corretos;</li> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>✓ A descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>✓ A descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>✓ Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;</li> </ul> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01004/2025                                                                                                                               |
| Credor: EMBRASISTEM TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                |
| Seção Administrativa: Gestão de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                   |
| Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo ensaio funcional, do sistema de detecção e alarme de incêndio da CMC |
| Nota Fiscal: 5585                                                                                                                                  |
| Nota de Empenho: 76/2025                                                                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 0998/2025                                                                                                                    |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" os números das Notas Fiscais não estavam corretos;</li> </ul>       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01043/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Credor: VALOR LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Seção Administrativa: Operação de Serviços da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto: Prestação de serviço de locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba |
| Nota Fiscal: 1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho: 58 e 405/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 0994/2025                                                                                                                       |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o número e o ano do contrato não estavam de acordo com o Contrato;</li> </ul> |

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01058/2025                                                                                                              |
| Credor: INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA                                                                                     |
| Seção Administrativa: Diretoria de Gestão de Pessoas                                                                              |
| Objeto: Fornecimento de crachás de identificação personalizados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) |
| Nota Fiscal: 865                                                                                                                  |
| Nota de Empenho: 64/2025                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 0999/2025                                                                                                   |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01062/2025                                                                                                                                                                                                             |
| Credor: DANDI COMUNICAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                  |
| Seção Administrativa: Diretoria de Comunicação Social                                                                                                                                                                            |
| Objeto: Prestação de serviços comuns de apoio administrativo de Design Gráfico e Videográfico, sob demanda, com vigência inicial de 1 (um) ano, para criação de campanhas online/offline e desdobramento de peças de divulgação. |
| Nota Fiscal: 96                                                                                                                                                                                                                  |
| Nota de Empenho: 381/2025                                                                                                                                                                                                        |
| Boletim de Pagamento: 1000/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- O total da soma dos itens não era o mesmo que constava no Atesto</li> </ul>                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01064/2025                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO EIRELI                                                                                                                                                                                         |
| Seção Administrativa: Diretoria de Comunicação Social                                                                                                                                                                               |
| Objeto: Prestação de serviço de clipping jornalístico, diário e em tempo real, com análise de conjuntura semanal, para monitoramento de mídia e de notícias com conteúdo jornalístico de interesse da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 1245                                                                                                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 108 e 576/2025                                                                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 0995/2025                                                                                                                                                                                                     |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> </ul>                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01065/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: CLEMIR SCHMITT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Diretoria de Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto: Operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota Fiscal: 410                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nota de Empenho: 80 e 589/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Boletim de Pagamento: 0996/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li> <li>- O número e o ano do Empenho não estavam corretos;</li> <li>- O total da soma dos itens não era o mesmo que constava no Atesto;</li> <li>- Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;</li> </ul> |

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01071/2025 |
|----------------------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor: BANCO DO BRASIL S/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Seção Administrativa: Diretoria Contábil-Financeira                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Tarifas bancárias debitadas das contas-correntes, referentes aos lançamentos de TED para beneficiários de outras instituições financeiras, realizados através do Gerenciador Financeiro Auto Atendimento Setor Público – AASP, no período de 01/10/2025 a 14/10/2025. PA Pai 90174/2020. |
| Nota Fiscal: Ofício 3793/2025/0270                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nota de Empenho: 57 e 168/2025                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Boletim de Pagamento: 1010/2025                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01072/2025                                                                                                                                                                               |
| Credor: CRP TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                        |
| Seção Administrativa: Diretoria de Segurança                                                                                                                                                       |
| Objeto: Serviços de Suporte, garantia e manutenção do sistema de CFTV                                                                                                                              |
| Nota Fiscal: 1000                                                                                                                                                                                  |
| Nota de Empenho: 402/2025                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1076/2025                                                                                                                                                                    |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>• O nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho.</li> </ul> |

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01073/2025                                                                 |
| Credor: GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI                             |
| Seção Administrativa: Diretoria de Segurança                                         |
| Objeto: Serviços de vigilância patrimonial prestados na Câmara Municipal de Curitiba |
| Nota Fiscal: 12239                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho: 648/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Boletim de Pagamento: 1081/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01075/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Credor: ARA LAVANDERIA COMERCIAL LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Seção Administrativa: Operação de Serviços da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto: Serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de lavagem, secagem, passagem, dobra, separação, embalagem, transporte das peças (a lavar e as limpas).                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota Fiscal: 4172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho: 103/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Boletim de Pagamento: 1011/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> </ul> |

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01077/2025                                                           |
| Credor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A                                                 |
| Seção Administrativa: Manutenção Predial da Diretoria de Patrimônio e Serviços |
| Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica.                           |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Nota Fiscal: AGP-01-20251025444337-1           |
| Nota de Empenho: 597/2025                      |
| Boletim de Pagamento: 1014/2025                |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01078/2025                                                                                                   |
| Credor: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ                                                                    |
| Seção Administrativa: Manutenção Predial da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                         |
| Objeto: Serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário para a Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: CTRL 0100.1150.0725.0532                                                                                  |
| Nota de Empenho: 71/2025                                                                                               |
| Boletim de Pagamento: 1015/2025                                                                                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01079/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Credor: ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL                                                                                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Operação de Serviços da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                      |
| Objeto: Prestação de serviços de agenciamento e intermediação de transporte terrestre dos servidores, colaboradores e/ou outras pessoas a serviço da administração da Câmara Municipal de Curitiba, por meio de táxi. |
| Nota Fiscal: 75882                                                                                                                                                                                                    |
| Nota de Empenho: 78 e 568/2025                                                                                                                                                                                        |
| Boletim de Pagamento: 1087/2025                                                                                                                                                                                       |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li> <li>- O número e o ano do Empenho não estavam corretos;</li> </ul>    |

- O total da soma dos itens não era o mesmo que constava no Atesto;

Processo: 01083/2025

Credor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Seção Administrativa: Operação de Serviços da Diretoria de Patrimônio e Serviços

Objeto: Contrat. de emp. na adm, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina) e em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético com pagamento via aproximação ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de radiofrequência, para uma frota de até 48 (quarenta e oito) veículos automotivos para a para a Câmara Municipal.

Nota Fiscal: 2528993

Nota de Empenho: 66/2025

Boletim de Pagamento: 0997/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01086/2025

Credor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Seção Administrativa: Divisão de Contas a Pagar

Objeto: Pagamento da folha dos estagiários, referente ao mês de JANEIRO/2026 (bolsa-auxílio, taxas e vale-transporte).

Nota Fiscal: 46838/2025 (NF767129) e 46839/2025 ( NF767130)

Nota de Empenho: 666, 667, 668, 669, 670 e 671/2025

Boletim de Pagamento: 0993/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01087/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor: PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Seção Administrativa: Operação de Serviços da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Curitiba, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços. Serviços realizados nos dias 13/12 (controle de marimbondos) e 13/12 (Controle de pombos). |
| Nota Fiscal: 14566                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 595/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 1077/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>✓ O nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>✓ A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul>                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01088/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Credor: EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Seção Administrativa: Manutenção de Equipamentos da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto: Serviços de manutenção preventiva/corretiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota Fiscal: 18919 18920                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nota de Empenho: 96/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Boletim de Pagamento: 1124/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>- A descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> </ul> |

- O total da soma dos itens não era o mesmo que constava no Atesto;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01089/2025

Credor: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S. A.

Seção Administrativa: Serviços de Tic

Objeto: Prestação de serviços continuados de link dedicado de comunicação de dados com a Internet incluindo soluções de segurança da informação, serviço de monitoramento, central de segurança (SOC) e gerenciamento dos serviços.

Nota Fiscal: 1635987

Nota de Empenho: 18/2025

Boletim de Pagamento: 1065/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01090/2025

Credor: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S. A.

Seção Administrativa: Serviços de Tic

Objeto: Prestação de serviços continuados de link dedicado de comunicação de dados com a Internet incluindo soluções de segurança da informação, serviço de monitoramento, central de segurança (SOC) e gerenciamento dos serviços.

Nota Fiscal: 1669426

Nota de Empenho: 18/2025

Boletim de Pagamento: 1056/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01092/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Infraestrutura e Equipamentos de Tic                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Contratação de empresa para outsourcing de equipamentos de informática (lote 1 – computadores desktop), com garantia de funcionamento on-site e home office, pelo período de 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                |
| Nota Fiscal: 202093                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota de Empenho: 15 e 16/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Boletim de Pagamento: 1061/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" o CNPJ da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" o número e o ano do contrato não estavam de acordo com o Contrato;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01093/2025                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.                                                                                                                                                                                           |
| Seção Administrativa: Suprimentos da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                      |
| Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrações de água mineral e higienização de bebedouros.                                                                                                                      |
| Nota Fiscal: 12420                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota de Empenho: 186/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1062/2025                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O número e o ano do Contrato não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01094/2025 |
|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Seção Administrativa: Diretoria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, na modalidade SaaS, em ambiente web, seu licenciamento, hospedagem de dados na nuvem, incluindo backups e sistemas de redundância, instalação, migração de dados, implantação e suporte técnico. |
| Nota Fiscal: 37388                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nota de Empenho: 198/2025; 199/2025; 200/2025                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Boletim de Pagamento: 1012/2025                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01095/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Infraestrutura e Equipamentos de Tic                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nota Fiscal: 998 e 999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota de Empenho: 61/2025 e 62/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1057/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho?</li> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01097/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: GABRIELA GONÇALVES PARA BONI VAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Manutenção de Equipamentos da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores com fornecimento total de peças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nota Fiscal: 1412                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 89/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 1111/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Achado:</p> <p>Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</p> <p>Na guia "Dados Gerais" os números das Notas Fiscais não estavam corretos;</p> <p>No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</p> <p>No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho?</p> <p>Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;</p> <p>Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</p> <p>A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</p> |

|                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01101/2025                                                                                                                                                 |
| Credor: ELETROGANS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Gestão de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                     |
| Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, para assessoramento da Administração da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 455 e 456                                                                                                                                               |
| Nota de Empenho: 418/2024 e 1282/2023                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1132/2025                                                                                                                                      |

Achado:

- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;
- Demais documentos juntados ao processo não estavam em conformidade com os documentos obrigatórios;

Processo: 01104/2025

Credor: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

Seção Administrativa: Infraestrutura e Equipamentos de Tic

Objeto: Contratação de outsourcing de computadores, notebooks e solução de segurança

Nota Fiscal: 014-244

Nota de Empenho: 686/2025 e 687/2025

Boletim de Pagamento: 1058/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01105/2025

Credor: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S. A.

Seção Administrativa: Serviços de Tic

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Links de internet e ferramentas de segurança.

Nota Fiscal: 37563

Nota de Empenho: 19/2025

Boletim de Pagamento: 1066/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);
- Na guia "Dados Gerais" os números das Notas Fiscais não estavam

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>corretos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>- No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;</li> <li>- No Atesto, o(s) número(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e data(s) de emissão não estavam correto(s);</li> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> </ul> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01106/2025                                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                                    |
| Seção Administrativa: Infraestrutura e Equipamentos de Tic                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Contratação de outsourcing de computadores, notebooks e solução de segurança                                                                                                                                                                |
| Nota Fiscal: 014-238                                                                                                                                                                                                                                |
| Nota de Empenho: 009/2025; 013/2025; 685/2025; 687/2025                                                                                                                                                                                             |
| Boletim de Pagamento: 1063/2025                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> </ul> |

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01107/2025                                                                                     |
| Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                                                        |
| Seção Administrativa: Diretoria de Contratações                                                          |
| Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional   |
| Nota Fiscal: 84305 e 84307                                                                               |
| Nota de Empenho: 182/2025 e 737/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias), 658/2025 e 736/2025 (Hospedagens) |

Boletim de Pagamento: 1067/2025

Achado:

- A solicitação do serviço/produto não constou no processo;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01108/2025

Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Seção Administrativa: Diretoria de Contratações

Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional

Nota Fiscal: 84301 e 84304

Nota de Empenho: 182/2025 e 737/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias), 658/2025 (Hospedagens)

Boletim de Pagamento: 1068/2025

Achado:

- A solicitação do serviço/produto não constou no processo;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01109/2025

Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Seção Administrativa: Diretoria de Contratações

Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional

Nota Fiscal: 84306 e 84308

Nota de Empenho: 182/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias), 658/2025 (Hospedagens)

Boletim de Pagamento: 1069/2025

Achado:

- A solicitação do serviço/produto não constou no processo;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01110/2025

Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Seção Administrativa: Diretoria de Contratações

Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional

Nota Fiscal: 82879 e 82882

Nota de Empenho: 183/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias)

Boletim de Pagamento: 1070/2025

Achado:

- A solicitação do serviço/produto não constou no processo;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01111/2025

Credor: EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME

Seção Administrativa: Manutenção de Equipamentos da Diretoria de Patrimônio e Serviços

Objeto: Serviços de manutenção preventiva/corretiva

Nota Fiscal: 6299

Nota de Empenho: 0094/2025

Boletim de Pagamento: 1124/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;
- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;

- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho?

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01112/2025                                                                                                                                                |
| Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Diretoria de Contratações                                                                                                                     |
| Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional                                                              |
| Nota Fiscal: 82881 e 82883                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho: 183/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias)                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1071/2025                                                                                                                                     |
| Achado:<br>A solicitação do serviço/produto não constou no processo;<br>A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo; |

|                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01113/2025                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                                                                                                                                                                            |
| Seção Administrativa: Diretoria De Contratações                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional                                                                                                                       |
| Nota Fiscal: 82885 e 82890                                                                                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 182/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias), 403/2025 (Hospedagens)                                                                                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1072/2025                                                                                                                                                                                              |
| Achado:<br><ul style="list-style-type: none"><li>- A solicitação do serviço/produto não constou no processo;</li><li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li></ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01114/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Credor: EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto: Serviços de manutenção preventiva/corretiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nota Fiscal: 6293                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho: 94/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Boletim de Pagamento: 1124/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho?</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01119/2025                                                                                                                                                           |
| Credor: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                                     |
| Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras , incluindo assistência técnica e fornecimentos de suprimentos exceto papel, para atendimento das necessidades da CMC. |
| Nota Fiscal: 304485                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 506/2025, 507/2025, 508/2025, 509/2025, 511/2025                                                                                                              |
| Boletim de Pagamento: 1064/2025                                                                                                                                                |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                 |

|                                 |
|---------------------------------|
| Processo: 01121/2025            |
| Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nota Fiscal: 1002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota de Empenho: 63/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Boletim de Pagamento: 1088/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Achado: Não foram encontradas inconformidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01125/2025                                                                                                                                                                                    |
| Credor: G.M.G COMÉRCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA                                                                                                                                |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                  |
| Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, peças novas e genuínas para os eletrodomésticos das dependências da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 8657                                                                                                                                                                                       |
| Nota de Empenho: 95/2025                                                                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1112/2025                                                                                                                                                                         |
| Achado:                                                                                                                                                                                                 |



- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01126/2025

Credor: BR CAPACHOS COMÉRCIO DE TAPETES LTDA

Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços

Objeto: Capachos de Vinil Personalizados, total de 23 unidades

Nota Fiscal: 4576

Nota de Empenho: 682/2025

Boletim de Pagamento: 1089/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);
- No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;
- Uma ou mais certidões não estavam vigentes: Certidão Municipal; Certidão Estadual; CND União; CNDT; e FGTS Caixa;

Processo: 01127/2025

Credor: DIVIFORMI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva de mobiliário, incluindo transporte e fornecimento de peças, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal: 2046

Nota de Empenho: 388/2025

Boletim de Pagamento: 1141/2025

Achado:

- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01128/2025

Credor: ICI - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA

Seção Administrativa: Serviços De Tic

Objeto: Contratação de horas técnicas junto ao Instituto Curitiba de Informática (ICI) para customização e melhorias relativas ao Sistema de Gestão Pública (SGP).

Nota Fiscal: 58814

Nota de Empenho: 49/2025

Boletim de Pagamento: 1090/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01132/2025

Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Seção Administrativa: Diretoria De Contratações

Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional

Nota Fiscal: 84309 e 84310

Nota de Empenho: 183/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias)

Boletim de Pagamento: 1073/2025

Achado:

- a A solicitação do serviço/produto não constou no processo;
- b A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01139/2025                                                    |
| Credor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.                      |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de 60 galões de 20L                                |
| Nota Fiscal: 12453                                                      |
| Nota de Empenho: 186/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1093/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01140/2025                                                                                                                                                                       |
| Credor: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                          |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                                                                                                                                      |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de programação e manutenção do sistema de iluminação externa do Palácio Rio Branco da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 1715                                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho: 590/2025                                                                                                                                                                  |
| Boletim de Pagamento: 1078/2025                                                                                                                                                            |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01144/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: LEONIR JOAO PECHER                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de chaveiro em geral: confecção e cópia de chaves, abertura, conserto e modelagem, instalação e fornecimento de fechaduras, assim como controles remotos para portões automáticos e cancelas, com fornecimento de mão de obra. |

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota Fiscal: 2974                                                                                                                                       |
| Nota de Empenho: 90/2025                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1094/2025                                                                                                                         |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01146/2025                                                    |
| Credor: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA                                      |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de sabonete espuma, 60 unidades.                   |
| Nota Fiscal: 5222                                                       |
| Nota de Empenho: 192/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1091/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01147/2025                                                                |
| Credor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR                  |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                |
| Objeto: Pagamento da folha dos estagiários (bolsa-auxílio, taxas e vale-transporte) |
| Nota Fiscal: 46975/2025 (NF2025770973) e 46976/2025 (NF2025770974)                  |
| Nota de Empenho: 743, 744, 745, 746, 747 e 748/2025                                 |
| Boletim de Pagamento: 1059/2025                                                     |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01149/2025                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: PWB - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Manutenção Predial Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                               |
| Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 2153                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 25/2025 e 677/2024                                                                                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1109/2025                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li> <li>- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Empenho;</li> </ul>   |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01153/2025                                                    |
| Credor: BRUNA GOMES ARAÚJO                                              |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de 800 resmas de papel sulfite A4                  |
| Nota Fiscal: 9                                                          |
| Nota de Empenho: 489/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1095/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Processo: 01155/2025                                           |
| Credor: OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Seção Administrativa:                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, auxiliar de jardinagem e limpador de vidros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota Fiscal: 8928                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota de Empenho: 104 e o 464/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1096/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>✓ No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;</li> <li>✓ No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Contrato;</li> <li>✓ No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Empenho;</li> <li>✓ No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>✓ No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>✓ Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01156/2025                                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                      |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                    |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, auxiliar de jardinagem e limpador de vidros.                                                                                   |
| Nota Fiscal: 8930                                                                                                                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 110/2025 e 465/2025                                                                                                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1099/2025                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Achado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>2 No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o</li> </ol> |

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| mesmo coberto pelo Contrato;                                                                         |
| 3 No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Empenho; |
| 4 No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);                 |
| 5 No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;                 |
| 6 Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01158/2025                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Credor: OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, auxiliar de jardinagem e limpador de vidros.                                                                                                             |
| Nota Fiscal: 8936 e 8929                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho: 109/2025 e 463/2025                                                                                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1100/2025                                                                                                                                                                                                                                               |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Contrato;</li> <li>- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Empenho;</li> </ul> |

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01159/2025                                                                                                        |
| Credor: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA                                                                            |
| Seção Administrativa: Diretoria Contábil-Financeira                                                                         |
| Objeto: Pagamento de inscrições de servidores no Segundo Encontro Nacional de Contabilidade Pública, realizado em Curitiba. |
| Nota Fiscal: 5500                                                                                                           |
| Nota de Empenho: 728                                                                                                        |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1092/2025                |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01164/2025                                                    |
| Credor: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA            |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de sabonete espuma, 60 unidades.                   |
| Nota Fiscal: 5633                                                       |
| Nota de Empenho: 190/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1097/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01165/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Credor: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional e terapia integrativa, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba.                                                                                                                                                                                   |
| Nota Fiscal: 11567                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nota de Empenho: 01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1110/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>✓ No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>✓ No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>✓ No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> </ul> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01166/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Credor: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional e terapia integrativa, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota Fiscal: 11568                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nota de Empenho: 02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Boletim de Pagamento: 1113/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- A Relação dos Trabalhadores emitida no sistema do FGTS Digital, do mês anterior à prestação de serviço não estavam de acordo com a Relação dos Funcionários Cedidos emitida pela Contratada;</li> </ul> |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01168/2025                                                    |
| Credor: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.                    |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de caixas de chá mate                              |
| Nota Fiscal: 65151                                                      |
| Nota de Empenho: 453/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1102/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01169/2025                                                                                                                                                            |
| Credor: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                               |
| Seção Administrativa: Infraestrutura e Equipamentos De Tic                                                                                                                      |
| Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras , incluindo assistência técnica e fornecimentos de suprimentos, exceto papel, para atendimento das necessidades da CMC. |
| Nota Fiscal: 307654                                                                                                                                                             |
| Nota de Empenho: 506/2025, 507/2025, 508/2025, 509/2025, 511/2025                                                                                                               |
| Boletim de Pagamento: 1101/2025                                                                                                                                                 |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01170/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Credor: A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto: Contratação de serviço continuado de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba (CMC).                                                                   |
| Nota Fiscal: 209 e 211                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 646/2025 e 647/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 1114/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"><li>- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li><li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li><li>- A empresa é beneficiária de outro tipo de isenção, não incidência ou</li></ul> |

|                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| alíquota zero e não apresentou a devida declaração de enquadramento prevista;                                                                                                                                      |
| - Referindo-se à aquisição de produtos não constou no processo o relatório "Movimentação de Recebimentos de Empenho" emitido pela Divisão de Material de Consumo de acordo com os dados constantes na Nota Fiscal; |
| - Referindo-se à aquisição de bens móveis não constou no processo o relatório "Plaquetas do Empenho" emitido pelo Setor de Gestão de Patrimônio e Serviços de acordo com os dados constantes na Nota Fiscal;       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01173/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Credor: CROMOART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Gestão De Patrimônio Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto: Fornecimento e instalação de material de comunicação visual.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota Fiscal: 812 e 814                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho: 350/2024 e 351/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Boletim de Pagamento: 1115/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li> <li>• No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;</li> <li>• Uma ou mais certidões não estavam vigentes: Certidão Municipal; Certidão Estadual; CND União; CNDT; e FGTS Caixa;</li> </ul> |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01176/2025                                                                               |
| Credor: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S. A.                                     |
| Seção Administrativa: Serviços De Tic                                                              |
| Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Links de internet e ferramentas de segurança. |
| Nota Fiscal: 001089                                                                                |
| Nota de Empenho: 19/2025                                                                           |

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1160/2025 |
|---------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01180/2025 |
|----------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Credor: EDITORA BEM PARANÁ LTDA |
|---------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Diretoria De Contratações |
|-------------------------------------------------|

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Pagamento referente a publicação em jornal de grande circulação. |
|--------------------------------------------------------------------------|

|                    |
|--------------------|
| Nota Fiscal: 66072 |
|--------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| Nota de Empenho: 21/2025 e 191/2025 |
|-------------------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1104/2025 |
|---------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01181/2025 |
|----------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Credor: PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Departamento De Administração E Finanças |
|----------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens para coffee break, incluindo bebidas, salgados, sanduíches, doces e itens complementares, para eventos institucionais da CMC. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                   |
|-------------------|
| Nota Fiscal: 1661 |
|-------------------|

|                           |
|---------------------------|
| Nota de Empenho: 821/2025 |
|---------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1105/2025 |
|---------------------------------|

|         |
|---------|
| Achado: |
|---------|

- |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li></ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01182/2025 |
|----------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| Credor: EMBRASISTEM TECNOLOGIA LTDA |
|-------------------------------------|

|                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Gestão De Patrimônio Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                    |
| Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo ensaio funcional, do sistema de detecção e alarme de incêndio da CMC. |
| Nota Fiscal: 1896                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 494/2025                                                                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1106/2025                                                                                                                     |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                      |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01185/2025                                                    |
| Credor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.                      |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de 60 galões de água de 20L                        |
| Nota Fiscal: 12476                                                      |
| Nota de Empenho: 186/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1116/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Processo: 01187/2025                                           |
| Credor: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS |
| Seção Administrativa: Diretoria De Plenário                    |
| Objeto: Serviço de tradução simultânea em Libras               |
| Nota Fiscal: 2025/262                                          |
| Nota de Empenho: 26/2025                                       |
| Boletim de Pagamento: 1117/2025                                |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01191/2025 |
|----------------------|

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Credor: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
|------------------------------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| Seção Administrativa: Serviços De Tic |
|---------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPROMAIL, que consiste no acesso on-line ao serviço de correio eletrônico, com infraestrutura de computação em nuvem |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |
|---------------------|
| Nota Fiscal: 702379 |
|---------------------|

|                          |
|--------------------------|
| Nota de Empenho: 31/2025 |
|--------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1118/2025 |
|---------------------------------|

|         |
|---------|
| Achado: |
|---------|

- |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• O CNPJ da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li><li>• O CNPJ da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li></ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01193/2025 |
|----------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Credor: BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Prestação de serviços de locação de 21purif. de água novos, incluindo instal., manut. prev.a e corret., com fornec. e subst. de peças, comp. e mat. utilizados na manut.o e higieniz., além de todo o material necessário ao seu funcionamento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                    |
|--------------------|
| Nota Fiscal: 16593 |
|--------------------|

|                           |
|---------------------------|
| Nota de Empenho: 390/2025 |
|---------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1119/2025 |
|---------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01194/2025                                                                                                                                                                                                             |
| Credor: PROBOMBAS MOTOBOMBAS LTDA                                                                                                                                                                                                |
| Seção Administrativa: Manutenção Predial Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                   |
| Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das bombas de recalque e bombas d'água, com fornecimento total de peças novas, componentes, acessórios originais, incluindo todo o sistema: painel de controle, elétrico e hidráulico. |
| Nota Fiscal: 362                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota de Empenho: 67/2025                                                                                                                                                                                                         |
| Boletim de Pagamento: 1133/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                   |

## 9. Processos auditados em setembro/2025

|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01195/2025                                                                                                                                                                        |
| Credor: INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA                                                                                                                                               |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                                                                                                                        |
| Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás de identificação personalizados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme demanda |
| Nota Fiscal: 896                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 64/2025                                                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1120/2025                                                                                                                                                             |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                              |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Processo: 01197/2025                                  |
| Credor: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA                   |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nota Fiscal: 8000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nota de Empenho: 119/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1121/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" o CNPJ da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" o número e o ano do contrato não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01199/2025                                                                                                                                                                  |
| Credor: SUMMUS - EMERGENCIAS MEDICAS LTDA                                                                                                                                             |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                                                                                                                  |
| Objeto: Prestação de serviço de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médicas pré hospitalares, por ambulância de suporte avançado, também denominada ambulância UTI móvel. |
| Nota Fiscal: 23720                                                                                                                                                                    |
| Nota de Empenho: 41/2025 e 750/2025                                                                                                                                                   |
| Boletim de Pagamento: 1122/2025                                                                                                                                                       |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                        |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01200/2025                                                    |
| Credor: VALOR LOCAÇÕES LTDA                                             |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto: Prestação de serviço de locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 001585                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota de Empenho: 58/2025 e 405/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Boletim de Pagamento: 1134/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> </ul>                                                        |

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01203/2025                                                                                                                                        |
| Credor: D PRIMEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA                                                                                  |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                     |
| Objeto: Fornecimento de 168 latas de leite em pó - latas com 380g. e 132 pacotes de açúcar - 5kg.                                                           |
| Nota Fiscal: 4515                                                                                                                                           |
| Nota de Empenho: 75/2025                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1135/2025                                                                                                                             |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> </ul> |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Processo: 01208/2025                                  |
| Credor: SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO EIRELI           |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Prestação de serviço de clipping jornalístico, diário e em tempo real, com análise de conjuntura semanal, para monitoramento de mídia e de notícias com conteúdo jornalístico de interesse da Câmara Municipal de Curitiba.                                                                                          |
| Nota Fiscal: 1265                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 576/2025 e 772/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Boletim de Pagamento: 1126/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>• No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>• No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01209/2025                                                                                                                                                                                                             |
| Credor: DANDI COMUNICACOES LTDA                                                                                                                                                                                                  |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                                                                                                                                                                            |
| Objeto: Prestação de serviços comuns de apoio administrativo de Design Gráfico e Videográfico, sob demanda, com vigência inicial de 1 (um) ano, para criação de campanhas online/offline e desdobramento de peças de divulgação. |
| Nota Fiscal: 101                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota de Empenho: 381/2025                                                                                                                                                                                                        |
| Boletim de Pagamento: 1127/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                   |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01210/2025                                                          |
| Credor: RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA                            |
| Seção Administrativa: Diretoria De Segurança                                  |
| Objeto: Aquisição de cones de sinalização para a Câmara Municipal de Curitiba |
| Nota Fiscal: 47066                                                            |

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho: 650/2025                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 1167/2025                                                                                                                                               |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma ou mais certidões não estavam vigentes: Certidão Municipal; Certidão Estadual; CND União; CNDT; e FGTS Caixa;</li> </ul> |

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01211/2025                                                                |
| Credor: CLEMIR SCHMITT                                                              |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                               |
| Objeto: Operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento. |
| Nota Fiscal: 414                                                                    |
| Nota de Empenho: 589/2025                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1128/2025                                                     |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01212/2025                                                                                                                                                                                                                                    |
| Credor: BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA                                                                                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                  |
| Objeto: Prestação de serviços de locação de 21purif. de água novos, incluindo instal., manut. prev.a e corret., com fornec. e subst. de peças, comp. e mat. utilizados na manut.o e higieniz., além de todo o material necessário ao seu funcionamento. |
| Nota Fiscal: 16938                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho: 390/2025 e 817/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1212/2025                                                                                                                                                                                                                         |

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);
- No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;
- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Empenho;
- O valor unitário do bem/serviço na Nota Fiscal não estava de acordo com o valor que consta no Contrato e suas alterações;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01213/2025

Credor: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA

Seção Administrativa:

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças sob demanda, incluindo mão de obra, atendimento 24 horas e equipamentos, materiais de consumo, acessórios e outros componentes indispensáveis à completa execução dos serviços, em 4 elevadores da marca ASR Engenharia instalados nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal: 1462

Nota de Empenho: 89/2025

Boletim de Pagamento: 1136/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" os números das Notas Fiscais não estavam corretos;
- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;
- No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;
- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01214/2025                                                                                                                                     |
| Credor: ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA                                                                                                    |
| Seção Administrativa: Procuradoria Jurídica                                                                                                              |
| Objeto: Solução integrada de gestão jurídica com as ferramentas de gerenciamento de processos e captura de publicações em Diários Oficiais e de Justiça. |
| Nota Fiscal: 236832                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho: 677/2025                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1129/2025                                                                                                                          |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01215/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Credor: ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Seção Administrativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Prestação de serviços de agenciamento e intermediação de transporte terrestre dos servidores, colaboradores e/ou outras pessoas a serviço da administração da Câmara Municipal de Curitiba, por meio de táxi.                                                                                                                                              |
| Nota Fiscal: 75983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nota de Empenho: 568/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1161/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);</li> <li>- No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;</li> <li>- O valor unitário do bem/serviço na Nota Fiscal não estava de acordo com o valor que consta no Contrato e suas alterações;</li> </ul> |

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01217/2025 |
|----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor: PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Curitiba, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços. Serviços realizados nos dias 13/12 (controle de marimbondos) e 13/12 (Controle de pombos) conforme documentação anexa. |
| Nota Fiscal: 14763                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nota de Empenho: 595/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Boletim de Pagamento: 1152/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01218/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto: Fornecimento de solução de rede sem fio (wireless).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota Fiscal: 1004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 496/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1130/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Processo: 01220/2025                       |
| Credor: ARA LAVANDERIA COMERCIAL LTDA - ME |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto: Serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de lavagem, secagem, passagem, dobra, separação, embalagem, transporte das peças (a lavar e as limpas).                                                                                                                                                                                            |
| Nota Fiscal: 4203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nota de Empenho: 103/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 1137/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Achado: Não foram encontradas inconformidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>b Empresa optante pelo Simples Nacional e não foi apresentada a declaração de enquadramento prevista no art. 4º, § 2º da Portaria 23/2022;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01223/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota Fiscal: 1023 e 1024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nota de Empenho: 61/2025 e 62/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1138/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- O valor informado no Atesto não era o mesmo valor bruto da nota fiscal, ou soma das notas fiscais;</li> </ul> |

- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01225/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Credor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto: Contrat. de emp. na adm, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina) e em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético com pagamento via aproximação ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de radiofrequência, para uma frota de até 48 (quarenta e oito) veículos automotivos para a para a Câmara Municipal. |
| Nota Fiscal: #2585070 (consumo de álcool) e #2585069 (consumo de gasolina)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota de Empenho: 65/2025 (consumo de álcool) e 66/2025 (consumo de gasolina)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Boletim de Pagamento: 1131/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| Processo: 01228/2025                                   |
| Credor: ANGELA MARIA CHIQUIM                           |
| Seção Administrativa: Diretoria De Cerimonial          |
| Objeto: Fornecimento de 800 resmas de papel sulfite A4 |
| Nota Fiscal: 6946034                                   |
| Nota de Empenho: 675/2025                              |
| Boletim de Pagamento: 1139/2025                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.         |



|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01229/2025                                                                                                                                                                                                                                          |
| Credor: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)                                                                                                                                                                                                    |
| Seção Administrativa: Serviços De Tic                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto: Provimento de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura. |
| Nota Fiscal: 704236                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota de Empenho: 38/2025                                                                                                                                                                                                                                      |
| Boletim de Pagamento: 1144/2025                                                                                                                                                                                                                               |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01230/2025                                                                               |
| Credor: LIGGA TELECOMUNICACOES SA                                                                  |
| Seção Administrativa: Serviços De Tic                                                              |
| Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Links de internet e ferramentas de segurança. |
| Nota Fiscal: 36233629                                                                              |
| Nota de Empenho: 23/2025                                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1140/2025                                                                    |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                     |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01231/2025                                                             |
| Credor: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA                       |
| Seção Administrativa: Gestão De Patrimônio Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas      |

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças.                                                                 |
| Nota Fiscal: 719                                                                                                                                        |
| Nota de Empenho: 59/2025                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1145/2025                                                                                                                         |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01235/2025                                                    |
| Credor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.                      |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de 60 galões de 20L                                |
| Nota Fiscal: 12507                                                      |
| Nota de Empenho: 186/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1153/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01236/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Credor: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto: Oxy - Transparência; Web - Portal RH; EloWeb - Pass; AISE - Recursos Humanos (folha de pagamento, cadastro funcional, gestão de estágios, gestão de planos de carreira e desenvolvimento, gestão de avaliação de desempenho e estágio probatório, gerenciamento de benefícios, processamento de aposentadoria, saúde ocupacional) e Suporte Técnico Residente. |
| Nota Fiscal: 37736                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho: 198/2025; 199/2025; 200/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Boletim de Pagamento: 1154/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01237/2025

Credor: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA

Seção Administrativa: Diretoria De Cerimonial

Objeto: Prestação de serviços de garçom e recepcionista em eventos, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal: 2936

Nota de Empenho: 592/2025

Boletim de Pagamento: 1155/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01238/2025

Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI

Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic

Objeto: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda.

Nota Fiscal: 1038

Nota de Empenho: 63/2025

Boletim de Pagamento: 1162/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;
- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;
- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Contrato;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> </ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01239/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto: Fornecimento de solução de rede sem fio (wireless).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nota Fiscal: 1027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 496/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1162/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;</li> <li>- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;</li> </ul> |

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01241/2025                                                  |
| Credor: CRP TECNOLOGIA - EIRELI                                       |
| Seção Administrativa: Diretoria De Segurança                          |
| Objeto: Serviços de Suporte, garantia e manutenção do sistema de CFTV |
| Nota Fiscal: 1025                                                     |
| Nota de Empenho: 402/2025                                             |
| Boletim de Pagamento: 1253/2025                                       |

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;

Processo: 01242/2025

Credor: BRUNA GOMES ARAUJO

Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic

Objeto: Fornecimento de 800 resmas de papel sulfite A4

Nota Fiscal: 11 - série 2

Nota de Empenho: 0769/2025 e 0770/2025

Boletim de Pagamento: 1156/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;
- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de Optantes no processo;
- Empresa optante pelo Simples Nacional e não foi apresentada a declaração de enquadramento prevista no art. 4º, § 2º da Portaria 23/2022;

Processo: 01243/2025

Credor: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic

Objeto: Infraestrutura E Equipamentos De Tic

Nota Fiscal: 209575

Nota de Empenho: 15/2025 e 16/2025

Boletim de Pagamento: 1168/2025

Achado:

- O valor unitário do bem/serviço na Nota Fiscal não estava de acordo com o valor que consta no Contrato e suas alterações;

Processo: 01245/2025

Credor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

Seção Administrativa: Manutenção Predial Da Diretoria De Patrimônio E Serviços

Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica. Contrato por adesão.

Nota Fiscal: AGP-082025-2735-00031616573-310820251659

Nota de Empenho: 597/2025

Boletim de Pagamento: 1163/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01246/2025

Credor: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA

Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social

Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico.

Nota Fiscal: 868

Nota de Empenho: 121/2025

Boletim de Pagamento: 1157/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01248/2025

Credor: KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Fornecimento de papel higiênico, 304 rolos, e papel toalha, 300 milheiros. |
| Nota Fiscal: 20635                                                                 |
| Nota de Empenho: 577/2025                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1158/2025                                                    |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                     |

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01251/2025                                                                                                   |
| Credor: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ                                                                    |
| Seção Administrativa: Manutenção Predial Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                         |
| Objeto: Serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário para a Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: CTRL 0100.1150.0825.2514                                                                                  |
| Nota de Empenho: 71/2025                                                                                               |
| Boletim de Pagamento: 1164/2025                                                                                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01253/2025                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: BRUNA GOMES ARAUJO                                                                                                                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                                                                                                   |
| Objeto: Fornecimento de 800 resmas de papel sulfite A4                                                                                                                                                                                       |
| Nota Fiscal: 12 - série 2                                                                                                                                                                                                                    |
| Nota de Empenho: 768/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1159/2025                                                                                                                                                                                                              |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- A empresa é optante pelo Simples Nacional e não constou a Consulta de</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Optantes no processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Empresa optante pelo Simples Nacional e não foi apresentada a declaração de enquadramento prevista no art. 4º, § 2º da Portaria 23/2022;</li> </ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01255/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Credor: LEONIR JOAO PECHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de chaveiro em geral: confecção e cópia de chaves, abertura, conserto e modelagem, instalação e fornecimento de fechaduras, assim como controles remotos para portões automáticos e cancelas, com fornecimento de mão de obra.                                                                             |
| Nota Fiscal: NF2985                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nota de Empenho: 729/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Boletim de Pagamento: 1217/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No Atesto, o total da soma dos itens não era o mesmo que constava no Atesto;</li> <li>- O valor informado no Atesto não era o mesmo valor bruto da nota fiscal, ou soma das notas fiscais;</li> <li>- O valor bruto da nota fiscal, ou soma das notas fiscais, não conferem com o valor informado no Atesto;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01256/2025                                                                                                                                                  |
| Credor: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas                                                                                                                  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de materiais, sob demanda, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 203426                                                                                                                                                   |
| Nota de Empenho: 575/2025                                                                                                                                             |



Boletim de Pagamento: 1169/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01261/2025

Credor: GENESY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Seção Administrativa: Diretoria De Segurança

Objeto: Serviços de vigilância patrimonial prestados na Câmara Municipal de Curitiba.

Nota Fiscal: 12385

Nota de Empenho: 27/2025, 648/2025 e 763/2025

Boletim de Pagamento: 1213/2025

Achado:

- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;
- Na guia "Dados Gerais" o(s) número(s) e ano(s) do(s) empenho(s) não está(vam) correto(s);
- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;
- Na guia "Dados Gerais" a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);
- No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com o Contrato;
- No Atesto, o nome da contratada está de acordo com a Nota de Empenho;
- No Atesto, o número e o ano do Empenho não estavam corretos;
- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Contrato;
- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Empenho;
- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estavam de acordo com o Contrato;
- Na Nota Fiscal, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;
- Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;
- Demais documentos juntados ao processo não estavam em conformidade com os documentos obrigatórios;

|                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01262/2025                                                                                                                                                                       |
| Credor: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                          |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                                                                                                                                      |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de programação e manutenção do sistema de iluminação externa do Palácio Rio Branco da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 1727                                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho: 724/2025                                                                                                                                                                  |
| Boletim de Pagamento: 1165/2025                                                                                                                                                            |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                             |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01264/2025                                                    |
| Credor: D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                       |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de 60 galões de 20L                                |
| Nota Fiscal: 12541                                                      |
| Nota de Empenho: 186/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1214/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01267/2025                                                                                                                                               |
| Credor: ICI - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA                                                                                                                    |
| Seção Administrativa: Serviços De Tic                                                                                                                              |
| Objeto: Contratação de horas técnicas junto ao Instituto Curitiba de Informática (ICI) para customização e melhorias relativas ao Sistema de Gestão Pública (SGP). |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Nota Fiscal: 59109                             |
| Nota de Empenho: 49/2025                       |
| Boletim de Pagamento: 1312/2025                |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01269/2025                                                                                   |
| Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                                                      |
| Seção Administrativa: Diretoria De Contratações                                                        |
| Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional |
| Nota Fiscal: 85816 e 85817                                                                             |
| Nota de Empenho: 183/2025 (Passagens aéreas e rodoviárias) e 181/2025 (Hospedagens)                    |
| Boletim de Pagamento: 1170/2025                                                                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                         |

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01272/2025                                                                                                                   |
| Credor: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA                                                                                           |
| Seção Administrativa: Diretoria De Cerimonial                                                                                          |
| Objeto: Prestação de serviços de garçom e recepcionista em eventos, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 2970                                                                                                                      |
| Nota de Empenho: 775/2025                                                                                                              |
| Boletim de Pagamento: 1215/2025                                                                                                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01275/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Credor: A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA                                                                                                                                                                                                                       |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                 |
| Objeto: Contratação de serviço continuado de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). |
| Nota Fiscal: 214                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota de Empenho: 646 e 647/2025                                                                                                                                                                                                                                        |
| Boletim de Pagamento: 1219/2025                                                                                                                                                                                                                                        |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01277/2025                                                    |
| Credor: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA            |
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
| Objeto: Fornecimento de sabonete espuma, 60 unidades.                   |
| Nota Fiscal: 5661                                                       |
| Nota de Empenho: 189/2025                                               |
| Boletim de Pagamento: 1171/2025                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                          |

|                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01282/2025                                                                                                                                                                     |
| Credor: THAPCOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA                                                                                                                                               |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                                                                                                                                    |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de licenças de uso para soluções digitais, por meio de assinatura, incluindo plataformas e aplicativos. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota Fiscal: 1111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nota de Empenho: 834/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1220/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>- Na guia "Dados Gerais" o CNPJ da contratada não estava de acordo com o Contrato;</li> <li>- Empresa optante pelo Simples Nacional e não foi apresentada a declaração de enquadramento prevista no art. 4º, § 2º da Portaria 23/2022;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01283/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Credor: ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS EIRELLI EPP LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto: Confecção e instalação de placas de identificação visual para os ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Curitiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nota Fiscal: 4942                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho: 825/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Boletim de Pagamento: 1248/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na guia "Dados Gerais" o nome da empresa contratada não estava de acordo com o Contrato e CNPJ;</li> <li>• No Atesto, o nome da contratada não estava de acordo com a Nota de Empenho;</li> <li>• No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>• No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>• Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;</li> <li>• Referindo-se à aquisição de produtos não constou no processo o relatório "Movimentação de Recebimentos de Empenho" emitido pela Divisão de Material de Consumo de acordo com os dados constantes na Nota Fiscal;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01285/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Credor: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, em 4 elevadores da marca ASR Engenharia instalados na Câmara Municipal de Curitiba.                                                                                                                                                          |
| Nota Fiscal: 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota de Empenho: 824/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Boletim de Pagamento: 1252/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is);</li> <li>- No Atesto, a descrição do objeto não estava de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho;</li> <li>- Os itens/serviços descritos na Nota Fiscal não eram os mesmos do Atesto;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01286/2025                                                                                                                                                                                                                                     |
| Credor: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA                                                                                                                                                                                                  |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de licenças de uso para soluções digitais, por meio de assinatura, incluindo plataformas e aplicativos.                                                                 |
| Nota Fiscal: 40916                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota de Empenho: 833/2025                                                                                                                                                                                                                                |
| Boletim de Pagamento: 1216/2025                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Achado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o mesmo coberto pelo Contrato;</li> <li>- No Atesto, o período de execução/entrega do objeto informado não era o</li> </ul> |

mesmo coberto pelo Empenho;

Processo: 01328/2025

Credor: REMOBILIZZE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de licenças de uso para soluções digitais, por meio de assinatura, incluindo plataformas e aplicativos.

Nota Fiscal: 52

Nota de Empenho: 832/2025

Boletim de Pagamento: 1238/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01330/2025

Credor: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços

Objeto: Fornecimento de papel higiênico, 304 rolos, e papel toalha, 300 milheiros.

Nota Fiscal: 20712 e 20713

Nota de Empenho: 578/2025

Boletim de Pagamento: 1221/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01332/2025

Credor: SUMMUS - EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas

Objeto: Prestação de serviço de pronto-socorro móvel de emergências e

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| urgências médicas pré hospitalares, por ambulância de suporte avançado, também denominada ambulância UTI móvel. |
| Nota Fiscal: 23745                                                                                              |
| Nota de Empenho: 751/2025                                                                                       |
| Boletim de Pagamento: 1222/2025                                                                                 |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                  |

#### 10. Processos auditados em outubro/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01399/2025                                                                                                                                                                                                                                    |
| Credor: BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA                                                                                                                                                                              |
| Seção Administrativa: Manutenção de Equipamentos da Diretoria de Patrimônio e Serviços                                                                                                                                                                  |
| Objeto: Prestação de serviços de locação de 21purif. de água novos, incluindo instal., manut. prev.a e corret., com fornec. e subst. de peças, comp. e mat. utilizados na manut.o e higieniz., além de todo o material necessário ao seu funcionamento. |
| Nota Fiscal: 17158                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho: 817/2025                                                                                                                                                                                                                               |
| Boletim de Pagamento: 1276/2025                                                                                                                                                                                                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01419/2025                                                                                                                                            |
| Credor: SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO EIRELI                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                                                                                                           |
| Objeto: Prestação de serviço de clipping jornalístico, diário e em tempo real, com análise de conjuntura semanal, para monitoramento de mídia e de notícias com |



|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| conteúdo jornalístico de interesse da Câmara Municipal de Curitiba.                                   |
| Nota Fiscal: 1288                                                                                     |
| Nota de Empenho: 576/2025                                                                             |
| Boletim de Pagamento: 1266/2025                                                                       |
| Achado:<br>- Na guia "Dados Gerais", no Atesto e na Nota Fiscal o número do Empenho estava incorreto. |

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01444/2025                                                                                    |
| Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                                                       |
| Seção Administrativa: Diretoria De Contratações                                                         |
| Objeto: Passagens aéreas e hospedagens para fins de participação em eventos de interesse institucional. |
| Nota Fiscal: 86773 e 86772                                                                              |
| Nota de Empenho: 838 e 837/2025                                                                         |
| Boletim de Pagamento: 1316/2025                                                                         |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                          |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Processo: 1495/2025                                             |
| Credor: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR |
| Seção Administrativa: Diretoria De Gestão De Pessoas            |
| Objeto: Pagamento da folha dos estagiários.                     |
| Nota Fiscal: 47968/2025 (NF795143) e 47970/2025 (NF795144)      |
| Nota de Empenho: 743, 744, 745, 746, 747 e 748/2025             |
| Boletim de Pagamento: 1372/2025                                 |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                  |

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01519/2025                                                               |
| Credor: CRP TECNOLOGIA EIRELI                                                      |
| Seção Administrativa: Infraestrutura e Equipamentos de Tic                         |
| Objeto: Fornecimento de solução de rede sem fio (wireless).                        |
| Nota Fiscal: 1071                                                                  |
| Nota de Empenho: 503/2025                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1416/2025                                                    |
| Achado:<br>- Ausência da Declaração e da consulta de optante pelo Simples Nacional |

#### 11. Processos auditados em novembro/2025

|                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01590/2025                                                                                                                                                 |
| Credor: ClickTI Tecnologia Ltda                                                                                                                                      |
| Seção Administrativa: Infraestrutura E Equipamentos De Tic                                                                                                           |
| Objeto: Contratação de empresa para outsourcing de equipamentos de informática (lote 1 – computadores desktop), com garantia de funcionamento on-site e home office. |
| Nota Fiscal: 017                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho: 9, 13, 684, 686 e 687/2025                                                                                                                          |
| Boletim de Pagamento: 1507/2025                                                                                                                                      |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                       |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01616/2025                                                             |
| Credor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                          |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |

Objeto: Contrat. de emp. na adm, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina) e em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético com pagamento via aproximação ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de radiofrequência, para uma frota de até 48 (quarenta e oito) veículos automotivos para a para a Câmara Municipal.

Nota Fiscal: 2664564 e 2664565

Nota de Empenho: 66 e 0823/2025

Boletim de Pagamento: 1513/2025

Achado:

- O Atesto precisou ser corrigido em função de inconsistências entre a fatura emitida e os Empenhos.

Processo: 01640/2025

Credor: D PRIMEIRO COMERCIAL LTDA

Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio e Serviços

Objeto: Fornecimento de 48 latas de leite em pó - latas com 380g. e 12 unidades de adoçante líquido.

Nota Fiscal: 4832

Nota de Empenho: 75/2025 e 978/2025

Boletim de Pagamento: 1540/2025

Achado: Não foram encontradas inconformidades.

Processo: 01669/2025

Credor: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S. A.

Seção Administrativa: Serviços De Tic

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Links de internet e ferramentas de segurança.

Nota Fiscal: 2109255

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho: 18/2025                                       |
| Boletim de Pagamento: 1548/2025                                |
| Achado:<br>- O CNPJ no atesto não era o mesmo CNPJ do empenho. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01682/2025                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Credor: PWB - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                     |
| Seção Administrativa: Manutenção Predial Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                                               |
| Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 2250                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nota de Empenho: 662/2025                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Boletim de Pagamento: 1555/2025                                                                                                                                                                                                                                              |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                                                                                                               |

## 12. Processos auditados em dezembro/2025

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01701/2025                                                                |
| Credor: CLEMIR SCHMITT                                                              |
| Seção Administrativa: Diretoria De Comunicação Social                               |
| Objeto: Operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento. |
| Nota Fiscal: 424                                                                    |
| Nota de Empenho: 589/2025                                                           |
| Boletim de Pagamento: 1563/2025                                                     |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01721/2025 |
|----------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| Credor: PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA |
|-------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Curitiba, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |
|------------------------|
| Nota Fiscal: 110 e 203 |
|------------------------|

|                           |
|---------------------------|
| Nota de Empenho: 595/2025 |
|---------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1600/2025 |
|---------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01749/2025 |
|----------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Credor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
|---------------------------------------------------|

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Suprimentos Da Diretoria De Patrimônio E Serviços |
|-------------------------------------------------------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| Objeto: Fornecimento de 60 galões de 20L. |
|-------------------------------------------|

|                    |
|--------------------|
| Nota Fiscal: 12787 |
|--------------------|

|                           |
|---------------------------|
| Nota de Empenho: 761/2025 |
|---------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Boletim de Pagamento: 1606/2025 |
|---------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Achado: Não foram encontradas inconformidades. |
|------------------------------------------------|

|                      |
|----------------------|
| Processo: 01797/2025 |
|----------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Credor: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Seção Administrativa: Manutenção De Equipamentos Da Diretoria De Patrimônio |
|-----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E Serviços                                                                                                                                                                      |
| Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, em 4 elevadores da marca ASR Engenharia, instalados na Câmara Municipal de Curitiba. |
| Nota Fiscal: 1627 com Carta de Correção                                                                                                                                         |
| Nota de Empenho: 89 e 1004/2025                                                                                                                                                 |
| Boletim de Pagamento: 1647/2025                                                                                                                                                 |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades.                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 01828/2025                                                                                                                                                                                                                            |
| Credor: OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                  |
| Seção Administrativa: Operação De Serviços Da Diretoria De Patrimônio E Serviços                                                                                                                                                                |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, auxiliar de jardinagem e limpador de vidros. Contrato 17/2021 - 14ª Alteração Contratual.                                  |
| Nota Fiscal: 9362                                                                                                                                                                                                                               |
| Nota de Empenho: 672/2025                                                                                                                                                                                                                       |
| Boletim de Pagamento: 0013/2026                                                                                                                                                                                                                 |
| Achado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- O atesto não continha a data dos serviços (período da execução / data do recebimento do Bem) e continha a descrição de serviços que não correspondiam a esse Processo de Pagamento.</li> </ul> |

## ANEXO II – Auditorias em processos de diárias

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 01                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0739/2024                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Devlin Henrique Pereira - Matrícula nº: 2318                  |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                  |
| Período de afastamento: 18/02/2025 à 21/02/2025                                          |
| Portaria nº: 035/2025 - Nota de Empenho nº: 172/2025 - Boletim de Pagamento nº: 123/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades.                                          |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 02                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0740/2024                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Deise De Souza Carvalho - Matrícula nº: 2301                  |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                  |
| Período de afastamento: 18/02/2025 à 21/02/2025                                          |
| Portaria nº: 034/2025 - Nota de Empenho nº: 173/2025 - Boletim de Pagamento nº: 124/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades.                                          |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 03                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0105/2025                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Leonidas Edson Kuzma - Matrícula nº: 1086                     |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                |
| Período de afastamento: 12/02/2025 à 14/02/2025                                          |
| Portaria nº: 036/2025 - Nota de Empenho nº: 174/2025 - Boletim de Pagamento nº: 115/2025 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência.                        |

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 04                                                            |
| Processo Administrativo nº: 0106/2025                                     |
| Nome do Servidor/Vereador: Gustavo Silveira Da Costa - Matrícula nº: 1188 |
| Cargo ou Função: Vereador                                                 |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de afastamento: 13/02/2025 à 15/02/2025                                          |
| Portaria nº: 037/2025 - Nota de Empenho nº: 175/2025 - Boletim de Pagamento nº: 120/2025 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência.                        |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 05                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 00107/2025                                                   |
| Nome do Servidor/Vereador: Leonidas Nery Dias - Matrícula nº: 1169                       |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                |
| Período de afastamento: 12/02/2025 à 14/02/2025                                          |
| Portaria nº: 038/2025 - Nota de Empenho nº: 176/2025 - Boletim de Pagamento nº: 116/2025 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência.                        |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 06                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 00108/2025                                                   |
| Nome do Servidor/Vereador: João Rodrigo Bilhan - Matrícula nº: 10389                     |
| Cargo ou Função: Chefe de Gabinete Parlamentar                                           |
| Período de afastamento: 12/02/2025 à 14/02/2025                                          |
| Portaria nº: 039/2025 - Nota de Empenho nº: 179/2025 - Boletim de Pagamento nº: 118/2025 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência.                        |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 07                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0114/2025                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Carlise Aparecida Kwiatkowski - Matrícula Portaria nº: 1205   |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                               |
| Período de afastamento: 20/02/2025 à 21/02/2025                                          |
| Portaria nº: 043/2025 - Nota de Empenho nº: 195/2025 - Boletim de Pagamento nº: 143/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades.                                          |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Nº Análise: 08                        |
| Processo Administrativo nº: 0116/2025 |



|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Servidor/Vereador: Daniel Augusto Pignanelli Cipollini - Matrícula nº: 10756     |
| Cargo ou Função: Assessor Parlamentar                                                    |
| Período de afastamento: 20/02/2025 à 21/02/2025                                          |
| Portaria nº: 042/2025 - Nota de Empenho nº: 196/2025 - Boletim de Pagamento nº: 144/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades                                           |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 09                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0119/2025                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Olímpio Pereira Araújo Junior - Matrícula nº: 1189            |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                |
| Período de afastamento: 20/02/2025 à 21/02/2025                                          |
| Portaria nº: 041/2025 - Nota de Empenho nº: 197/2025 - Boletim de Pagamento nº: 131/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades                                           |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 10                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0127/2025                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Bruno Pellegrino da Rocha Rossi - Matrícula nº: 1201          |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                |
| Período de afastamento: 12/02/2025 à 14/02/2025                                          |
| Portaria nº: 040/2025 - Nota de Empenho nº: 178/2025 - Boletim de Pagamento nº: 117/2025 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência.                        |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 11                                                                           |
| Processo Administrativo nº: 0239/2025                                                    |
| Nome do Servidor/Vereador: Tathiana Laiz Guzella - Matrícula nº: 1197                    |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                               |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                          |
| Portaria nº: 078/2025 - Nota de Empenho nº: 306/2025 - Boletim de Pagamento nº: 289/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades                                           |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 12                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 00290/2025                                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Caline Nass Favretto Gondim - Matrícula nº: 10755                  |
| Cargo ou Função: Assessor Parlamentar                                                         |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                               |
| Portaria nº: 084/2025 - Nota de Empenho nº: 315/2025 - Boletim de Pagamento nº: 290/2025      |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto em Resolução e Instrução Normativa01/2025. |

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 13                                                                                                      |
| Processo Administrativo nº: 00293/2025                                                                              |
| Nome do Servidor/Vereador: Carlise Aparecida Kwiatkowski - Matrícula nº: 1205                                       |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                                          |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                                                     |
| Portaria nº: 083/2025 - Nota de Empenho nº: 0308/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0291/2025                          |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa01/2025, mas dentro do prazo da resolução. |

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 14                                                                               |
| Processo Administrativo nº: 00294/2025                                                       |
| Nome do Servidor/Vereador: Rafaela Marchiorato Lupion Mello Cantergiani - Matrícula nº: 1190 |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                   |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 25/03/2025                                              |
| Portaria nº: 082/2025 - Nota de Empenho nº: 0309/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0292/2025   |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto em Resolução e Instrução Normativa01/2025 |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 15                                                          |
| Processo Administrativo nº: 00304/2025                                  |
| Nome do Servidor/Vereador: Camilla de Moraes Gonda - Matrícula nº: 1196 |
| Cargo ou Função: Vereadora                                              |

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                                                                                             |
| Portaria nº: 087/2025 - Nota de Empenho nº: 0313/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0293/2025                                                                  |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades. Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. |

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 16                                                                             |
| Processo Administrativo nº: 00306/2025                                                     |
| Nome do Servidor/Vereador: Antonia Vandecia de Assis - Matrícula nº: 1207                  |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                 |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                            |
| Portaria nº: 089/2025 - Nota de Empenho nº: 0316/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0294/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades.                                            |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 17                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 00310/2025                                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Andressa Eli Bianchessi de Oliveira - Matrícula nº: 1193           |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                    |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                               |
| Portaria nº: 085/2025 - Nota de Empenho nº: 0312/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0295/2025    |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto em Resolução e Instrução Normativa 01/2025 |

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 18                                                                             |
| Processo Administrativo nº: 00311/2025                                                     |
| Nome do Servidor/Vereador: Laís Rocha Leão - Matrícula nº: 1195                            |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                 |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 25/03/2025                                            |
| Portaria nº: 081/2025 - Nota de Empenho nº: 0310/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0296/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades.                                            |

|                |
|----------------|
| Nº Análise: 19 |
|----------------|

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº: 00321/2025                                                                                                                  |
| Nome do Servidor/Vereador: Pedritta Mariah Garcia - Matrícula nº: 2228                                                                                  |
| Cargo ou Função: Jornalista                                                                                                                             |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                                                                                         |
| Portaria nº: 080/2025 - Nota de Empenho nº: 0311/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0297/2025                                                              |
| Achados: Solicitação fora do prazo, sem justificativa de urgência. Relatório entregue fora do prazo previsto em Resolução e Instrução Normativa 01/2025 |

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 20                                                                                                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 00323/2025                                                                                                                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Giorgia Tais Xavier Prates - Matrícula nº: 1185                                                                                                    |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                                                                                                    |
| Período de afastamento: 24/03/2025 à 26/03/2025                                                                                                                               |
| Portaria nº: 090/2025 - Nota de Empenho nº: 0314/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0298/2025                                                                                    |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência. Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. |

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 21                                                                                                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 00363/2025                                                                                                                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Gustavo Silveira da Costa - Matrícula nº: 1188                                                                                                     |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                                                                                                     |
| Período de afastamento: 25/03/2025 à 27/03/2025                                                                                                                               |
| Portaria nº: 093/2025 - Nota de Empenho nº: 0370/2025 - Ordem / Boletim de Pagamento nº: 0324/2025                                                                            |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência. Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. |

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 22                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 00382/2025                                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Diego Fernando Merege de Mello - Matrícula nº: 2138 |
| Cargo ou Função: Técnico de Suporte em Informática                             |
| Período de afastamento: 31/05/2025 à 07/06/2025                                |

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria nº: 154/2025 - Nota de Empenho nº: 0564/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0679/2025 |
| Achados: Não foram encontradas inconformidades.                                            |

|                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 23                                                                                                                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 00393/2025                                                                                                                                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Michelle Stival da Rocha - Matrícula nº: 2139                                                                                                                      |
| Cargo ou Função: Jornalista                                                                                                                                                                   |
| Período de afastamento: 28/04/2025 à 30/04/2025                                                                                                                                               |
| Portaria nº 116/2025 - Nota de Empenho nº 0408/2025 - Boletim de Pagamento nº 0505/2025                                                                                                       |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 24                                                                                                      |
| Processo Administrativo nº: 00411/2025                                                                              |
| Nome do Servidor/Vereador: Ramiro Batista da Luz - Matrícula nº: 2126                                               |
| Cargo ou Função: Programador                                                                                        |
| Período de afastamento: 01/06/2025 à 07/06/2025                                                                     |
| Portaria nº 155/2025 - Nota de Empenho nº 0565/2025 - Boletim de Pagamento nº 0680/2025                             |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa01/2025, mas dentro do prazo da resolução. |

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 25                                                                                                      |
| Processo Administrativo nº: 00420/2025                                                                              |
| Nome do Servidor/Vereador: Deini Anderson Sartor Porto - Matrícula nº: 2154                                         |
| Cargo ou Função: Analista de Sistemas                                                                               |
| Período de afastamento: 01/06/2025 à 07/06/2025                                                                     |
| Portaria nº: 156/2025 - Nota de Empenho nº: 0566/2025 - Ordem / Boletim de Pagamento nº: 0681/2025                  |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa01/2025, mas dentro do prazo da resolução. |

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 26                                                                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 00421/2025                                                                                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Tarcisio Socher - Matrícula nº: 2146                                                                               |
| Cargo ou Função: Técnico em Suporte em Informática                                                                                            |
| Período de afastamento: 01/06/2025 à 06/06/2025                                                                                               |
| Portaria nº: 157/2025 - Nota de Empenho nº: 0567/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0682/2025                                                    |
| Achados: Solicitante indicou retorno em 07/06 e as passagens foram compradas com retorno em 06/06 a noite, não há informação sobre alteração. |

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 27                                                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 00429/2025                                                                                                                                                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Liege da Fonseca Rocha - Matrícula nº: 2208                                                                                                                         |
| Cargo ou Função: Enfermeira                                                                                                                                                                    |
| Período de afastamento: 05/05/2025 à 06/05/2025                                                                                                                                                |
| Portaria nº: 120/2025 - Nota de Empenho nº: 0411/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0530/2025                                                                                                     |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 28                                                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 00431/2025                                                                                                                                                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Tayene Coelho Gonçalves De Oliveira Sturza - Matrícula nº: 10249                                                                                                    |
| Cargo ou Função: Assessora Parlamentar                                                                                                                                                         |
| Período de afastamento: 05/05/2025 à 06/05/2025                                                                                                                                                |
| Portaria nº: 121/2025 - Nota de Empenho nº: 0410/2025 - Boletim de Pagamento nº: 0529/2025                                                                                                     |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                        |
|----------------------------------------|
| Nº Análise: 29                         |
| Processo Administrativo nº: 00469/2025 |

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Servidor/Vereador: Lucas Barbosa de Lima - Matrícula nº: 2280                                                                                                                          |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                                                                                                                        |
| Período de afastamento: 05/05/2025 à 06/05/2025                                                                                                                                                |
| Portaria nº 115/2025 - Nota de Empenho nº 0409/2025 - Boletim de Pagamento nº 0528/2025                                                                                                        |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 30                                                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 00499/2025                                                                                                                                                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Cristina Fonseca De Jesus - Matrícula nº: 2150                                                                                                                      |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                                                                                                                        |
| Período de afastamento: 06/05/2025 à 08/05/2025                                                                                                                                                |
| Portaria nº: 136/2025 - Nota de Empenho nº 0459/2025 - Boletim de Pagamento nº 0538/2025                                                                                                       |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 31                                                                                                                                                                        |
| Processo Administrativo nº: 00503/2025                                                                                                                                                |
| Nome do Servidor/Vereador: Leonidas Nery Dias - Matrícula nº: 1169                                                                                                                    |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                                                                                                             |
| Período de afastamento: 06/05/2025 à 09/05/2025                                                                                                                                       |
| Portaria nº 139/2025 - Nota de Empenho nº 0462/2025 - Boletim de Pagamento nº 0541/2025                                                                                               |
| Achados: Não anexou convite em nome do Vereador. Não identificado registro de antecipação da viagem (apesar de informado anexo). Valor indevido devolvido fora do prazo da resolução. |

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 32                                                        |
| Processo Administrativo nº: 00518/2025                                |
| Nome do Servidor/Vereador: Jussana Carla Marques - Matrícula nº: 2176 |
| Cargo ou Função: Contadora                                            |

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de afastamento: 06/05/2025 à 08/05/2025                                                                                                                                                |
| Portaria nº: 137/2025 - Nota de Empenho nº 0460/2025 - Boletim de Pagamento nº 0539/2025                                                                                                       |
| Achados: Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 33                                                                                                                                                                                                                                          |
| Processo Administrativo nº: 00529/2025                                                                                                                                                                                                                  |
| Nome do Servidor/Vereador: Waléria Christina de Oliveira Maida - Matrícula nº: 10506                                                                                                                                                                    |
| Cargo ou Função: Diretora Geral                                                                                                                                                                                                                         |
| Período de afastamento: 06/05/2025 à 08/05/2025                                                                                                                                                                                                         |
| Portaria nº 138/2025 - Nota de Empenho nº 0461/2025 - Boletim de Pagamento nº 0540/2025                                                                                                                                                                 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência. Relatório entregue fora do prazo previsto na Instrução Normativa 01/2025, mas dentro do prazo da resolução. Processo finalizado sem o devido envio ao DGEP para registro no e-social. |

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 34                                                                                                                                              |
| Processo Administrativo nº: 00668/2025                                                                                                                      |
| Nome do Servidor/Vereador: Bruno Pellegrino da Rocha Rossi - Matrícula nº: 1201                                                                             |
| Cargo ou Função: Vereador                                                                                                                                   |
| Período de afastamento: 19/05/2025 à 22/05/2025                                                                                                             |
| Portaria nº 149/2025 (Republicada alterando de 2 para 3 diárias) - Nota de Empenho nº 0513/2025 e 0515/2025 - Boletim de Pagamento nº 0596/2025 e 0603/2025 |
| Achados: Solicitação fora do prazo sem justificativa de urgência. Não anexou convite em nome do Vereador.                                                   |

|                                          |
|------------------------------------------|
| Nº Análise: 35                           |
| Processo Administrativo nº: 0788/2025    |
| Nome do Servidor/Vereador: Gilmar Grossi |
| Matrícula nº: 2220                       |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo  |



|                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de afastamento: 07 de julho à 12 de julho de 2025                                                                             |
| Portaria nº: 177/2025                                                                                                                 |
| Nota de Empenho nº: 663/2025                                                                                                          |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1848/2025                                                                                            |
| Achados: Não consta assinatura do Presidente na Nota de Empenho e não consta assinatura do servidor na Nota de Liquidação de Empenho. |

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 36                                                                                                                                                        |
| Processo Administrativo nº: 0818/2025                                                                                                                                 |
| Nome do Servidor/Vereador: Juliana Fischer de Almeida                                                                                                                 |
| Matrícula nº: 2203                                                                                                                                                    |
| Cargo ou Função: Procuradora Jurídica                                                                                                                                 |
| Período de afastamento: 10 de agosto à 13 de agosto de 2025                                                                                                           |
| Portaria nº: 182/2025                                                                                                                                                 |
| Nota de Empenho nº: 731/2025                                                                                                                                          |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 988/2025                                                                                                                             |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 1/2025, mas dentro do prazo previsto na Resol. 3/2014, |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 37                                              |
| Processo Administrativo nº: 0927/2025                       |
| Nome do Servidor/Vereador: Tarcísio Socher                  |
| Matrícula nº: 2146                                          |
| Cargo ou Função: Técnico de Suporte em Informática          |
| Período de afastamento: 05 de agosto à 08 de agosto de 2025 |
| Portaria nº: 212/2025                                       |
| Nota de Empenho nº: 739/2025                                |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 963/2025                   |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE.          |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 38                                              |
| Processo Administrativo nº: 0934/2025                       |
| Nome do Servidor/Vereador: Diego Fernando Merege de Mello   |
| Matrícula nº: 2138                                          |
| Cargo ou Função: Técnico de Suporte em Informática          |
| Período de afastamento: 05 de agosto à 08 de agosto de 2025 |
| Portaria nº: 211/2025                                       |
| Nota de Empenho nº: 738/2025                                |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 962/2025                   |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE.          |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 39                                              |
| Processo Administrativo nº: 0970/2025                       |
| Nome do Servidor/Vereador: Deini Anderson Sartor Porto      |
| Matrícula nº: 2154                                          |
| Cargo ou Função: Analista de Sistemas                       |
| Período de afastamento: 05 de agosto à 08 de agosto de 2025 |
| Portaria nº: 208/2025                                       |
| Nota de Empenho nº: 740/2025                                |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 964/2025                   |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE.          |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 40                                              |
| Processo Administrativo nº: 1009/2025                       |
| Nome do Servidor/Vereador: Guilherme Ferreira kilter Lira   |
| Matrícula Portaria nº: 1192                                 |
| Cargo ou Função: Vereador                                   |
| Período de afastamento: 14 de agosto à 15 de agosto de 2025 |
| Portaria nº: 213/2025                                       |
| Nota de Empenho nº: 758/2025                                |

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 992/2025          |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 41                                                  |
| Processo Administrativo nº: 1137/2025                           |
| Nome do Servidor/Vereador: Tathiana Laiz Guzella                |
| Matrícula Portaria nº: 1197                                     |
| Cargo ou Função: Vereadora                                      |
| Período de afastamento: 08 de setembro à 12 de setembro de 2025 |
| Portaria nº: 225/2025                                           |
| Nota de Empenho nº: 835/2025                                    |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1098/2025                      |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE.              |

|                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 42                                                                                                                                                                                                                                |
| Processo Administrativo nº: 1327/2025                                                                                                                                                                                                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Carlise Aparecida Kwiatkowski                                                                                                                                                                                      |
| Matrícula nº: 1205                                                                                                                                                                                                                            |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                                                                                                                                                                    |
| Período de afastamento: 22 de setembro à 23 de setembro de 2025                                                                                                                                                                               |
| Portaria nº: 244/2025                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota de Empenho nº: 852/2025                                                                                                                                                                                                                  |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1166/2025                                                                                                                                                                                                    |
| Achados: Solicitação fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resolução 3/2014. Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 1/2025, mas dentro do prazo previsto na Resol. 3/2014. |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 43                                           |
| Processo Administrativo nº: 1118/2025                    |
| Nome do Servidor/Vereador: José Augusto Alexandria Alves |
| Matrícula nº: 2276                                       |

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo ou Função: Procurador Jurídico                                                                                                                           |
| Período de afastamento: 07 de outubro à 11 de outubro de 2025                                                                                                  |
| Portaria nº: 246/2025                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho nº: 890/2025                                                                                                                                   |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1244/2025                                                                                                                     |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025, mas dentro do prazo da Resol. 03/2014. |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 44                                                |
| Processo Administrativo nº: 1133/2025                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Priscila Perelles                  |
| Matrícula nº: 2202                                            |
| Cargo ou Função: Procuradora Jurídica                         |
| Período de afastamento: 07 de outubro à 11 de outubro de 2025 |
| Portaria nº: 247/2025                                         |
| Nota de Empenho nº: 891/2025                                  |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1245/2025                    |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE             |

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 45                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 1152/2025                                                                                                                          |
| Nome do Servidor/Vereador: Juliana Mottim de Oliveira                                                                                                          |
| Matrícula nº: 2265                                                                                                                                             |
| Cargo ou Função: Procuradora Jurídica                                                                                                                          |
| Período de afastamento: 07 de outubro à 11 de outubro de 2025                                                                                                  |
| Portaria nº: 248/2025                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho nº: 895/2025                                                                                                                                   |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1246/2025                                                                                                                     |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025, mas dentro do prazo da Resol. 03/2014. |

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 46                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 1154/2025                                                                                                                          |
| Nome do Servidor/Vereador: Déborah Cristina Gonçalves Moreira                                                                                                  |
| Matrícula nº: 2314                                                                                                                                             |
| Cargo ou Função: Procuradora Jurídica                                                                                                                          |
| Período de afastamento: 07 de outubro à 11 de outubro de 2025                                                                                                  |
| Portaria nº: 249/2025                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho nº: 896/2025                                                                                                                                   |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1247/2025                                                                                                                     |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025, mas dentro do prazo da Resol..03/2014. |

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 47                                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 1390/2025                                                                                                                                          |
| Nome do Servidor/Vereador: Francielli Fonseca Fornarolli                                                                                                                       |
| Matrícula nº: 2268                                                                                                                                                             |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                                                                                                        |
| Período de afastamento: 19 de outubro à 24 de outubro de 2025                                                                                                                  |
| Portaria nº: 261/2025                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho nº: 920/2025                                                                                                                                                   |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1288/2025                                                                                                                                     |
| Achados: Não consta a informação que o usuário da diária não contém contas em aberto, não consta cópia da Portaria publicada no PA e não consta assinatura do servidor na NLE. |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 48                                                |
| Processo Administrativo nº: 1391/2025                         |
| Nome do Servidor/Vereador: Devlin Henrique Pereira            |
| Matrícula nº: 2318                                            |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                       |
| Período de afastamento: 19 de outubro à 24 de outubro de 2025 |
| Portaria nº: 260/2025                                         |
| Nota de Empenho nº: 919/2025                                  |

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1287/2025                                                                                                                                     |
| Achados: Não consta a informação que o usuário da diária não contém contas em aberto, não consta cópia da Portaria publicada no PA e não consta assinatura do servidor na NLE. |

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 49                                                                                                                                                                 |
| Processo Administrativo nº: 1392/2025                                                                                                                                          |
| Nome do Servidor/Vereador: Deise de Souza Carvalho                                                                                                                             |
| Matrícula nº: 12301                                                                                                                                                            |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                                                                                                        |
| Período de afastamento: 19 de outubro à 24 de outubro de 2025                                                                                                                  |
| Portaria nº: 259/2025                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho nº: 918/2025                                                                                                                                                   |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1286/2025                                                                                                                                     |
| Achados: Não consta a informação que o usuário da diária não contém contas em aberto, não consta cópia da Portaria publicada no PA e não consta assinatura do servidor na NLE. |

|                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 50                                                                                                                                                                                                                             |
| Processo Administrativo nº: 1504/2025                                                                                                                                                                                                      |
| Nome do Servidor/Vereador: Carlise Aparecida Kwiatkowski                                                                                                                                                                                   |
| Matrícula nº: 1205                                                                                                                                                                                                                         |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                                                                                                                                                                 |
| Período de afastamento: 27 de outubro à 28 de outubro de 2025                                                                                                                                                                              |
| Portaria nº: 268/2025                                                                                                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho nº: 971/2025                                                                                                                                                                                                               |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1363/2025                                                                                                                                                                                                 |
| Achados: Solicitação fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 3/2014. Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 1/2025, mas dentro do prazo previsto na Resol. 3/2014. |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Nº Análise: 51                        |
| Processo Administrativo nº: 1348/2025 |

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Servidor/Vereador: Juliana Fischer de Almeida                                                                                       |
| Matrícula nº: 2203                                                                                                                          |
| Cargo ou Função: Procuradora Jurídica                                                                                                       |
| Período de afastamento: 10 de novembro à 12 de novembro de 2025                                                                             |
| Portaria nº: 266/2025                                                                                                                       |
| Nota de Empenho nº: 9822/2025                                                                                                               |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1415/2025                                                                                                  |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 03/2014. |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 52                                                  |
| Processo Administrativo nº: 1377/2025                           |
| Nome do Servidor/Vereador: Filipi de Mello Attini               |
| Matrícula nº: 2288                                              |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                         |
| Período de afastamento: 17 de novembro à 20 de novembro de 2025 |
| Portaria nº: 276/2025                                           |
| Nota de Empenho nº: 1016/2025                                   |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1436/2025                      |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE.              |

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 53                                                                         |
| Processo Administrativo nº: 1505/2025                                                  |
| Nome do Servidor/Vereador: Angela Alves Machado                                        |
| Matrícula nº: 1202                                                                     |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                             |
| Período de afastamento: 12 de novembro à 16 de novembro de 2025                        |
| Portaria nº: 277/2025                                                                  |
| Nota de Empenho nº: 989/2025                                                           |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1425/2025                                             |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora |

do prazo previsto na IN 01/2025, mas dentro do prazo da Resol. 03/2014.

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 54                                                               |
| Processo Administrativo nº: 1604/2025                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Tarcísio Socher                                   |
| Matrícula nº: 2146                                                           |
| Cargo ou Função: Técnico em Suporte de Informática                           |
| Período de afastamento: 27 de novembro à 28 de novembro de 2025              |
| Portaria nº: 286/2025                                                        |
| Nota de Empenho nº: 1069/2025                                                |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1514/2025                                   |
| Achados: Não consta assinatura do Presidente na NE e não consta a NLE no PA. |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 55                                                               |
| Processo Administrativo nº: 1605/2025                                        |
| Nome do Servidor/Vereador: Diego Fernando Merege de Mello                    |
| Matrícula nº: 2138                                                           |
| Cargo ou Função: Técnico em Suporte de Informática                           |
| Período de afastamento: 27 de novembro à 28 de novembro de 2025              |
| Portaria nº: 287/2025                                                        |
| Nota de Empenho nº: 1070/2025                                                |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1515/2025                                   |
| Achados: Não consta assinatura do Presidente na NE e não consta a NLE no PA. |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 56                                                  |
| Processo Administrativo nº: 1606/2025                           |
| Nome do Servidor/Vereador: Giorgia Tais Xavier Prates           |
| Matrícula nº: 1185                                              |
| Cargo ou Função: Vereadora                                      |
| Período de afastamento: 24 de novembro à 26 de novembro de 2025 |



|                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria nº: 282/2025                                                                                                                                                                                                               |
| Nota de Empenho nº: 1023/2025                                                                                                                                                                                                       |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1454/2025                                                                                                                                                                                          |
| Achados: Solicitação fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 3/2014. Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025, mas dentro do prazo da Resol. 03/2014. |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 57                                                                                                                                                                                                                                            |
| Processo Administrativo nº: 1611/2025                                                                                                                                                                                                                     |
| Nome do Servidor/Vereador: Antonia Vandecia de Assis                                                                                                                                                                                                      |
| Matrícula nº: 1207                                                                                                                                                                                                                                        |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                                                                                                                                                                                |
| Período de afastamento: 24 de novembro à 25 de novembro de 2025                                                                                                                                                                                           |
| Portaria nº: 283/2025                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho nº: 1024/2025                                                                                                                                                                                                                             |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1455/2025                                                                                                                                                                                                                |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Apresentou Relatório de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 03/2014. Ressalva da Escola do Legislativo quanto ao único comprovante apresentado (cartão de embarque do voo da ida). |

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 58                                                                                                                                    |
| Processo Administrativo nº: 1612/2025                                                                                                             |
| Nome do Servidor/Vereador: Adriana da Luz Pereira                                                                                                 |
| Matrícula nº: 2214                                                                                                                                |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                                                                           |
| Período de afastamento: 27 de novembro à 28 de novembro de 2025                                                                                   |
| Portaria nº: 288/2025                                                                                                                             |
| Nota de Empenho nº: 1071/2025                                                                                                                     |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1516/2025                                                                                                        |
| Achados: Solicitação fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 3/2014. Não consta assinatura do Presidente na NE e não consta a NLE no PA. |

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 59                                                                                                                                    |
| Processo Administrativo nº: 1619/2025                                                                                                             |
| Nome do Servidor/Vereador: Rodrigo Furlan Aquino                                                                                                  |
| Matrícula nº: 2234                                                                                                                                |
| Cargo ou Função: Técnico Administrativo                                                                                                           |
| Período de afastamento: 27 de novembro à 28 de novembro de 2025                                                                                   |
| Portaria nº: 289/2025                                                                                                                             |
| Nota de Empenho nº: 1072/2025                                                                                                                     |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1517/2025                                                                                                        |
| Achados: Solicitação fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 3/2014. Não consta assinatura do Presidente na NE e não consta a NLE no PA. |

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 60                                                                                                              |
| Processo Administrativo nº: 1650/2025                                                                                       |
| Nome do Servidor/Vereador: Giórgia Tais Xavier Prates                                                                       |
| Matrícula nº: 1185                                                                                                          |
| Cargo ou Função: Vereadora                                                                                                  |
| Período de afastamento: 10 de dezembro à 14 de dezembro de 2025                                                             |
| Portaria nº: 299/2025                                                                                                       |
| Nota de Empenho nº: 1115/2025                                                                                               |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1545/2025                                                                                  |
| Achados: Não consta assinatura do servidor na NLE. Trâmite SCO/DCF fora do prazo (14 dias) conforme art. 145 da IN 01/2025. |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Nº Análise: 61                                                  |
| Processo Administrativo nº: 1730/2025                           |
| Nome do Servidor/Vereador: Anny Clarissa de Andrade Moreira     |
| Matrícula nº: 10583                                             |
| Cargo ou Função: Assessora de Gabinete Parlamentar              |
| Período de afastamento: 10 de dezembro à 14 de dezembro de 2025 |
| Portaria nº: 298/2025                                           |
| Nota de Empenho nº: 1116/2025                                   |

|                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                            |
| Ordem / Boletim de Pagamento nº: 1596/2025                                                                                                                                                                 |
| Achados: Solicitação de Viagem fora do prazo previsto na IN 01/2025 e na Resol. 3/2014. Não consta assinatura do servidor na NLE. Trâmite SCO/DCF fora do prazo (14 dias) conforme art. 145 da IN 01/2025. |

## ANEXO III – Auditorias em compras, licitações e contratos

### 1. Processos Dispensáveis

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00437/2024                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 001/2025                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação sob demanda dos serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). |
| <b>Empresa contratada:</b> BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contrato n.º:</b> 001/2025                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00714/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Licitação:</b> Dispensa Eletrônica 002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto:</b> Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e produtos similares, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC).                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Empresa contratada:</b> RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTA<br>XM CONSTRUCOES LTDA<br>47910711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA<br>ONIX COMERCIO LTDA<br>JM COMERCIO LTDA<br>F & K BRASIL LTDA<br>SARAH MOREIRA DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contrato n.º:</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025 - ONIX COMERCIO LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025 - SARAH MOREIRA DA CRUZ.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025 - F & K BRASIL LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025 - XM CONSTRUCOES LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025 - JM COMÉRCIO LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025 - SÉRGIO OLIVEIRA DE MIRANDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025 - RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00920/2024                                                                                                                                                                                         |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 003/2025                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de copo descartável biodegradável, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>Empresa contratada:</b> LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                                                                                                                                                                 |
| <b>Contrato n.º:</b> 006/2025                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                               |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00207/2024                                                                                          |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 004/2025                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de uniformes sociais para o Cerimonial, conforme descrições e quantitativos informados no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> MITRIDATES SOLUCOES                                                                                          |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                             |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00021/2025                                                                                                                                                                                        |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 005/2025                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de chá mate, conforme demanda para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conformes condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                                                                                                                                                                |
| <b>Contrato n.º:</b> 007/2025                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                              |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00134/2025                                       |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 006/2025                                                  |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de frete, englobando |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| operações de carga e descarga de bens móveis, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades logísticas e de gestão patrimonial da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), além de permitir o transporte de outros itens de interesse institucional da CMC, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> TECNO SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contrato n.º:</b> 014/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00213/2025                                                                                                                                                                                |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 007/2025                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na confecção de placa em bronze, constando a composição da legislatura deste Legislativo, conforme modelo e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> SUSSEL TROFÉUS E PLACAS LTDA<br>XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA                                                                                                                            |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                      |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01008/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 008/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de cobertura securitária de obra de arte, quadros, gravuras, esculturas, livros ou qualquer outro objeto ao qual se atribua um valor histórico ou de mérito artístico e que fazem parte do acervo artístico da Câmara Municipal de Curitiba, na modalidade all risks (todos os riscos) e sem franquia. |
| <b>Empresa contratada:</b> Em andamento em 30/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contrato n.º:</b> Em andamento em 30/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema auditado:</b> Em andamento em 30/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achado:</b> Em andamento em 30/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00987/2024 |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Licitação:</b> Dispensa 009/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de solução integrada de gestão jurídica, no modelo SaaS (software como serviço), com as ferramentas de gerenciamento de processos e captura de publicações em Diários Oficiais e de Justiça específicos, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>Empresa contratada:</b> ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Contrato n.º:</b> 017/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00195/2025                                                                                                                                                                                              |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 010/2025                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração de equipamentos de medição da Divisão Ocupacional de Saúde (DSO), conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> LABORATÓRIO DE METROLOGIA LENZI LTDA                                                                                                                                                                             |
| <b>Contrato n.º:</b> 020/2025                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                    |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> Processo fracassado                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 011/2025                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Predial para cobertura de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> Processo fracassado                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contrato n.º:</b> Processo fracassado                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema auditado:</b> Processo fracassado                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Achado:</b> Processo fracassado                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00257/2025 |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Licitação:</b> Dispensa 012/2025                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de cones padrão NBR 15071, para sinalização viária, conforme especificações e quantitativo informados no Termo de Referência |
| <b>Empresa contratada:</b> RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA                                                                               |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                           |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                              |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                  |

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00256/2025                                                                                                                |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 013/2025                                                                                                                           |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de pedestais com fita retrátil para organização de filas, conforme especificações e quantitativos informados no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> MULTFLUXO COMERCIO DE MATERIAIS ISOLAMENTOS LTDA                                                                                   |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                   |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                      |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                          |

## Segundo semestre

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00573/2025                                                                                                                                                     |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 014/2025                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de pins de lapela e brindes personalizados, para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> ALESSANDRINI & CIA LTDA<br>ITALO DIAS VIEIRA                                                                                                                            |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                           |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00337/2025                                                                                                                                     |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 015/2025                                                                                                                                                |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para formação e reciclagem de brigadistas de incêndio, para atender as necessidades da |



|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.     |
| <b>Empresa contratada:</b> INTEP'S - INSTRUÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES EM SAÚDE E SEGURANÇA |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                             |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00897/2025                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 016/2025                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto:</b> Contratação de serviços de emissão e administração do uso de cartão de pagamento, a ser utilizado pela Câmara Municipal de Curitiba como meio de pagamento em suas aquisições de bens e serviços pelo regime de adiantamento para pequenas despesas (pronto pagamento). |
| <b>Empresa contratada:</b> BANCO DO BRASIL S A                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Contrato n.º:</b> 032/2025                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Achado:</b> Contrato não assinado pelo gerente.                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00664/2024                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Licitação:</b> Dispensa 017/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Predial para cobertura de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, condições e exigências estabelecidas neste instrumento: |
| <b>Empresa contratada:</b> AVLA SEGUROS BRASIL S.A.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contrato n.º:</b> 021/2025                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                  |

## 2. Processos de Dispensa Eletrônica

|                                        |
|----------------------------------------|
| Processo Administrativo nº: 00437/2024 |
|----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitação: Dispensa Eletrônica - DE 002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e produtos similares, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC).                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratada: RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTA<br>XM CONSTRUÇOES LTDA<br>47910711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA<br>ONIX COMERCIO LTDA<br>JM COMERCIO LTDA<br>F & K BRASIL LTDA<br>SARAH MOREIRA DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contrato nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025 - ONIX COMERCIO LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025 - SARAH MOREIRA DA CRUZ.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025 - F &K BRASIL LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025 - XM CONSTRUÇOES LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025 - JM COMÉRCIO LTDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025 - SÉRGIO OLIVEIRA DE MIRANDA.<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025 - RCK SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA |
| Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº: 00353/2025                                                                                                                                                                                                                       |
| Licitação: Dispensa Eletrônica - DE 018/2025                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, óleos essenciais e insumos para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.                         |
| Contratada: THE BEST PHARMA LTDA<br>MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E<br>HOSPITALARES LTDA-ME<br>50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI                                                                                                                    |
| Contrato nº: Ata de Registro de Preços nº 970/2025 - MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO<br>HOSPITALARES LTDA<br>Ata de Registro de Preços nº 971/2025 - THE BEST PHARMA LTDA<br>Ata de Registro de Preços nº 972/2025 - 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI |
| Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                            |
| Achado: Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                |

### 3. Processos de Dispensa TCE

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01188/2025                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Licitação:</b> Dispensa de Licitação TCE 001/2025                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto:</b> Contratação de serviços técnico-especializados para organização e realização de Concurso Público Nacional de Arquitetura para a seleção de projeto arquitetônico e paisagístico visando a construção da nova sede da Câmara Municipal de Curitiba/PR. |
| <b>Empresa contratada:</b> INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO PARANÁ                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contrato n.º:</b> 030/2025                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência – Em andamento                                                                                                                                                                              |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades – Em andamento                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00352/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Licitação:</b> Dispensa de Licitação TCE 002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto:</b> Contratação de licenças de solução de colaboração e produtividade em nuvem Conecta Multicloud para a Câmara Municipal de Curitiba (CMC), na modalidade de subscrição (assinatura), incluindo as seguintes funcionalidades: E-mail, documentos, planilhas, formulários, chat, armazenamento de arquivos, reuniões, calendário, agenda e recursos integrados de inteligência artificial agregados com serviços de segurança, com objetivo de atender as necessidades administrativas e legislativas. |
| <b>Empresa contratada:</b> EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Contrato n.º:</b> 040/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades – Em andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

### 4. Processos de Inexigibilidades

#### Primeiro Semestre

|                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00147/2025                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 001/2025                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto:</b> Inscrição dos servidores Aline Bogo, Fernanda Bueno de Melo Maranhão, Leonardo Cortezzi Graça e Luis Henrique Paiva para participação do curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios, online, em ambiente virtual, em duas datas |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| distintas: de 24/03/2025 a 28/03/2025 e de 07/04/2025 a 11/04/2025.      |
| <b>Empresa contratada:</b> OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA                |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                              |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00558/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, publicação, consolidação, compilação, indexação e versionamento dos atos oficiais da Câmara Municipal de Curitiba, incluindo a atualização das normas, suporte técnico e disponibilização da solução em plataforma WEB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> LEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contrato n.º:</b> 016/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achado:</b> Erro no ano no número do Processo Administrativo no Contrato, o correto é 00558/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## Segundo semestre

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00788/2025                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 003/2025                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto:</b> ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Empresa contratada:</b> Inscrição do servidor Gilmar Grossl para participação do curso Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático, realizado na forma presencial, no período de 08/07/2025 a 11/07/2025. |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00920/2025 |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 004/2025                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Participação das servidoras Aline Bogo e Adeli Batista no Segundo Encontro Nacional de Contabilidade Pública. |
| <b>Empresa contratada:</b> UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA                                                         |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                  |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                     |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00484/2025                                                                                                                                                                           |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 005/2025                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto:</b> Contratação da empresa Adriane Werner Consultoria e Comunicação LTDA, para a capacitação de vereadores e servidores através do curso "Oratória Descomplicada", ministrado pela palestrante Adriane Werner |
| <b>Empresa contratada:</b> ADRIANE WERNER CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA                                                                                                                                                 |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                 |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01133/2025                                                                                    |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 006/2025                                                                                        |
| <b>Objeto:</b> Inscrição de 4 (quatro) servidores da Procuradoria Jurídica no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. |
| <b>Empresa contratada:</b> INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO                                                         |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                       |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                          |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01035/2025                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 007/2025                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de peças artísticas, elaboradas pelo artista Rafael Sartori, para serem utilizadas em premiações e cerimônias oficiais da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa contratada:</b> STUDIO SARTORI LTDA                           |
| <b>Contrato n.º:</b> 029/2025                                            |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 008/2025                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto:</b> Inscrição dos servidores Elis Bianca Azevedo, Tiago Przysiada e Charleson Mendes Poier no curso Compliance e Governança no Setor Público, a ser realizado presencialmente na cidade de Curitiba/PR entre os dias 17/09/2025 a 18/09/2025 |
| <b>Empresa contratada:</b> BREVENLAW TRATAMENTO DE DADOS LTDA                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tema auditado:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Achado:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01331/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 009/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto:</b> Inscrições de 5 (cinco) servidores - LUCAS BARBOSA DE LIMA, matrícula 2280, LUCA VINICIUS FERREIRA REBULI, matrícula 2312, MARLOS KENJY MITSUHASHI, matrícula 2303, NICOLE DO NASCIMENTO FRANCELINO, matrícula 2328, e SANDRA CRISTINA GOMES, matrícula 2169 - no curso Gestão Patrimonial. Instrumentos para a Gerência de Material, Almoxarifado e Desfazimento de Bens Móveis, a ser realizado à distância (online e ao vivo) - em Brasília/DF, entre os dias 11/11/2025 a 14/11/2025. |
| <b>Empresa contratada:</b> PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01390/2025                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 010/2025                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b> Inscrições de 3 (três) servidores - Francielli Fonseca Fornarolli, matrícula 2268, Devlin Henrique Pereira, matrícula 2318, Deise de Souza Carvalho, matrícula 2301, na 19º Pregão Week, a ser realizada presencialmente - em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias |

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/10/2025 a 24/10/2025.                                                                          |
| <b>Empresa contratada:</b> INSTITUTO NEG. PUB. DO BRASIL - EST. E PESQUISAS NA ADM. PUBLICA - INP |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                       |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                          |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                              |

|                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01377/2025                                                                                                                                                                          |
| <b>Licitação:</b> Inexigibilidade 011/2025                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto:</b> Inscrição do servidor Filipi de Mello Attini, matrícula 2288 - na Conferência Nacional de Contabilidade Pública, a ser realizada presencialmente - em Aracaju/SE, entre os dias 18/11/2025 a 19/11/2025. |
| <b>Empresa contratada:</b> ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ASCC                                                                                                                                              |
| <b>Contrato n.º:</b> Não há                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                    |

## 5. Processos de Licitação – Pregão

### Primeiro Semestre

|                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00711/2024                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico 001/2025                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> CRP TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contrato n.º:</b> 008/2025                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                       |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00213/2024 |
| <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico 002/2025   |

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização

**Empresa contratada:**

- BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
- LAZARO BEZERRA SOARES ME
- ALESSANDRINI & CIA LTDA
- B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
- BP PAPEIS LTDA
- 49.470.635 ANGELA MARIA CHIQUIM
- 52.891.781 RUTH MOTA GERALDO
- 58.761.013 BRUNA GOMES ARAUJO

**Contrato n.º:**

- BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025
- lazaro bezerra soares me – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 294/2025
- ALESSANDRINI & CIA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2025
- B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025
- BP PAPEIS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025
- 49.470.635 ANGELA MARIA CHIQUIM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2025
- 52.891.781 RUTH MOTA GERALDO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025
- 58.761.013 BRUNA GOMES ARAUJO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025

**Tema auditado:** Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

**Achado:** Não foram encontradas inconformidades

**Processo Administrativo n.º:** 00395/2024

**Licitação:** Pregão Eletrônico 003/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de itens de higiene (toalha de papel para banheiro, papel higiênico, antisséptico para assento sanitário e respectivos dispensadores), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**Empresa contratada:** KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
COMERCIAL ACESSO - MATERIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL



|                       |                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato n.º:</b>  | 012/2025 - KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA<br>013/2025 - COMERCIAL ACESSO - MATERIAIS E SERVIÇOS<br>CORRELATOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL |
| <b>Tema auditado:</b> | Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                         |
| <b>Achado:</b>        | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                      |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> | 00327/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Licitação:</b>                   | Pregão Eletrônico 004/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto:</b>                      | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para substituição da cobertura e pintura das fachadas do Palácio do Rio Branco, sede do Poder Legislativo de Curitiba, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, quantidades, estimativas e condições estabelecidas no termo de referência. |
| <b>Empresa contratada:</b>          | Processo anulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contrato n.º:</b>                | Processo anulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tema auditado:</b>               | Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Achado:</b>                      | Processo anulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> | 00870/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Licitação:</b>                   | Pregão Eletrônico 005/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objeto:</b>                      | Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para pintura de áreas externas e internas dos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, incluindo serviços pontuais de reparos de alvenaria e impermeabilização, com fornecimento de mão de obra, matéria prima, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, condições e exigências estabelecidas no termo de referência. |
| <b>Empresa contratada:</b>          | P S DE CARLOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contrato n.º:</b>                | 022/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tema auditado:</b>               | Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Achado:</b>                      | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> | 00169/2025                 |
| <b>Licitação:</b>                   | Pregão Eletrônico 006/2025 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual e futura aquisição de itens para coffee break, incluindo bebidas, salgados, sanduíches, doces e itens complementares, para eventos institucionais da CMC, conforme condições e exigências estabelecidas no TR. |
| <b>Empresa contratada:</b> PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS LTDA<br>RKV ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                          |
| <b>Contrato n.º:</b> PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS LTDA - <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2025.</b><br>RKV ALIMENTOS LTDA - <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2025.</b>                                                                                |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00145/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico 007/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas semiautomáticas ou automáticas de café e bebidas quentes, tipo self-service, com fornecimento de insumos sob demanda, incluindo instalação dos equipamentos, treinamento para o uso, além de manutenção preventiva e corretiva, e eventual locação de dispositivo de controle de consumo, para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contrato n.º:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema auditado:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achado:</b> Processo revogado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00245/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico 008/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, contemplando (i) criação de roteiro/produção, (ii) captação e gravação, (iii) edição e pós produção e (iv) finalização de vídeos e episódios de videocast para atendimento, conforme necessidade de demanda da Diretoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> MILK FILMS LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contrato n.º:</b> 035/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Achado:** Não foram encontradas inconformidades

**Processo Administrativo n.º:** 00622/2025

**Licitação:** Pregão Eletrônico 009/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Empresa contratada:** I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

**Contrato n.º:** 027/2025

**Tema auditado:** Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

**Achado:** Não foram encontradas inconformidades

**Processo Administrativo n.º:** 00145/2025

**Licitação:** Pregão Eletrônico 010/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas semiautomáticas ou automáticas de café e bebidas quentes, tipo "self-service", com fornecimento de insumos sob demanda, incluindo instalação dos equipamentos, treinamento para o uso, além de manutenção preventiva e corretiva, e eventual locação de dispositivo de controle de consumo, para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**Empresa contratada:** BUONO CAFFE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA

**Contrato n.º:** 039/2025

**Tema auditado:** Integra do processo SPAE e Portal da Transparência - Em andamento 08/12/2025

**Achado:** Não foram encontradas inconformidades - Em andamento 15/12/2025

**Processo Administrativo n.º:** 0181/2025

**Licitação:** Pregão Eletrônico 011/2025

**Objeto:** Registro de Preços para a prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**Empresa contratada:** SCANNERGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA  
GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| NEWLASER FOTOLITOS LTDA<br>CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA             |
| <b>Contrato n.º:</b> Em andamento 15/12/2025                                   |
| <b>Tema auditado:</b> Integra do processo SPAE e Portal da Transparência       |
| <b>Achado:</b> Não foram encontradas inconformidades - Em andamento 15/12/2025 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 01099/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico 012/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, do tipo ERP, na modalidade SaaS (software como serviço), em ambiente web, hospedagem de dados na nuvem, incluindo backups, ambiente escalável de alta disponibilidade e com solução de recuperação de desastres, contemplando ainda o conjunto de ações para o pleno funcionamento, sendo estes instalação, configuração, parametrização, migração de dados, implantação, bem como atualizações corretivas, evolutivas e legais, consultoria, customização, treinamento, suporte técnico e importação de bases legadas, conforme detalhados no Termo de Referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contrato n.º:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema auditado:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achado:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo n.º:</b> 00327/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico 13/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para substituição da cobertura e pintura das fachadas do Palácio do Rio Branco, sede do Poder Legislativo de Curitiba, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, quantidades, estimativas e condições estabelecidas no termo de referência. |
| <b>Empresa contratada:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contrato n.º:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema auditado:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Achado:</b> Em andamento 15/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## 6. Processos de Aditamento

### Primeiro Semestre

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00056/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada no fornecimento de 60 (sessenta) licenças de solução integrada para reuniões através de videoconferência em nuvem (cloud) com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de software, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | XP ON CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato</b>                | 07/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 5º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00059/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para realização de vistoria periódica e inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida, pelo período de 12 meses. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | LÓTUS COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Contrato</b>                | 08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 4º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00101/2025                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de 1 (uma) assinatura de licença anual da plataforma SocialMediaGov (com disponibilização de acesso para 02 usuários), ferramenta de benchmarking de comunicação em redes sociais com foco no setor público desenvolvida e oferecida exclusivamente pela R2OH Digital Ltda. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | R2OH DIGITAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704781/2024                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00117/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva de mobiliário, incluindo transporte e fornecimento de peças, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos |
| <b>Empresa Contratada</b>         | DIVIFORMI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704775/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 05                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00136/2025                                                      |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b> | VALOR LOCAÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato</b>        | 3670478/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>            | Divergência datas efeitos financeiros entre publicação dom e termo aditivo (pag 41 e 42).                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00171/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, que fornece conteúdo especializado na área tributária por meio de notícias, artigos, legislações e vídeos, além de ferramenta on-line de consulta das retenções de fonte de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, denominado GT-FÁCIL. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Contrato</b>                | 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 3º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 07                                                                                                                      |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00202/2025                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fecha Fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de CFTV |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CRP TECNOLOGIA - EIRELI - EPP                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | 05/2022                                                                                                                 |
| <b>Tema</b>                       | Integra do processo – 3º aditivo                                                                                        |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Auditado</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Achados</b>                     | Fora do prazo de 90 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Análise</b>                  | 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b>  | 00210/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto</b>                      | Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital. |
| <b>Empresa Contratada</b>          | GENESY - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AchadosAnálise em Andamento</b> | Análise em Andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00215/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de 05 (cinco) acessos anuais ao sistema Znite FÁCIL, sistema avançado de pesquisa que disponibiliza de forma diferenciada amplo acervo sobre contratação Pública, que contempla informações sobre a Lei nr. 8.666/93, Lei nr. 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão) e PL 4253/2020 (nova lei de licitações), jurisprudência, doutrinas, decisões atualizadas dos tribunais de contas e do judiciário, lei comentada, lei seca, dentre outros. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Contrato</b>                | 006/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 4º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Fora do prazo de 90 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                    |            |
|--------------------|------------|
| <b>Nº Análise</b>  | 10         |
| <b>Nº Processo</b> | 00243/2025 |



|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administrativo</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto</b>             | Termo de Convênio Administrativo tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, para a implementação do programa de extensão para alunos do curso de Direito - Educação e Cultura Política, por meio da Escola do Legislativo e da Procuradoria Jurídica |
| <b>Empresa Contratada</b> | SER EDUCACIONAL S.A.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>        | 36704804/2024                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Achados</b>            | Fora do prazo de 90 dias.                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00295/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente, limpador de vidros, garçom para eventos e recepcionista de eventos. Observa-se que esta incluso o fornecimento de todos os produtos, uniformes, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços de limpeza e conservação, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital., bem como de acordo com a proposta da CONTRATADA, datada de 15/06/2021. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Contrato</b>                | 017/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 13º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|                                   |                                                            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 12                                                         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00383/2025                                                 |
| <b>Objeto</b>                     |                                                            |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CLEMIR SCHMITT                                             |
| <b>Nº Contrato</b>                |                                                            |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo –                                      |
| <b>Achados</b>                    | Aberto mas não dado continuidade. Falta encerrar processo. |

|                                   |                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 13                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00384/2025                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de locação de impressoras e mesa digitalizadora, incluindo assistência técnica e fornecimentos de suprimentos exceto papel, para atendimento das necessidades da CMC |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Contrato</b>                | 009/2022                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 4º aditivo                                                                                                                                                           |
| <b>Achados</b>                    | Fora do prazo de 90 dias. Falta inclusão de aditivo assinado.                                                                                                                              |

|                                   |                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 14                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00395/2025                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços, por demanda, para operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento de todos os eventos realizados pela Câmara Municipal de Curitiba |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CLEMIR SCHMITT                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704790/2024                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema</b>                       | Integra do processo – 2º aditivo                                                                                                                                                     |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Auditado</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Análise</b>                 | 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00401/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de agenciamento e intermediação de transporte terrestre dos servidores, colaboradores e/ou outras pessoas a serviço da administração da Câmara Municipal de Curitiba, por meio de táxi, com fornecimento de aplicativo customizável web e mobile, por demanda, no município de Curitiba e região metropolitana, conforme especificações constantes no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato</b>                | 142023/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 2º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 16                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00406/2025                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Curitiba, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Contrato</b>                | 08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 2º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 17         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00430/2025 |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>             | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de garçom e recepcionista para eventos, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>Empresa Contratada</b> | AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Contrato</b>        | 36704785/2024                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 18                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00432/2025                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de materiais, sob demanda, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses.                            |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato</b>                | 012/2022                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 3º aditivo                                                                                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>                    | Fora do prazo de 90 dias.                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nº Análise</b>                 | 19                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00454/2025                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviço de clipping jornalístico, diário e em tempo real, com análise de conjuntura semanal, para monitoramento de mídia e de notícias com conteúdo jornalístico de interesse da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO EIRELI                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato</b>                | 16/2021                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 7º aditivo                                                                                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 20                                                                                                                           |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00418/2025                                                                                                                   |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de açúcar refinado, leite em pó e adoçante líquido para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | D PRIMEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704764/2024                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                             |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                        |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00438/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704791/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00443/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada no fornecimento de 60 (sessenta) licenças de solução integrada para reuniões através de videoconferência em nuvem (cloud) com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de software, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa Contratada</b>         | XP ON CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato</b>                | 07/2022                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 6º aditivo                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Análise</b>                 | 23                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00444/2025                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa para outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop,), com garantia de funcionamento on-site e home office, para atender as necessidades dos gabinetes parlamentares e setores administrativos da CMC. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CLICK TI TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704768/2024                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 24                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00446/2025                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de locação de impressoras e mesa digitalizadora, incluindo assistência técnica e fornecimentos de suprimentos exceto papel, para atendimento das necessidades da CMC. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A                                                                                                                                                   |
| <b>Nº Contrato</b>                | 009/2022                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 5º aditivo                                                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                                      |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 25                                                                   |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00458/2025                                                           |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de serviço técnico continuado de manutenção preventiva e |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | corretiva, assistência técnica, com fornecimento e reposição de peças, materiais e componentes, para todos os equipamentos de ar condicionado, renovação de ar e exaustão da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), bem como serviço de reposicionamento e realocação desses, conforme necessidade. |
| <b>Empresa Contratada</b> | EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato</b>        | 36704758/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00461/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC)                                                                                        |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704791/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 2º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Análise</b>                 | 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00465/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético com pagamento via aproximação ou chip por inserção de senha ou via tag eletrônica de radiofrequência, para uma frota de até 48 (quarenta e oito) veículos automotivos para a Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tema</b>                       | Integra do processo –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| <b>Auditado</b> |                      |
| <b>Achados</b>  | Análise em Andamento |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 28                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00468/2025                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa para outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop), para atender as necessidades dos gabinetes parlamentares e setores administrativos da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CLICK TI TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704768/2024                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 2º aditivo                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                              |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 29                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00478/2025                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada em serviços de frete, incluindo o processo de carga e descarga, para atendimento das demandas do Setor de Patrimônio e Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | M.M TRANSPORTADORA DE MUDANÇAS LTDA                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato</b>                | 011/2022                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – Termo Rescisão                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 30                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00486/2025                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de livros físicos individuais da área de ciências sociais aplicadas, para acervo bibliográfico de setores administrativos da Câmara |



|                           |                                               |
|---------------------------|-----------------------------------------------|
|                           | Municipal de Curitiba pelo período de 5 anos. |
| <b>Empresa Contratada</b> | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA        |
| <b>Nº Contrato</b>        | 36704774/2024                                 |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 1º aditivo              |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades         |

|                                   |                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 31                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00486/2025                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de livros físicos individuais da área de ciências sociais aplicadas, para acervo bibliográfico de setores administrativos da Câmara Municipal de Curitiba pelo período de 5 anos. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704774/2024                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1º aditivo                                                                                                                                                               |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 32                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00510/2025                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Contrato</b>                | 025/2021                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 4º aditivo                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                         |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 33         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00514/2025 |

|                           |                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>o</b>                  |                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b>             | Suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, além de eventuais adequações ou instalações complementares, sob demanda, do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) |
| <b>Empresa Contratada</b> | CRP TECNOLOGIA - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Contrato</b>        | 05/2022                                                                                                                                                                                       |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 4º aditivo                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                         |

|                                   |                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 34                                                                                    |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00522/2025                                                                            |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de chá mate para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | NAKA EXPRESS LTDA                                                                     |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704765/2024                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – Termo Rescisão                                                  |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                 |

|                                   |                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 35                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00525/2025                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços continuados de vigilância, segurança patrimonial e segurança pessoal. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA                                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | 17/2022                                                                                     |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 6º aditivo                                                            |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00574/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Contrato</b>                | 21/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 4º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 37                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00575/2025                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de programação e manutenção do sistema de iluminação externa do Palácio Rio Branco da Câmara Municipal de Curitiba , em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Contrato</b>                | 19/2022                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 6º aditivo                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 38                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00594/2025                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente e |

|                           |                                                                                        |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | limpador de vidros, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b> | OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                  |
| <b>Nº Contrato</b>        | 17/2021                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 14ª Alteração Contratual                                         |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00598/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Serviço de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médicas pré hospitalares, por ambulância de suporte avançado, também denominada ambulância UTI móvel, nas modalidades (i) COBERTURA POR ÁREA PROTEGIDA e (ii) COBERTURA POR EVENTO REALIZADO, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SUMMUS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704792/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1ª Alteração Contratual                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 40                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00236/2025                                |
| <b>Objeto</b>                     | Processo nova contratação - Indevido      |
| <b>Empresa Contratada</b>         | Não há                                    |
| <b>Nº Contrato</b>                | Não há                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo                       |
| <b>Achados</b>                    | Processo iniciado e finalizado na ordem 3 |

|                                   |                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 41                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00357/2025                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de locação de impressoras e mesa digitalizadora, incluindo assistência técnica e fornecimentos de suprimentos exceto papel, para atendimento das necessidades da CMC. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A                                                                                                                                                   |
| <b>Nº Contrato</b>                | 009/2022                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo                                                                                                                                                                         |
| <b>Achados</b>                    | Processo iniciado e finalizado na ordem 3                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                           |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 42                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00399/2025                                                |
| <b>Objeto</b>                     | Renovação e alteração contratual - Mega Táxi              |
| <b>Empresa Contratada</b>         | Não há                                                    |
| <b>Nº Contrato</b>                | Não há                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo –                                     |
| <b>Achados</b>                    | Processo aberto sem informações e tramitação - Finalizado |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00613/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, garrações descartáveis de água mineral de 05 (cinco) litros e serviço de inspeção e higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras (quando necessário), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba |
| <b>Empresa Contratada</b>         | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704757/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Tema Auditado</b> | Integra do processo – 4ª Alteração Contratual |
| <b>Achados</b>       | Não foram encontradas inconformidades         |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 44                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00648/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato</b>                | 005/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1ª Alteração                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 45                                                                      |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00661/2025                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Solução completa de comunicação Mural Digital/TV Corporativa.           |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CELEPAR - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704798/2024                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 01ª Alteração Contratual                          |
| <b>Achados</b>                    | Análise em Andamento                                                    |

|                                   |                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 46                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00669/2025                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de chaveiro em geral: confecção e cópia de chaves, abertura, conserto e modelagem, instalação e fornecimento de fechaduras, assim como controles remotos para portões automáticos e |

|                           |                                                                                                                 |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | cancelas, com fornecimento de mão de obra, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b> | LEONIR JOÃO PECHER                                                                                              |
| <b>Nº Contrato</b>        | 016/2022                                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo – 3ª Alteração Contratual                                                                   |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00691/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, por meio da ferramenta de CMS (Content Management System) Zope/Plone/Python, para a implantação, customização, criação de identidade visual (arquitetura e design de informação), migração de conteúdos, treinamento, suporte técnico e manutenção do novo Portal da Câmara Municipal de Curitiba ( <a href="http://www.curitiba.pr.leg.br">www.curitiba.pr.leg.br</a> ), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CONVERAGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704794/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1ª Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Achados</b>                    | Análise em Andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 48                                                 |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00705/2025                                         |
| <b>Objeto</b>                     | Acréscimo quantitativo de 25% ao valor do contrato |
| <b>Empresa Contratada</b>         | Não há                                             |
| <b>Nº Contrato</b>                | Não há                                             |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo                                |
| <b>Achados</b>                    | Processo aberto sem informações e tramitação       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 49                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00706/2025                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de 1 (uma) assinatura de licença anual da plataforma SocialMediaGov (com disponibilização de acesso para 02 usuários), ferramenta de benchmarking de comunicação em redes sociais com foco no setor público. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | R2OH DIGITAL LTDA                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704781/2024                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 2ª Alteração Contratual                                                                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>                    | Análise em Andamento                                                                                                                                                                                                      |

|                                   |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 50                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00710/2025                                                                                                                                                                             |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de peças artísticas, sob demanda, desenvolvidas pelo escultor Rafael Sartori para condecoração de autoridades e concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | STUDIO SARTORI LTDA                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Contrato</b>                | 36704800/2024                                                                                                                                                                          |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 1ª Alteração contratual                                                                                                                                          |
| <b>Achados</b>                    | Análise em Andamento                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 51                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00755/2025                                                                                                                                                                             |
| <b>Objeto</b>                     | Disponibilização de assinatura anual da Plataforma Minha Biblioteca – MB Jurídica, MB Sociais Aplicadas, MB Exatas e MB Pedagógica, para 300 usuários da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | MINHA BIBLIOTECA LTDA                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Contrato</b>                | 21/2021                                                                                                                                                                                |



|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| <b>Tema Auditado</b> | Integra do processo – 6ª prorrogação |
| <b>Achados</b>       | Análise em Andamento                 |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00766/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de 01 (uma) assinatura anual da plataforma BD Proview (Editora Revista dos Tribunais Ltda.) para 13 (treze) usuários da PROJURIS e 01 (uma) assinatura anual da plataforma Minha Biblioteca - MB Jurídica, MB Sociais Aplicadas, MB Exatas e MB Pedagógica (Minha Biblioteca Ltda.), para 300 (trezentos) usuários. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | Contrato nº 020/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 5ª Alteração contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 53                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00789/2025                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização |
| <b>Empresa Contratada</b>         | B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | Não há                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo - Cancelamento de fornecimento                                                                                                                                                                      |
| <b>Achados</b>                    | Análise em Andamento                                                                                                                                                                                                    |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 54         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00832/2025 |

|                           |                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>             | Contratação de empresa especializada em solução de gerenciamento de projetos e atividades baseadas na Web (Trello), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b> | OP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Contrato</b>        | 36704788/2024                                                                                                                                                                              |
| <b>Tema Auditado</b>      | Integra do processo - 2ª Alteração                                                                                                                                                         |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                      |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 55                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00841/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de horas técnicas junto ao Instituto Curitiba de Informática (ICI) para customização e melhorias relativas ao Sistema de Gestão Pública (SGP), conforme realidade e necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Contrato</b>                | Contrato 020/2023                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 2ª Alteração – Aditivo - Alteração Contratual na Metodologia de faturamento                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>                    | Análise em Andamento                                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 56                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00660/2025                          |
| <b>Objeto</b>                     | Não há                              |
| <b>Empresa Contratada</b>         | Não há                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | Não há                              |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo                 |
| <b>Achados</b>                    | Processo finalizado após a abertura |

|                                   |                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 57                                                                                            |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00730/2025                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico              |
| <b>Empresa Contratada</b>         | IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA                                                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | ARP 026/2023                                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo - Impossibilidade de aditamento por se tratar de Ata de Registro de Preço |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                         |

|                                   |                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 58                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00737/2025                          |
| <b>Objeto</b>                     | Não há                              |
| <b>Empresa Contratada</b>         | Não há                              |
| <b>Nº Contrato</b>                | Não há                              |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo                 |
| <b>Achados</b>                    | Processo finalizado após a abertura |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00749/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba, para estudantes regularmente matriculados, com base em frequência efetiva, em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024, conforme previsão constante no Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 |
| <b>Empresa</b>                    | CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                      |                                             |
|----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Contratada</b>    | ESTUDANTES – CEINEE                         |
| <b>Nº Contrato</b>   | 36704789/2024                               |
| <b>Tema Auditado</b> | Integra do processo – Resilição ao Contrato |
| <b>Achados</b>       | Não foram encontradas inconformidades       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00828/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, garrações descartáveis de água mineral de 05 (cinco) litros e serviço de inspeção e higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras (quando necessário), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | 30704757.2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tema Auditado</b>              | Integra do processo – 3º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## SEGUNDO SEMESTRE

### Processos de aditamentos Concluídos

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>64</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00882/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de remanescente de serviço continuado, em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º do Art. 90, da Lei 14.133/2021, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de 21 (vinte e um) purificadores de água novos, de primeiro uso, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e higienização, além de todo o material necessário ao seu funcionamento. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 003/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Anexação de documento indevido (outra empresa) pela DLIC.Não consta Extrato PNCP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                   |                                                                                                                     |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>65</b>                                                                                                           |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00958/2025                                                                                                          |
| <b>Objeto</b>                     | Serviços de garçom e recepcionista para eventos, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA                                                                                 |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704785/2024                                                                                                       |
| <b>Tema Auditado</b>              | 2º aditivo                                                                                                          |
| <b>Achados</b>                    | Publicado Fora do Prazo PNCP                                                                                        |

|                                   |                                                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>66</b>                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01160/2025                                                         |
| <b>Objeto</b>                     | Serviços continuados de outsourcing de equipamentos de informática |

|                           |                                                                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | (lote 2 – notebooks e dock stations), com garantia de funcionamento on-site e home office. |
| <b>Empresa Contratada</b> | SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS SA                                                   |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 36704769/2024                                                                              |
| <b>Tema Auditado</b>      | 1º aditivo                                                                                 |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                      |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>67</b>                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01163/2025                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b>                     | Empresa para outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop,), com garantia de funcionamento on-site e home office, para atender as necessidades dos gabinetes parlamentares e setores administrativos |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CLICK TI TECNOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704768/2024                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tema Auditado</b>              | 3º aditivo                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                    |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>68</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01402/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba - Lote 05: Material para Cerimonial |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato/</b>               | ARP nº 290/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Achados</b>                    | Falha de identificação do processo no Aditivo (processo 01403/2025).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>69</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01403/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba - Lote 06: Material para Cerimonial. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato/</b>               | ARP nº 295/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>70</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01416/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Ata de Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). |
| <b>Empresa Contratada</b>         | BP PAPEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato/</b>               | ARP nº 292/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                    |            |
|--------------------|------------|
| <b>Nº Análise</b>  | <b>71</b>  |
| <b>Nº Processo</b> | 01417/2025 |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administrativo</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto</b>             | Ata de registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) |
| <b>Empresa Contratada</b> | B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Contrato/</b>       | ARP nº 297/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>      | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>72</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01524/2025                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para pessoa física e jurídica, bem como realização de visitas técnicas, sob demanda, por período de 12 (doze) meses |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SENHA DIGITAL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704805/2024                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                      |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>73</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01649/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de edição e publicação dos atos oficiais em jornal impresso de grande circulação no Município de Curitiba e Região Metropolitana, de acordo com as necessidades desta Câmara Municipal, especialmente para publicações de abertura de licitações, editais, atas, comunicados, outras publicações correlatas. |
| <b>Empresa</b>                    | EDITORA BEM PARANÁ LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Contratada</b>    |                                       |
| <b>Nº Contrato/</b>  | 33/2022                               |
| <b>Tema Auditado</b> | 3º aditivo                            |
| <b>Achados</b>       | Não foram encontradas inconformidades |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>74</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00926/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Remanescente de serviço continuado, em consequência de rescisão do contrato 36704789/2024, nos termos do 7º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021, de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba, para estudantes regularmente matriculados, com base em frequência efetiva, em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 018/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>75</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00996/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento total de peças, componentes e acessórios originais sob demanda, em 01 (uma) plataforma elevatória aberta e 01 (uma) plataforma elevatória cabinada, |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA- EPP                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 192023/2023                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                        |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>76</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01100/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das bombas de recalque e bombas d'água instaladas, com fornecimento total de peças novas, componentes, acessórios originais, incluindo todo o sistema: painel de controle, elétrico e hidráulico, para a Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PROBOMBAS MOTOBOMBAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 282022/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | 3º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>77</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01174/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente, limpador de vidros, garçom para eventos e recepcionista de eventos. Observa-se que esta incluso o fornecimento de todos os produtos, uniformes, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços de limpeza e conservação. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 017/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | 15º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>78</b>                                                                                                                           |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01206/2025                                                                                                                          |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPROMAIL, que consiste no acesso on-line ao serviço |

|                           |                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|
|                           | de correio eletrônico, com infraestrutura de computação em nuvem |
| <b>Empresa Contratada</b> | SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO               |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 023/2021                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>      | 4º aditivo                                                       |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>79</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01234/2025                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças sob demanda, incluindo mão de obra, atendimento 24 horas e equipamentos em 4 elevadores da marca ASR Engenharia |
| <b>Empresa Contratada</b>         | GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ LTDA                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704803/2024                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                        |

|                                   |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>80</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01249/2025                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Redimensionamento de vagas estimadas, com aumento de 31 vagas para estágio de nível superior, 5 vagas de pós-graduação e redução de 6 vagas para estágio de nível médio/técnico. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE-PR)                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 018/202                                                                                                                                                                          |
| <b>Tema Auditado</b>              | 2º aditivo                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>81</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01281/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências e, eventualmente, a aquisição de selos e envelopes padrão dos correios.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Empresa Contratada</b>         | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704753/2023 (CMC) / 9912594785 (CORREIOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>              | 3º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Achados</b>                    | "Cláusula Primeira" da Minuta contém indevidamente o seu texto copiando um trecho de aditivo anterior, afirmando que o objeto consiste em "...suprimir em 30% ao valor original do contrato alterando... de R\$ 10.000,00 para R\$ 7.000,00". Como o pleito atual é exclusivamente para prorrogação de prazo, o trecho referente à supressão de valores deve ser removido para evitar divergências no instrumento. |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>82</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01345/2025                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, garrações descartáveis de água mineral de 05 (cinco) litros e serviço de inspeção e higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704757/2024                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | 5º aditivo                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>83</b>                                                                                                                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01346/2025                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas. |

|                           |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Empresa Contratada</b> | PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA              |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 025/2021                              |
| <b>Tema Auditado</b>      | 4º aditivo                            |
| <b>Achados</b>            | Não foram encontradas inconformidades |

|                                   |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>84</b>                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01380/2025                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                                                                                                |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 025/2021                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | 5º aditivo                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>85</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01388/2025                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente, limpador de vidros. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | OBRA PRIMA S/A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 017/2021                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | 16º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>86</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01415/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços técnicos contemplando licença de uso de software por tempo determinado de apuração e frequência com utilização presencial e remota, gravação indexada, incluindo-se a locação de equipamentos, implantação, configuração, parametrização, integração entre sistemas, treinamento, manutenções necessárias, bem como os respectivos serviços de suporte e acompanhamento. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>87</b>                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01421/2025                                                                                      |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de 01 (uma) assinatura Plataforma BD Proview para 15 (quinze) usuários da PROJURIS. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA                                                              |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 020/2021                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>              | 6º aditivo                                                                                      |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                           |

|                    |            |
|--------------------|------------|
| <b>Nº Análise</b>  | <b>88</b>  |
| <b>Nº Processo</b> | 01434/2025 |

|                           |                                                                                                                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administrativo</b>     |                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>             | Prestação de serviços, por demanda, para operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento de eventos da CMC |
| <b>Empresa Contratada</b> | CLEMIR SCHMITT                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 36704790/2024                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>      | 3º aditivo                                                                                                                            |
| <b>Achados</b>            | A data de assinatura informada no PNCP (07/11/2025) é anterior à data da assinatura digital do Presidente (18/11/2025).               |

|                                   |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>89</b>                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01547/2025                                                                                                                      |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e vice-versa |
| <b>Empresa Contratada</b>         | FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS                                                                 |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 003/2022                                                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>              | 5º aditivo                                                                                                                      |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>90</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01600/2025                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Reajuste contratual referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças sob demanda, em 4 (quatro) elevadores da marca ASR Engenharia instalados nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704803/2024                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | 2º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| <b>Achados</b> | Não foram encontradas inconformidades |
|----------------|---------------------------------------|

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>91</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01622/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 24/02/2026, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos contemplando licença de uso de software por tempo determinado de apuração e frequência com utilização presencial e remota, gravação indexada, incluindo-se a locação de equipamentos, implantação, configuração, parametrização, integração entre sistemas, treinamento, manutenções necessárias, bem como os respectivos serviços de suporte e acompanhamentos. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | 2º aditivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                   |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>92</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01628/2025                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto</b>                     | Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Adesão referente à prestação de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Contrato/</b>               | Convênio por Adesão nº 36704767/2024                                                                                                                                                                 |
| <b>Tema Auditado</b>              | 1º aditivo                                                                                                                                                                                           |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                |

|                                   |                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>93</b>                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01632/2025                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz (STFC local e longa distância nacional) |



|                           |                                                                                |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa Contratada</b> | SERCOMTEL S.A.-TELECOMUNICAÇÕES                                                |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 36704796/2024                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>      | 1º aditivo                                                                     |
| <b>Achados</b>            | Publicado Fora do Prazo PNCP. Data assinatura divergente entre PNCP e Aditivo. |

|                                   |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>94</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01825/2025                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, garrações descartáveis de água mineral de 05 (cinco) litros e serviço de inspeção e higienização de bebedouros de coluna |
| <b>Empresa Contratada</b>         | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704757/2024                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tema Auditado</b>              | 6º aditivo                                                                                                                                                                                           |
| <b>Achados</b>                    | Não foram encontradas inconformidades                                                                                                                                                                |

### Processos de aditamentos Cancelados

|                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>95</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00977/2025                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da CMC |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 025/2021                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Cancelamento - Desistência da área solicitante.                                                                                                                                                                         |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>96</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01115/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços digitais para produção de conteúdo multimídia em plataformas físicas e em ambientes digitais, bem como para o planejamento, gerenciamento, monitoramento e avaliação dos conteúdos publicados nas redes sociais para a Câmara Municipal de Curitiba. Referente à assinatura dos serviços: plataforma Canva Pro (2 acessos), da ferramenta digital Elfsight Enterprise T1 (1 acesso) e da plataforma Flickr Pro (1 acesso). |
| <b>Empresa Contratada</b>         | R R SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 022/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Achados</b>                    | Cancelamento - Desistência da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>97</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01117/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços digitais para produção de conteúdo multimídia em plataformas físicas e em ambientes digitais, bem como para o planejamento, gerenciamento, monitoramento e avaliação dos conteúdos publicados nas redes sociais para a Câmara Municipal de Curitiba. Referente às assinaturas dos seguintes serviços: Ferramenta digital Creative Cloud todos os Apps: plano versão empresarial – para equipes (4 acessos), Ferramenta digital Adobe Acrobat DC (Acrobat Pro) - versão para empresas (1 acesso) e Plano de armazenamento em nuvem Google One Premium 2TB (1 acesso). |
| <b>Empresa Contratada</b>         | R. M. AUAR VIDEO TECH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 023/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Achados</b>                    | Cancelamento - Desistência da administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                   |                                                                           |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>98</b>                                                                 |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01270/2025                                                                |
| <b>Objeto</b>                     | Aquisição de peças artísticas desenvolvidas pelo escultor Rafael Sartori, |

|                           |                                                                                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | destinadas à condecoração de autoridades e concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Curitiba, sob demanda. |
| <b>Empresa Contratada</b> | STUDIO SARTORI LTDA                                                                                               |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 36704800/2024                                                                                                     |
| <b>Tema Auditado</b>      | -                                                                                                                 |
| <b>Achados</b>            | Cancelado - Em razão de prazo final do contrato próxima, processo finalizado e arquivado sem alteração.           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>99</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01394/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto</b>                     | Renovação do Termo de Acordo de Cooperação 003/2023, que tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, com a destinação de 03 (três) vagas para estudantes de graduação, mediante Contrato de Prestação de Serviços n.o 36704789/2024 através do Programa de Estágio desenvolvido pelo Ceinee, vinculados ao curso de bacharelado em História, que desenvolverão as atividades previstas no Plano de Trabalho. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato/</b>               | Termo de Acordo de Cooperação 003/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Cancelado - Solicitado arquivamento do processo principal (Processo administrativo nº: 00478/2023).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>100</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01412/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). |

|                           |                                                                |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa Contratada</b> | LÁZARO BEZERRA SOARES ME                                       |
| <b>Nº Contrato/</b>       | ARP 294/2025                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>      | -                                                              |
| <b>Achados</b>            | Cancelado - Em razão de encerramento de atividades da empresa. |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>101</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01414/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais paracerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) |
| <b>Empresa Contratada</b>         | RUTH MOTA GERALDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Contrato/</b>               | ARP 293/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Cancelado - Por decisão de renovação da ARP nº 293/2025, o processo de reajuste foi cancelado.                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                   |                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>102</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01824/2025                                                                                                                                                        |
| <b>Objeto</b>                     | Fornecimento de chá mate, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                                                                                                                       |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 007/2025                                                                                                                                                          |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                 |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>103</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01832/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba - Lote 10: Material para Cerimonial. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ANGELA MARIA CHIQUIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato</b>                | ARP 291/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Cancelado - Foi oportunizada à empresa a apresentação de documentos e informações complementares indispensáveis à adequada instrução e à análise técnica e jurídica do pedido, sem que houvesse atendimento integral no prazo concedido, impossibilitando este processo.                                                                                                                       |

#### Processos de aditamentos Indevidos

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>104</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00893/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de remanescente de serviço continuado, em consequência de rescisão do contrato 36704789/2024, nos termos do 7º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021, de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba, para estudantes regularmente matriculados, com base em frequência efetiva, em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE-PR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 018/202                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Achados</b>                    | Indevido - Encerrado para alteração na proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>105</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00925/2025                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da CMC |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 025/2021                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Indevido - Encerrado para adequação da área solicitante.                                                                                                                                                                |

|                                   |                                          |
|-----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>106</b>                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00961/2025                               |
| <b>Objeto</b>                     | Aberto para testes.                      |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ELETROGANS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 018/2022                                 |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                        |
| <b>Achados</b>                    | Indevido - Criado para testes            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>107</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 00979/2025                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento total de peças, componentes e acessórios originais sob demanda, em 01 (uma) plataforma elevatória aberta e 01 (uma) plataforma elevatória cabinada. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA- EPP                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 192023/2023                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>                    | Indevido - Aberto em duplicidade                                                                                                                                                                                                              |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>108</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01343/2025                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional, segurança do trabalho e terapias integrativas, para elaboração, coordenação, implementação e execução dos serviços nas dependências da CMC |
| <b>Empresa Contratada</b>         | PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 025/2021                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Indevido - Objeto do processo tratado no processo 1346/2025                                                                                                                                                             |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>109</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01381/2025                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente, limpador de vidros. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 017/2021                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Indevido - Processo aberto indevidamente.                                                                                                                                                                                                                               |

### Processos de aditamentos em Tramitação

|                                   |                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>110</b>                                                                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01232/2025                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Permissão de uso, a título não oneroso, de espaços situados no Palácio Rio Branco e Anexos. |

|                           |                                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa Contratada</b> | ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (ASCMC) |
| <b>Nº Contrato/</b>       | Termo de Permissão de Uso a título gratuito nº 001/2023           |
| <b>Tema Auditado</b>      | -                                                                 |
| <b>Achados</b>            | Em Andamento - Processo não finalizado                            |

|                                   |                                                                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>111</b>                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01268/2025                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Serviços para solução completa de comunicação Mural Digital/TV Corporativa, sob demanda |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CELEPAR - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ                 |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704798/2024                                                                           |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>112</b>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01379/2025                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços continuados de link dedicado de comunicação de dados com a Internet incluindo soluções de segurança da informação, serviço de monitoramento, central de segurança (SOC) e gerenciamento dos serviços. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A                                                                                                                                                                        |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 011/2023                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                      |

|                                   |                                                                |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>113</b>                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01485/2025                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de |



|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | serviços de apoio administrativo de Design Gráfico e Videográfico, sob demanda, com vigência inicial de 12 (doze) meses, para criação de campanhas online/offline e desdobramento de peças de divulgação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>Empresa Contratada</b> | DANDI COMUNICACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Contrato/</b>       | 004/2025                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>      | -                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Achados</b>            | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>114</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01551/2025                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto</b>                     | Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e treinamento técnico e operacional de sistema de áudio e vídeo profissional e digital, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | POCHY ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704806/2024                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                                        |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>115</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01635/2025                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b>                     | Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | CRP TECNOLOGIA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 36704797/2024                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>116</b>                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01647/2025                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto</b>                     | Compra de refil de álcool gel, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de dispensadores compatíveis, em regime de empréstimo (comodato), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 025/2023                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>117</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01736/2025                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Compra de álcool gel de mesa e de sabonete espuma, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de dispensadores compatíveis com esse último produto, em regime de empréstimo (comodato), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Contrato/</b>               | 026/2023                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>118</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01778/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). Grupos 8 e 9 do PA nº 213/2024. |
| <b>Empresa</b>                    | BP PAPEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| <b>Contratada</b>    |                                        |
| <b>Nº Contrato/</b>  | ARP 292/2025                           |
| <b>Tema Auditado</b> | -                                      |
| <b>Achados</b>       | Em Andamento - Processo não finalizado |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>119</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01822/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). Grupo 04 – Material de Copa e Cozinha. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirurgicos LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Contrato/</b>               | ARP 297/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>120</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01830/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba - Lote 05: Material para Cerimonial. |
| <b>Empresa Contratada</b>         | ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato/</b>               | ARP 290/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tema Auditado</b>              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Achados</b>                    | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Análise</b>                 | <b>121</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Processo Administrativo</b> | 01831/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>                     | Registro de preços para a eventual aquisição parcelada, conforme                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba - Lote 06: Material para Cerimonial. |
| <b>Empresa Contratada</b> | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Contrato/</b>       | ARP 295/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tema Auditado</b>      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Achados</b>            | Em Andamento - Processo não finalizado                                                                                                                                                                                                                                                                                        |